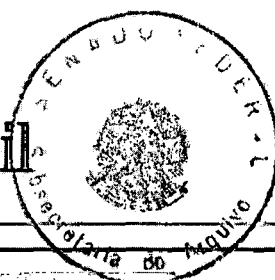


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2ª Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Élcio Álvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jáder Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitácio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>
---	--	--

Atualizada em 10-03-98

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<i>Agaciê da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de At. <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

- Nº 15, de 1998, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural. 04019
- Nº 16, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados..... 04019
- Nº 17, de 1998, que altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal. . 04020
- Nº 18, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, junto à Caixa Econômica Federal – CEF..... 04021
- Nº 19, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307,000,000.00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul..... 04022

2 – ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 1998

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 165, de 1998 – CN (nº 309/98, na origem), de 11 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 1998 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, crédito suplementar até o limite de R\$126.700.000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos mil reais), para os fins que especifica. 04024

2.2.2 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 36/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1995 (nº 3.099/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Júnia Marise, que acrescenta

parágrafo ao art. 92 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e dá outras providências..... 04027

Nº 37/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1990 (nº 198/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral). 04027

Nº 38/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1990 (nº 5.233/90, naquela Casa), de autoria do Senador Cid Sabóia da Carvalho, que dispõe sobre a admissão e demissão de servidores públicos em período eleitoral e dá outras providências. 04027

Nº 39/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1983 (nº 8.044/86, naquela Casa), de autoria do Senador Hélio Gueiros, que modifica dis-

positivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

04027

Nº 40/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984 (nº 4.516/84, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, revogando o Decreto-Lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977.

04027

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 5, de 1998 – CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.

04027

Recebimento dos Ofícios nºs S/21 e 22, de 1998 (nºs 48 e 55/98, na origem, respectivamente), de 10 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópias dos pareceres do Ministério Público Federal, das versões dos registros taquigráficos dos julgamentos e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 199969 e 213735/98, através do qual declaram a inconstitucionalidade dos arts. 7º, incisos I e II, 87, incisos I e II, e 94, da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, do Município de São Paulo, com a redação dada pela Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991.

04027

2.2.4 – Requerimentos

Nº 167, de 1998, de urgência para o Projeto de Resolução nº 23, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37,134,777.90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Instituto Bancario San Paolo di Torino S.P.A, destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Marinha.

04027

Nº 168, de 1998, de urgência para o Projeto de Resolução nº 24, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £ 21,092,912.20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank Plc.

04028

Nº 169, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.

04028

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON – Análise do desemprego no País. Equívoco na abertura indiscriminada do mercado interno às importações.

04028

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Comentários às inócuas ações governamentais visando abrandar o desemprego. Necessidade de revisão da política de taxa de juros.

04033

2.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 10, de 1998, tendo com primeiro signatário o Senador José Ignácio Ferreira, que altera o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

04038

2.2.7 – Requerimento

Nº 170, de 1998, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.

04041

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que inclui dispositivo na Lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

04041

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que estabelece a obrigatoriedade de que os cartões de crédito apresentem o número da identidade de seu possuidor e dá outras providências.

04042

2.2.9 – Ofício

Nº 18/98, de 11 do corrente, do Líder do Governo no Senado Federal, de indicação do Senador Romeu Tuma para exercer a função de Vice-Líder do Governo nesta Casa.

04043

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 17, de 1998, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30-9-97, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural. Aprovado, com voto contrário dos Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy. A Comissão Diretora para redação final.

04043

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1998. Aprovada. À promulgação.

04044

Projeto de Resolução nº 20, de 1998, que altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal. Aprovado. A Comissão Diretora para redação final.

04045

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1998. Aprovada. À promulgação.

04045

Projeto de Resolução nº 21, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25-4-97 e 29-8-97, junto à Caixa Econômica Federal. Aprovado, com voto contrário dos Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final. 04046

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1998. Aprovada. À promulgação. 04046

Projeto de Resolução nº 19, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Aprovado, após usarem da palavra os Senadores Lúcio Alcântara, Lauro Campos, Osmar Dias e José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final. 04047

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1998. Aprovada. À promulgação. 04051

Projeto de Resolução nº 22, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELEKTROBRÁS, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul. Aprovado, após usar da palavra o Senador Lauro Campos, tendo S. Exª registrado voto contrário. À Comissão Diretora para redação final. 04052

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1998. Aprovada. À promulgação. 04053

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. Discussão adiada, nos termos do Requerimento nº 171, de 1998, após usarem da palavra os Senadores Lúcio Alcântara e Elcio Alvares. 04054

2.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 167 e 168, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados. 04055

2.3.2 - Requerimento

Nº 172, de 1998, de urgência para o Ofício nº S/10, de 1998, pelo qual a Prefeitura Municipal de Iconha - ES solicita autorização para que seja contratada operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), destinada à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira (Projeto de Resolução nº 18, de 1998). Aprovado. 04056

2.3.3 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR GILVAM BORGES - Considerações sobre a questão agrária no País. 04056

SENADORA BENEDITA DA SILVA - Situação precária do setor elétrico nas regiões noroeste e norte do Estado do Rio de Janeiro. Extinção do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, que acarretará consequências prejudiciais ao Programa de Apoio à Mulher e ao Adolescente. 04059

SENADORA EMILIA FERNANDES, como Líder - Avaliação do PDT sobre a convenção do PMDB, realizada no último final de semana, em nota oficial divulgada na imprensa. 04061

SENADOR NEY SUASSUNA - Importante papel desempenhado pelo Banco do Nordeste do Brasil. 04063

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder - Homenagem pelo Dia do Bibliotecário. 04065

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Equívocos na política agrícola do Brasil, citando como exemplo a posição do País como o maior importador de arroz mundial, desde 1997. 04067

SENADORA JÚNIA MARISE - Repúdio contra a ameaça da Caixa Econômica Federal em encaminhar os nomes dos seus mutuários inadimplentes ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC. 04069

SENADOR ROMERO JUCÁ - Justificativas ao pedido de empréstimo de aviões do Canadá para o combate dos incêndios nas florestas de Roraima, devidos aos efeitos climáticos do El Niño. Proposta dirigida por S. Exª às autoridades competentes para solucionar questão fundiária no Estado. 04072

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Crise na agricultura brasileira, setor fundamental para a geração de empregos e rendas. 04074

2.3.4 - Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MAURO MIRANDA - Necessidade de colocar em funcionamento o Conselho de Administração da Área Metropolitana de Brasília, como foro superior de decisão sobre o desenvolvimento da região, bem como definir políticas de contenção dos movimentos migratórios. 04076

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Apoio à criação do Curso de Comunicação Social na cidade de Petrolina/PE, iniciativa da Associação de Imprensa de Pernambuco – AIP. 04077

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Defesa da revitalização do Proálcool como alternativa de desenvolvimento sustentado para o Brasil, especialmente na geração de empregos e fornecimento de energia elétrica. 04078

SENADOR FLAVIANO MELO – Comentários acerca do modelo inovador de assentamento rural sustentável, que leva em consideração, na sua concepção e execução, o desenvolvimento de técnicas de utilização dos recursos naturais das florestas, adequadas às peculiaridades locais, empreendido por técnicos da Embrapa – Acre, do In-cra e da Fundação de Tecnologia do Acre. 04080

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Realização do Seminário Amápaense de Defesa do Consumidor, nos dias 26 e 27 de março corrente, em Macapá, com promoção da OAB – AP e colaboração do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor – DNDC, do Ministério da Justiça e apoio da Associação de Defesa do consumidor do Amapá. 04082

SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa da união das iniciativas pública, privada e social no fomento do trabalho voluntário, como instrumento para a superação das desigualdades em nosso País. 04083

SENADOR ERNANDES AMORIM – Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos. 04085

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 04085

Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de março de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 04086

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 12-3-98

5 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de março de 1998. 04086

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 436 a 448, de 1998. 04106

Apostila referente à aposentadoria da servidora Lori Fanton. 04114

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

14 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998 – CN

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1998

Autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of. Japona – JEXIM, no valor de US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of. Japona – JEXIM, no valor de US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: The Export-Import Bank of. Japona – JEXIM;

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

III – *valor*: US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997;

IV – *prazo total*: doze anos;

V – *carência*: três anos;

VI – *juros*: a serem determinados pelo EXIMBANK na data de cada desembolso, da seguinte forma:

a) "Japanese Long-Term Prime Lending Rate"; ou

b) "Fiscal Investment and Loans Program Rate" mais 0,2% a.a. (dois décimos por cento ao ano), se a "Japanese Long-Term Lending Rate" for menor que esta na data de cada desembolso;

VII – *comissão de compromisso*: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre a parcela não-utilizada do empréstimo, contada a partir da data de assinatura do contrato;

VIII – *despesas gerais*: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do empréstimo;

IX – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

X – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em dezenove parcelas semestrais e iguais, vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2000, e a última em 10 de dezembro de 2009;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 10 de junho e 10 de dezembro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 10 de junho e 10 de dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

d) *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Tocantins na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado de Tocantins vincule como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1998

Autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de re-

financiamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – *valor da dívida a ser adquirida pela União:* R\$389.065.547,10 (trezentos e oitenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), relativos ao valor da dívida mobiliária e os saldos devedores dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Caixa Econômica Federal – CEF. Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Sergipe, nos termos dos §§ 2º a 4º do art. 3º da Lei nº 9.496, 11 de setembro de 1997, sendo refinanciada apenas R\$355.163.152,56 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

II – *encargos:*

a) *juros:* 6% a.a. (seis por cento ao ano);

b) *atualização do saldo devedor:* mensalmente pelo IGP-DI;

III – *prazo:* trezentos e sessenta prestações mensais e consecutivas;

IV – *garantias:* receitas próprias do Estado de Sergipe, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, 11 de setembro de 1996;

V – *condições de pagamento:*

a) *amortização extraordinária:* para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, o Estado de Sergipe promoverá amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do

valor da dívida mobiliária estadual, no valor de R\$41.226.877,37 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), produto da alienação de ações da Empresa Energética de Sergipe S.A. – Energipe;

b) *amortização:* em parcelas mensais, pela tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real do Estado de Sergipe.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 12 de março de 1998. – Senador *Antonio Carlos Magalhães*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1998

Altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor:* Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *garantia:* República Federativa do Brasil;

c) *valor:* US\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$259.750.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais), a preços de 31 de dezembro de 1996;

d) *juros:*

1) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na Libor semestral acrescida de:

– 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano); e

– menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abai-

xo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como uma percentagem anual;

2) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na Libor semestral, acrescida de:

– 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano);

– menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo Banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros; e

– margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual;

e) comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

f) data de determinação da taxa: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

g) prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 1998;

h) destinação dos recursos: financiamento do Programa de Reforma do Estado do Rio de Janeiro;

i) condições de pagamento:

– *do principal:* em dezoito prestações semestrais e consecutivas, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira na 7ª **interest payment date** seguinte à **rate fixing date** para cada quantia desembolsada e a última na 24ª **interest payment date seguinte à rate fixing date**;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

– *da comissão de crédito:* semestralmente vencida, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1998

Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, e rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, com a Caixa Econômica Federal – CEF, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Parágrafo único. A operação de crédito de que trata este artigo corresponde a aditamento no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), alterando o valor do crédito que a CEF abriu ao Estado de Goiás no Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 1997, com

os mencionados aditivos, de R\$67.900.000,00 (sessenta milhões e novecentos mil reais), para R\$79.900.000,00 (setenta e nove milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior observará as seguintes condições financeiras:

I – *valor pretendido*: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);

II – *encargos financeiros*:

a) sobre os saldos devedores incidirão, a partir da data de disponibilização dos recursos ao beneficiário, encargos financeiros de 2,1352% a.m. (dois inteiros e um mil trezentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento ao mês), correspondentes, em 21 de janeiro de 1997, ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente;

b) os encargos serão repactuados trimestralmente, com base no último balancete da CEF;

c) a CEF fará jus à comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação da cada parcela.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados integral e obrigatoriamente para financiar programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal.

§ 1º Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinar-se-ão ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul, sob coordenação e execução da citada empresa Eletrobras.

§ 2º A autorização concedida neste artigo é condicionada a que a Eletrobras celebre contrato com a União, no qual vinculará receitas próprias como contragarantia à garantia da União, substanciadas em créditos daquela empresa junto à Cia Elétrica do São Francisco – CHESF e outras de natureza equivalente, antes do término de contrato com a Chesf, de modo a dar a devida cobertura no período em que vigorar a garantia da União.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

I – *mutuário*: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS;

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

III – *mutuante*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

IV – *valor*: equivalente a até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos);

V – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários em dólares tomados durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, de acordo com sua política sobre taxa de juros;

VI – *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

VII – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, após transcorridos seis meses con-

tados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e, a última, o mais tardar, em 5 de dezembro de 2017.

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$3,070,000.00 (três milhões e setenta mil dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de março de 1998. –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima, Jefferson Péres e Otoniel Machado

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello
Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo
Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos
Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edi-
son Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emi-
lia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amo-
rim – Esperidião Amin – Fernando Bezerri – Flavia-
no Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geral-
do Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gil-
vam Borges – Hugo Napoleão – Jefferson Peres –
João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro –
Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José
Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José
Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda –
José Saad – José Serra – Júlio Campos – Júnia Ma-
rise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel
Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara
– Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda –
Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Otoniel
Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina As-
sumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ro-
mero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima –
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela
Filho – Vilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 72 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha
Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 165, DE 1998-CN (Nº 309/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 61 da Constituição Fede-
ral, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-
lências, acompanhado de Exposição de Motivos do

Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orça-
mento, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orça-
mento de Investimento, em favor da Companhia Hi-
dro Elétrica de São Francisco – CHESF, crédito su-
plementar até o limite de R\$126.700.000,00, para os
fins que especifica".

Brasília, 11 de março de 1998. – **Fernando
Henrique Cardoso.**

EM Nº 20/MPO

Brasília, 11 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência,
em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da
Constituição, com parecer favorável deste Ministério,
o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de
Investimento crédito suplementar até o limite de
R\$126.700.000,00 (cento e vinte e seis milhões e sete-
centos mil reais), em favor da Companhia Hidro Elétri-
ca do São Francisco – CHESF, com o objetivo de re-
forçar a dotação aprovada pela Lei nº 9.598, de 30 de
dezembro de 1997, para o subprojeto "Reassentamen-
to Rural de Itaparica", de responsabilidade da Chesf.

2) O empreendimento "Itaparica", como é do
conhecimento de Vossa Excelência, é decorrente da
necessidade de se concluir o reassentamento da po-
pulação que havia na área que fora inundada pelo
reservatório de Itaparica, no ano de 1988.

3) Cabe lembrar, entretanto, que o referido pro-
jeto foi amplamente discutido no âmbito da Câmara
de Políticas de Infra-Estrutura, do Conselho de Go-
verno, no ano passado, resultando na criação do
"Grupo Executivo para a Conclusão do Projeto de
Reassentamento de Populações da Usina Hidrelétri-
ca de Itaparica – GERPI", através do Decreto nº 2.352,
de 20 de outubro de 1997, com a finalidade de coor-
denar a implementação das diretrizes e ações para a
conclusão do reassentamento de que se trata.

4) Os pertinentes recursos financeiros serão
repassados pela Controladora, viabilizados com a
venda de ações remanescentes da Escelsa, ainda
detidas pela Eletrobras.

5) Diante do exposto, submeto à consideração
de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, com
vistas ao atendimento do pleito da Companhia Hidro
Elétrica do São Francisco, para adequação do seu
cronograma de investimentos no corrente exercício.

Respeitosamente, – **Antônio Kandir**, Ministro
de Estado do Planejamento e Orçamento.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 20 / MPO. DE 11.03.1998.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação do subprojeto "Reassentamento Rural de Itaparica", constante da Lei Orçamentaria de 1998 (Lei nº 9.598, de 30.12.97), de responsabilidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, no valor de R\$ 126.700.000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos mil reais).

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

Os recursos para o empreendimento "Itaparica" serão repassados pela Controladora - ELETROBRAS.

5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar à empresa a conclusão do Reassentamento Rural de Itaparica.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião da implantação do subprojeto.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se favoravelmente.

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1998-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, crédito suplementar até o limite de R\$ 126.700.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, crédito suplementar até o limite de R\$ 126.700.000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos mil reais), em favor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de repasses da controladora, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	126.700.000
32226.09.051.0263.5480	REASSENTAMENTO RURAL	126.700.000
	PROMOVER O REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE FORMA A OBTER A MELHORIA DO BEM ESTAR ECONÔMICO E SOCIAL	
32226.09.051.0263.5480.0001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	126.700.000
	TOTAL	126.700.000

ANEXO II	ACRÉSCIMO
ANEXO	

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	126.700.000
CONTROLADORA	126.700.000
TOTAL	126.700.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de
Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

**Estima a Receita e fixa a Despesa da
União para o exercício financeiro de 1998.**

*(À Comissão Mista de Planos, Orça-
mentos Públicos e Fiscalização.)*

OFÍCIOS**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 36/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1995 (nº 3.099/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Júnia Marise, que acrescenta parágrafo ao art. 92 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e dá outras providências;

Nº 37/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1990 (nº 198/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

Nº 38/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1990 (nº 5.233/90, naquela Casa), de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que dispõe sobre a admissão e demissão de servidores públicos em período eleitoral e dá outras providências;

Nº 39/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1983 (nº 8.044/86, naquela Casa), de autoria do Senador Hélio Gueiros, que modifica dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral; e

Nº 40/98, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984 (nº 4.516/84, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, revogando o Decreto-Lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De Expediente lido anteriormente, consta Mensagem Presidencial, encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 1998-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 17-3 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 25-3 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 30-3 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 9-4 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Ofícios nºs S/21 e 22, de 1998 (nºs 48 e 55/98, na origem), de 10 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias dos pareceres do Ministério Público Federal, das versões dos registros taquigráficos dos julgamentos e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 199969 e 213735/98, através do qual declaram a inconstitucionalidade dos artigos 7º, incisos I e II, 87, incisos I e II, e 94, da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, do Município de São Paulo, com a redação dada pela Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991.

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 23, de 1998 (MSF nº 218/97), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37,134,777.90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Istituto Bancario San Paolo di Torino S.P.A., destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha.

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. –
Hugo Napoleão – Odacir Soares – Jader Barbalho – Sérgio Machado.

REQUERIMENTO Nº 168, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 24, de 1998 (MSF nº 219/97), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente £ 21,092,912.20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank Plc.

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. – **Hugo Napoleão – Odacir Soares – Jader Barbalho – Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, através do Sr. Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

- 1) Em quais subtrechos está dividida a BR-364, trecho Rondônia, para efeito de conservação?
- 2) Quais as empresas responsáveis por cada um dos subtrechos?
- 3) Quanto recebeu cada uma dessas empresas para prestação dos serviços de conservação no decorrer do exercício de 1997?

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. – Senador **José Bianco.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, destaco, mais uma vez, a importância da proposta que apre-

sentei à consideração da Casa para a constituição de uma Comissão Especial, para estudar a questão do desemprego em nosso País.

Desde que apresentei o requerimento, no início desta semana – a imprensa publicou –, fiquei impressionado com o número de pessoas e entidades que a mim têm se dirigido para destacar a necessidade do debate e da discussão da matéria.

O debate de hoje vai um pouco além da tradição, da rotina, daquilo que sempre se fez. Um país subdesenvolvido ou em desenvolvimento, como queiram, sempre tem problemas de desemprego. Claro que nunca se chegou a um momento tão grave como o que estamos vivendo: o agricultor praticamente foi expulso do campo e, aos milhões, procura trabalho nas grandes cidades.

A minha cidade de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, viveu este episódio. Milhares de ex-pequenos produtores de todas as regiões do Rio Grande do Sul dirigiram-se a Caxias com a notícia de que lá existiam fábricas que ofereciam emprego. Em questão de dezenas de anos, o número de favelas multiplicou-se por cem; juntamente com o número de desempregados, porque a cidade não tinha condições de oferecer aquilo que eles esperavam.

Esse fenômeno cresceu de tal maneira, que chama atenção o resultado da última pesquisa. Acho que é a primeira vez que vi isto acontecer: 41% dos entrevistados, moradores das grandes cidades, que vieram do interior, a começar por São Paulo, gostariam de voltar para o interior. Trinta, quarenta, cinqüenta anos depois, as pessoas que se criaram em pequenas cidades, vilas, em linhas do interior – como dizemos no Rio Grande do Sul – e que vieram atraídas pelas luzes, pelas flores e pelo modernismo das grandes cidades sonham em retornar para o interior, onde tinham paz, tranquilidade, condições de vida, sem as vantagens do modernismo apregoa-do pela televisão – que parece maravilhoso –, mas com a serenidade e a paz necessárias para uma vida digna.

De um lado, o problema do desemprego é real. Não nego, no entanto, que seja acrescido, hoje, por outras razões.

Quando homenageamos a mulher brasileira, apontamos, pelos números e pelos índices, que a mulher hoje é uma força de trabalho e, graças a Deus, ocupa espaços em todos os segmentos da sociedade. Até há quarenta anos, se perguntássemos à imensa maioria de mulheres qual era sua profissão, responderiam que eram donas de casa. O orçamento familiar era trazido pelo marido. Hoje, as

mulheres disputam um trabalho em condições de igualdade. Não há como negar o avanço da tecnologia e não há como negar o avanço irreversível das descobertas. Isso começou com a primeira máquina a vapor, com o capitalismo na Inglaterra, quando, com a presença da máquina, o produto foi elaborado não artesanalmente, mas em série. A divisão, então, foi feita entre o dono da máquina, que representava o capital, e o trabalhador, que era o empregado do dono da máquina. Isso veio avançando, mas nunca como nos nossos dias.

Aqui em Brasília, já existe um banco que praticamente não possui agência bancária; envia para casa até o talão de cheques. Um representante desse banco me contou que o principal problema que estão enfrentando são as pessoas idosas, que, acostumadas a irem à agência aconselhar-se sobre aplicações, agora sentem-se perdidas porque não podem mais fazê-lo. Esses bancos estão coordenando para que cada cidade tenha uma agência para receber e atender essas pessoas, como serviço especializado. O cidadão ir à agência do banco passa a ser um serviço VIP, um serviço especial. Quantos milhares de bancários perderam ou vão perder os seus empregos?

Cada país deve encarar, a seu modo, a globalização, que é outra realidade. Penso que o Brasil deveria ter um ministério, ou uma comissão especial para estudar o que o País deve fazer em relação a essa globalização, independentemente de opiniões isoladas do Pedro, do Paulo ou do João a respeito.

A verdade é que as importações desenfreadas de muitos produtos desnecessários têm sido uma das causas do fechamento de fábricas ou da necessidade de as fábricas demitirem seus empregados, porque não têm condições de concorrer com o produto externo.

Claro que o mundo é global; claro que não vamos querer que não se importe tecnologia, que não se importem produtos mais baratos e mais modernos; mas, tem de haver um controle. A importação deveria ser uma arma do Governo para dificultar a circulação de produtos ruins ou impedir que o produtor nacional eleve os preços acima do normal, abusando por ser o único produtor. Sofrendo a concorrência que vem de fora, podem melhorar seus produtos e cobrar o preço justo. Sou contrário à vinda de produtos estrangeiros para destruir o produto nacional.

Já citei diversas vezes o exemplo do Mercado Comum Europeu, que, há 4 meses, se reuniu, instituindo uma sobretaxa para as indústrias de autope-

ças, nas importações feitas pelo Mercado Comum Europeu – dos Estados Unidos e dos Tigres Asiáticos. Por quê? Porque eles baixaram tanto os preços, que estavam ameaçando as produtoras de autopeças do Mercado Comum Europeu. Liberalismo, competição moderna, tudo bem, até o momento em que o Mercado Comum Europeu viu que as fábricas européias de autopeças estavam sendo ameaçadas, que essas fábricas produziam bons produtos e que os vendiam a preços normais. Quando perceberam que havia uma espécie de **dumping** americano no sentido de boicotar, dificultar, complicar os negócios com as fábricas de autopeças do Mercado Comum Europeu, não tiveram dúvida. São muito amigos de americanos e japoneses, mas estabeleceram uma sobretaxa para garantir as fábricas de autopeças européias. Na Europa, as fábricas vão muito bem, mas, aqui no Brasil, e especificamente na minha região, no Rio Grande do Sul, há muitas que estão fechando suas portas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES). – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Nobre Senador Pedro Simon, gostaria apenas de apoiar essa oportuna intervenção que V. Ex^a faz na tribuna do Senado e acrescentar que a enorme capacidade de importação que o Brasil tem deveria ser usada, ao lado das outras finalidades citadas por V. Ex^a, para aumentar o poder de barganha do Brasil. Ora, se vamos importar da Itália determinada quantidade de vinho, seria normal que o Brasil impusesse à Itália quotas de café brasileiro. Se formos comprar dos Estados Unidos determinado produto, podemos também impor a eles ou exigir deles ou pedir a eles que aumentem a compra de outras mercadorias brasileiras, agindo exatamente como eles. Esta semana, Senador Pedro Simon, ocorreu o seguinte. O Espírito Santo é o grande exportador do mamão papaia para toda a Europa, mas o mercado americano sempre foi fechado para esse produto brasileiro. Alegavam que tínhamos a praga da mosca da fruta e foi-nos imposta uma barreira sanitária. Pois bem, a nosso pedido o Ministro Arlindo Porto negociou a questão nos Estados Unidos e há um ano veio uma comissão americana, visitou todas as lavouras do Espírito Santo e constatou que não existia a mosca da fruta. Com isso, a barreira sanitária deveria cair. Estávamos todos esperando que o Governo americano, por intermédio de seu Departamento de Agricultura, anunciasse a abertura do mercado americano

às frutas produzidas no Espírito Santo e também àquelas produzidas no sul da Bahia, onde há uma intensa plantação do mamão papaia. Agora vem o Departamento de Comércio americano e diz que será suspensa a barreira sanitária desde que o Brasil suspenda também semelhante barreira oposta ao trigo americano – o trigo americano tem uma praga e o Brasil tem medo que ela venha junto com o trigo importado e contamine as lavouras brasileiras de trigo e de outros cereais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso, apesar de o Brasil ser um eterno importador do trigo americano; chegamos a importar três milhões de toneladas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Agora estamos importando da Argentina e vem daí o problema deles. Conclui-se, portanto, que a barreira que estavam impondo às frutas brasileiras não era uma barreira sanitária, mas uma barreira comercial. Vencida a barreira sanitária, exigem agora que importemos o trigo deles antes de abrirem o mercado para as nossas frutas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sem querer desmerecer a produção de mamão papaia capixaba que, aliás, é excepcional, é preciso dizer que a exportação desse produto para o mercado americano, avaliada em dólares, deve ser 2% do que eles querem que nós importemos de trigo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Exatamente, Excelência. Então, temos de agir como eles, aprender com eles: aumentar o poder de barganha do País sempre que determinada quota de importação for aberta para determinado país. Cumprimento V. Ex^a, é oportuno o seu pronunciamento. Começasse a combater o desemprego exatamente a partir desse ponto crucial citado por V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

A comissão que queremos constituir é para fazer um estudo profundo sobre o assunto. Claro que vão levantar outras questões, até porque estamos em um ano eleitoral. Não temos de enveredar pelo caminho das manchetes do desemprego, até porque todas ultimamente referem-se ao desemprego: é enorme o desemprego, é terrível o desemprego, o Presidente da República vai baixar um pacote contra o desemprego. Nesse sentido, não há mais o que levantar. O que devemos fazer é debater as questões em seu contexto geral. Citei o setor bancário, mas há também outros casos. Até 30 anos atrás, em uma fábrica com mil empregados, duzentos trabalhavam no setor administrativo. Hoje, dois ou três computa-

dores fazem praticamente todo o serviço administrativo e fábricas de tal porte não têm mais do que 5% de seu pessoal destinado aos trabalhos administrativos. Conseqüentemente, uma grande quantidade de pessoas não tem mais colocação.

Temos de debater desde essas questões que dizem respeito à tecnologia até aquelas referentes a perspectivas de abertura de oportunidades de trabalho. Há exemplos fantásticos de oportunidades que podem ser criadas. E não devemos procurá-las apenas nas grandes fábricas. Onde há mais emprego é na microempresa, quase que no trabalho artesanal. Temos de transformar o cidadão desempregado, dando-lhe uma chance de produzir não apenas para se manter, mas também para produzir um algo mais para a sociedade.

Que coisa fantástica o que vejo aqui em Brasília e também lá no nosso Rio Grande do Sul, tanto no Governo do Brito, como na Prefeitura de Porto Alegre. Os pequenos empréstimos que são concedidos são quantias quase insignificantes para nós, mas capital para eles. É praticamente zero o número de pessoas que não pagam e é impressionante o número de pessoas que, devagar, vão criando, vão progredindo.

Desde que existe, a Itália vive hoje a fase mais feliz em sua economia. Embora tenha a Fiat e tenha grandes empresas, a imensa maioria da economia italiana é composta por pequenas e microempresas. Na visita que fiz à Itália eles diziam exatamente isto: esse era um dos seus grandes segredos. A economia era de tal maneira aberta, eram tantas as pessoas que eram donas de suas fabriquetas, donas de seu pequeno trabalho, que a todas interessava que a economia fosse bem, porque ela indo bem eles estavam bem.

Essa é uma questão de que precisamos tratar. Ao invés de o Banco do Brasil, o BNDES e o Governo só estarem preocupados com as grandes propriedades de terras ou com as grandes fábricas – não sou contrário a elas, pelo amor de Deus, elas são importantes! – deveria atentar para os pequenos produtores. Vamos tentar, ao invés de fazer caridade, ao invés de distribuir pão, esmola, uma cesta de natal, vamos tentar transformar esse homem desempregado num cidadão, vamos tentar transformar esse pedinte permanente em uma outra pessoa, vamos dar-lhe cidadania para que tenha uma chance de ser gente.

Essas são as idéias que levo à comissão, com muita humildade, mas com muita vontade para que possamos realmente encontrar fórmulas para enfrentar esse problema do desemprego.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a trata do assunto do desemprego e apresenta como uma de suas causas as importações sem critério, gostaria de acrescentar um dado ao discurso oportuno de V. Ex^a. Na semana passada estivemos com o Ministro Arlindo Porto, quando do anúncio de medidas para evitar as importações de leite, principalmente do leite em pó, que, no ano passado, resultaram numa evasão de divisas do País de US\$400 milhões. Verificou-se que o leite, supostamente importado da Argentina, teria vindo, na verdade, da União Européia com passagem e carimbo pela Argentina, o que dá a esse leite a característica de leite do Mercosul e, portanto, com direito a tarifas privilegiadas. Medidas que o Governo adotou agora podem evitar essa importação desleal, segundo a qual o leite da União Européia, carimbado como se fosse da Argentina, tenha uma redução de taxas de 11%, o mesmo ocorrendo com leite que vem do Uruguai. V. Ex^a toca numa das causas principais do desmantelamento da estrutura de produção do algodão. No Paraná temos produtores que abandonaram as suas atividades, buscando outras alternativas, muitas vezes frustrando-se e temos a estrutura das indústrias, que hoje estão praticamente paradas, muitas delas apelando para a industrialização de fios artificiais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso é um absurdo!

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – É verdade. A Cocamar, por exemplo, está fazendo isso. Instalou uma grande estrutura de fiação de algodão e hoje necessita, para não parar totalmente as suas máquinas é dar emprego aos seus funcionários, fazer isso que eu acabei de dizer. E com o leite vinha acontecendo o mesmo. O Governo adotou medidas. Se adotou medidas para o leite, por que não pode adotar em relação a outros produtos? E V. Ex^a citou o trigo, que também tem sido um outro ponto de discordância entre o setor de produção e o Governo, que não entram nunca no acordo, e nós continuamos a importá-lo. Quando V. Ex^a foi Ministro da Agricultura, apoiou a produção de trigo, pois sabia que já tínhamos atingido a nossa auto-suficiência. Portanto, Senador Pedro Simon, precisamos continuar com essa postura de buscar as causas, a fim de que possamos, em conjunto, propor medidas para combatê-las. Daqui a pouco estarei na tribuna fazendo exata-

mente isso. Cumprimento V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dentro desta Casa, V. Ex^a é quem mais entende desses assuntos ligados à produção primária. No caso do algodão, ocorreu exatamente o que V. Ex^a disse; no caso do leite, foi má-fé; não se diga nem que é o Mercosul, já que nem o produtor de leite da Argentina nem o do Brasil estavam ganhando um centavo, apenas o atravessador que trazia de lá e colocava aqui. Aliás, o problema do leite é antigo, como hoje também o é o do trigo. Disse bem V. Ex^a: faltaram-nos menos de 1,7 milhão de toneladas para termos auto-suficiência em trigo. Hoje, no entanto, em vez de produzirmos 6 milhões e importarmos 1 milhão, estamos produzindo 1 milhão e pouco e importando 6 milhões. O Governo não considera prioritária a produção do trigo.

Quando fui Ministro da Agricultura – V. Ex^a se referiu a isto – e o Presidente José Sarney havia lançado o Programa do Leite, recebi uma proposta, e o Governo, no início, a recebeu com grande alegria: importar o leite a um preço 10% ou 20% mais barato do que o preço total do nosso produto. Fui contra essa medida e não deixei que o leite fosse importado, pois esse preço seria garantido apenas pelo período de um ano. Mas as pessoas não me entenderam; até a imprensa me criticava, questionando por que eu, que me dizia populista e fazia parte de um partido popular, era contra o leite que iria chegar ao lar do trabalhador 20% mais barato. Respondi ao Presidente Sarney: "Sim, Presidente, mas por quanto tempo?" Essa medida acabaria definitivamente com a produção de leite no Brasil. Por quanto tempo eles nos garantiriam esse preço? Será que fariam um contrato por quinze anos? Por esse período eles nos poderiam garantir a mesma quantidade de leite pelo mesmo preço? Em caso afirmativo, tudo bem, pois todos os produtores de leite quebrariam, mas teríamos 15 anos para pensar no que fazer. E, durante todo esse tempo, os trabalhadores e as crianças beberiam leite à vontade.

Um país precisa ter uma política de defesa dos seus interesses, como os Estados Unidos e outros países têm, o que está certo. Só porque o mundo globalizou, vamos para casa e pronto? Mas lembrem-se de que, nesse mundo globalizado, um deputado do Brasil não pode entrar nos Estados Unidos, porque eles não deixam. O nosso suco de laranja tem que pagar sobretaxa para entrar nesse país. O mesmo acontece com o sapato do Rio Grande do Sul. Cada país, nesta época de globalização, defende os seus interesses.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Senador Pedro Simon, ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, em razão da seriedade com que aborda assuntos da maior importância para o nosso povo, para a nossa gente. O Senador Osmar Dias fez um comentário sobre o problema do leite, e talvez esteja na vaca leiteira o caminho que ajudará a resolver o problema do desemprego. Esse é um tipo de projeto que pode ser executado pelo pequeno produtor. Talvez essa questão do desemprego vá, no futuro, caminhar muito em direção ao campo. Aliás, nesta semana, há muita matéria na imprensa sobre esse assunto. Com relação à vida no campo, quem tem, por exemplo, algumas vacas de leite, alguns porquinhos, algumas galinhas, garante alimento para a família toda e vive uma vida melhor e mais saudável. Acho que essa é a grande dívida do Presidente Fernando Henrique Cardoso no que diz respeito ao seu plano de governo; ou seja, a dívida com o setor produtor de alimentos. Temos, no País, condições de produzir leite para banhar a América do Sul inteira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E mais!

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Não tem sentido, por exemplo, importarmos leite em pó, conforme disse o Senador pelo Paraná, pois ele vem da Europa e passa pelo carimbo da Argentina, que vai se transformando em uma zona franca.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O produtor da Argentina não ganha nada.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Corretamente. Quem vem ganhando é o atravessador. No entanto, gostaria de lembrar também a V. Ex^a o caso dos arrozeiros do seu Estado, que tiveram que caminhar para o lado da Argentina e do Uruguai para produzir arroz, porque eles lá produzem com as taxas de juros globalizadas. Nós aqui trabalhamos com taxas de juros não globalizadas. Tudo foi globalizado, menos as taxas de juros. Enquanto lá se produz com taxas de juros de 6% ou 7% ao ano, em dólar, aqui estamos operando a quanto? Ontem, no programa do Boris Casoy, ouvi um comentário de Salete Lemos sobre os juros. Talvez eles sejam o problema maior, não só do setor público, mas de todos aqueles que trabalham, que produzem e que não têm condições de honrar seus compromissos em razão dos juros. Cumprimento V. Ex^a e deixo aqui registrada a minha total solidariedade ao seu pronunciamento. Acredito, inclusive, que podemos combater o de-

semprego do nosso Brasil com uma política rural diferente da que temos hoje, em que o produtor rural é quase um vilão. No entanto, é ele que paga a conta do Plano Real.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, V. Ex^a, por quem tenho o maior carinho, vai me desculpar, mas discordo do que acabou de dizer. Penso que V. Ex^a fez uma tremenda injustiça quando disse que os juros no Brasil foram globalizados. O que disse é uma parte da verdade, mas não toda. Os juros brasileiros globalizados foram apenas os juros que pagamos. Os juros do meu cheque especial – 12% ao mês quando o limite é utilizado – não foi globalizado. No entanto, os juros do dinheiro que depositamos no banco foi globalizado, ou seja, pagam 1% ao mês. Cobram 12% ao mês sobre o que usamos do cheque especial, mas pagam 1% ao mês sobre o que depositamos. Globalizaram o que eles pagam de juros ao cidadão que aplica o dinheiro, mas são bem malandros na hora de cobrar os juros.

Não posso deixar de agradecer a referência que fez em relação ao produtor de arroz no Brasil. A produção de arroz do Rio Grande do Sul foi considerada, ao longo do tempo, a mais moderna. Foi a primeira produção agrícola do Brasil que atingiu índices de 100% em termos mundiais, quanto à irrigação, à qualidade do produto – que era fantástico – e à produtividade. É claro que esse arroz era um pouco mais caro por causa das irrigações e pela preocupação com a qualidade do produto.

No Rio Grande do Sul, temos condições de produzir e exportar praticamente para o mundo inteiro, mas estamos importando arroz. Parece que há um interesse em esmagar o produtor de arroz do Rio Grande do Sul, cujas condições são dignas de pena, Sr. Presidente. Cada promessa é uma promessa; a cada dia há uma oferta; pensa-se que está resolvido o problema, mas lá na ponta não acontece nada.

Sr. Presidente, V. Ex^a me adverte que o meu tempo encerrou, mas creio que esta Casa pode fazer um grande trabalho nessa Comissão do Desemprego. Não se trata de criar mais uma comissão para analisar o que está acontecendo, até porque, para isso, não é preciso criar comissão nenhuma, pois o Brasil já sabe; mas para orientar no que fazer para mudar a idéia da nossa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, vou continuar a análise do tema aqui colocado pelo Senador Pedro Simon e que obviamente é a preocupação de toda a Nação.

É interessante até como o Presidente da República acabou mudando de atitude da semana passada para cá, porque, ainda na quinta-feira passada, eu havia comentado as declarações do Presidente, segundo as quais "a sensação do desemprego é maior do que o próprio desemprego". O Presidente da República estava querendo dizer que, no Brasil, as taxas de desemprego, na verdade, significavam pleno emprego. Aquilo assustou a muitas pessoas, inclusive ao economista Paulo Nogueira Batista Júnior, que hoje escreve um brilhante artigo: "Reverendo FHC e o Desemprego", lembrando aquele interessante conto de Machado de Assis, no qual ele embaralhou as notícias sobre a prédica de um reverendo e a investida de um touro, nos seguintes termos:

"O reverendo Simpson falou piedosamente dos deveres de um cristão e das boas práticas a que está sujeito o pai de família; o auditório ouvia comovido as palavras do reverendo Simpson, o qual, investindo de repente contra todos, varreu a rua, derrubou mulheres e crianças, lançou enfim o terror em todo o bairro, até ser fortemente agarrado e reconduzido ao matadouro."

O Presidente, num espaço de tempo tão pequeno, já que na semana passada afirmou que o Brasil tinha o pleno emprego, anteontem, em seu programa de rádio, resolveu anunciar que o Governo Federal vai proclamar a guerra ao desemprego.

No dia seguinte à sua fala de que o Brasil tinha o pleno emprego, o IBGE mostrou que a taxa de desemprego de dezembro para janeiro havia passado de 4,8% para 7,25% da população economicamente ativa nas seis grandes regiões metropolitanas; e aí não houve jeito: o Presidente precisou reconhecer que o desemprego é extremamente grave. Conclamou os seus ministros a pensarem no que fazer, já que os seus programas não são realmente adequados para conseguir maior emprego. Interessante foi assistir ao fogo-cruzado, domingo último, entre a Deputada Sandra Starling, do PT, e o Ministro do Tra-

balho, sobre se havia ou não política de emprego em nosso País. O Ministro Paulo Paiva procurou dizer que o Governo estava realizando ações para conseguir o pleno emprego. Então, o jornalista Paulo Henrique Amorim perguntou aos telespectadores se estava o Governo Fernando Henrique realizando ações suficientes para conseguir o emprego para a população brasileira. Noventa e oito por cento afirmaram que o Governo não estava realizando ações para conseguir o pleno emprego, e apenas 2% estiveram de acordo com as afirmações do Ministro, que procurou mostrar que as ações governamentais eram as adequadas para se conseguir o pleno emprego.

O que falta, Presidente Ronaldo Cunha Lima, para que o Governo se sensibilize, estude mais e saiba o que fazer para se conseguir o pleno emprego? De um lado, enquanto não conseguirmos fazer a economia crescer à altura de nossa potencialidade a taxas tais como de 7% ao ano pelo menos, e, de outro, enquanto continuar a armadilha cambial, a sobrevalorização da moeda, que leva o Governo a colocar em prática taxas de juros tão altas, dificilmente vamos conseguir aumentar as taxas de emprego a níveis razoáveis.

Mas o Governo se preocupa com os problemas decorrentes do que houve com a Ásia, sobretudo a partir da crise detonada em outubro último. Que países foram tão ameaçados pela tempestade asiática, pelo El Niño, que veio da Ásia, da Malásia, da Indonésia, de Cingapura, da Coreia? Que grandes economias em estágios similares de desenvolvimento, com renda *per capita* parecida, estiveram tão preocupadas com os efeitos do vendaval asiático?

Vou citar duas grandes economias: o Brasil e a Rússia. E por que cito a Rússia? Porque se poderia imaginar: será que a Rússia teria, em meio ao vendaval proporcionado pela crise asiática, pensado em instituir um programa que, efetivamente, pudesse assegurar um mínimo de sobrevivência aos cidadãos? Será que o Brasil seria capaz de fazer isso? Nós conhecemos a história no Brasil. O Governo Fernando Henrique preferiu orientar a sua bancada para que instituisse um programa extremamente restrito, a fim de que, inicialmente, os municípios mais pobres comesçassem um programa de renda mínima associado à educação, mas tão restrito e limitado e, até hoje, não regulamentado, que não teve nenhum efeito prático, nem mesmo está sendo cogitado como uma das medidas contra o desemprego nas reuniões de Ministério.

Mas, Senador Lauro Campos, recebi esta semana, da Embaixadora do Brasil na Rússia, Thereza

Maria Machado Quintela, a cópia da lei instituída na Federação Russa, adotada pela Duma do Estado em 10 de outubro de 1997, aprovada pelo Conselho da Federação em 15 de outubro do mesmo ano e sancionada pelo Presidente da Federação Russa, Boris Yeltsin, aos 24 dias do mês de outubro de 1997, em Moscou, Kremlin.

Em meio ao furacão que vinha lá, da Ásia, Senador Lauro Campos, Boris Yeltsin esteve à frente de Fernando Henrique Cardoso! Será ele um progressista? Eis que até ele passa à frente, Senador Gilvam Borges, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que aqui ouviu comentários de que, no Brasil, não se poderia instituir uma renda de cidadania para os brasileiros e, se se quisesse, deveria ser instituída de forma tão restrita quanto acabou orientando aqui os seus correligionários.

Tenho em minhas mãos a Lei Federal do Mínimo Suficiente para a Vida, que estou encaminhando, hoje, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, pedindo que seja transcrita na íntegra nos Anais desta Casa. Interessante que a lei fala em princípios relativamente a como o mínimo suficiente para a vida **per capita** dos principais grupos sociodemográficos da Federação Russa e das unidades que a compõem será calculado, com diversos dados de cesta básica, dados de comitês estatísticos da Federação Russa sobre o preço de alimentos e assim por diante.

Encaminharei aos Senadores interessados a cópia da lei que, no meu entender, não é a ideal, mas é adaptada para a Federação Russa. Mas, em que pese todas as dificuldades da Rússia, que, em 1995, tinha um renda **per capita**, segundo relatório do Banco Mundial, de US\$2.240, quando o Brasil já estava com US\$3.640, com dificuldades de reorganização da economia, de combate à inflação e de endividamento externo semelhantes às do Brasil, e em meio a todo o furacão asiático, instituiu essa lei, que pode não ser perfeita, mas que ali ganhou aceitação.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos, com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, parabênizo V. Ex^a por ter trazido a debate, no Senado Federal, essas matérias tão relevantes. V. Ex^a começou manifestando a preocupação com o desemprego no Brasil e com a elevação dos índices de desemprego. Vemos que as estatísticas, neste País, há muito tempo e principalmente nos últimos três anos, têm se tornado uma matéria política que visa criar uma imagem falsa da realidade e das preocupações do Governo com o so-

cial e com o problema do desemprego. Em primeiro lugar, gostaria de lembrar que um dos motivos pelos quais acabei deixando a minha formação acadêmica tradicional para tornar-me um marxista, um socialista, foi por esses engodos, enganos que a ortodoxia tenta nos impingir, e eu não ia passar a minha vida inteira mentindo e repetindo mentiras para os meus alunos. Por isso, assumi uma posição crítica diante de problemas como esses. Os ortodoxos pecam, por exemplo, pelo que deduzi das leituras que fiz de Keynes, quando afirmam que salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente. De modo que aquilo que de melhor o capitalismo nos apresenta, o pleno emprego, a ele corresponde um salário cadente. Todos os neoliberais concordam e afirmam que, se há rendimentos decrescentes, então para empregar mais trabalhadores é preciso reduzir o salário dos trabalhadores que pretendem ser empregados. Além desse motivo, existe um outro que deve ser levado em conta. Na França, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que o desemprego no Brasil era de 5% naquela ocasião e que chegaria, no ano seguinte, a 6%. Isso é uma modéstia – coisa muito rara em Sua Excelência. Primeiro, porque, como a França estava com 12,5% de desemprego, parecia uma vitória do Brasil sobre o problema do desemprego. Mas, na realidade, o salário mínimo na França é de US\$1.400, e o nosso é de R\$120,00. Então, quem é que está mantendo um emprego relativamente alto no Brasil? É o próprio trabalhador. Como o trabalhador brasileiro recebe R\$120,00 e o trabalhador francês custa 12 vezes mais, doze brasileiros poderiam ser empregados com o salário que se paga a um trabalhador francês. Nessas condições, se se pagasse zero ao trabalhador brasileiro, todos estariam empregados. Haveria, realmente, o pleno emprego a que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se referiu. Gostaria, também, de lembrar que Makoto Itoh disse-nos, em um dos seus livros, que o desemprego estatístico no Japão é a metade do desemprego real. Rifkin, em seu livro chamado *Fim dos Empregos*, afirma que essa diferença não é apenas de 100%, como diz o Makoto Itoh, mas de 200%. Se no Japão, que é um país sério, com estatísticas sérias, entre o desemprego real e o desemprego estatístico, existe uma diferença de 200%, imagine qual a taxa real de desemprego no Brasil, onde não há carteira assinada, onde o trabalho informal atinge aproximadamente 60% da população, onde até trabalho escravo existe. De modo que compararmos nossas estatísticas deturpadas com as estatísticas mundiais realmente leva a

uma situação de completa perplexidade, a se referiu Perry Anderson a respeito das estatísticas da crise, que são estatísticas produzidas em épocas de crise para mascarar a realidade. Parabenizo V. Ex^a principalmente pela oportunidade que teve em trazer de novo a sua proposta de renda mínima com essa nova argumentação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

Com respeito à estatística, precisamos também estar sempre olhando o que se passa ao nosso redor. Qualquer cidadão brasileiro que tenha a oportunidade de percorrer as cidades brasileiras hoje, seja a minha Cidade de São Paulo, seja o Distrito Federal, sejam as cidades do Amapá ou de Mato Grosso, perceberá o número extraordinário de pessoas que estão vivendo em dificuldade, que estão procurando emprego. É um número muito superior ao apresentado anos atrás. Quem quiser confirmar a situação grave que as estatísticas revelam, basta andar um pouco para além dos muros do Palácio.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Eduardo Suplicy, reconheço em V. Ex^a, realmente, um parlamentar que tem externado suas preocupações desta tribuna e por meio de suas ações políticas. Agora, gostaria de questionar alguns posicionamentos de V. Ex^a, que eu mesmo compreendo são fruto de suas convicções ideológicas. Mas não podemos, de maneira nenhuma, atribuir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso esses grandes problemas que afligem a nossa sociedade e que ocorrem a partir de um fenômeno mundial. Atribuir-se a culpa do desemprego ao Presidente Fernando Henrique não é justo. Se há prostituição, se há delinquência, se há violência, isso é um problema geral da sociedade. Já temos comprovado que a livre iniciativa é o grande caminho. O comunismo e o socialismo estão numa fase bastante utópica. Todos sonhamos em, um dia, ver uma sociedade justa, fraterna, equilibrada, sem esses males que nos afligem. Acredito que os homens estão ainda numa posição muito ortodoxa e não crescem no seu senso crítico. O comunismo e o socialismo são uma utopia, e o homem deve ser valorizado pelo seu conhecimento, pelo seu trabalho. A passagem da iniciativa privada para a sociedade civil organizada é responsabilidade de todos nós. Realmente, reconheço a preocupação de V. Ex^a, mas o Presidente Fernando Henrique tem sido

um grande estadista. V. Ex^a há de reconhecer que, nesses quatro anos de governo, Sua Excelência implementou reformas importantíssimas, como a reforma administrativa; estamos iniciando a reforma tributária e é necessária a reforma política. O País certamente precisa se adequar a essa nova realidade mundial, e o fenômeno desemprego atinge o mundo todo. Acredito que V. Ex^a concorda que há boa intenção e um esforço muito grande, por parte do Governo, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em viabilizar seus projetos. O Plano Econômico, a estabilização econômica tem um preço. Há recessão? Sim. Há desemprego? Sim. É o preço que estamos pagando, mas estamos pensando no futuro, estamos nos organizando para o futuro. Sem dúvida, acreditamos no nosso País. Reconheço que V. Ex^a é um grande Parlamentar, sempre preocupado. Mas eu gostaria de deixar claro que não concordo com alguns pontos abordados por V. Ex^a, que se firma no entendimento de que não pode abrir mão das suas posições – é como estar na estrada e ter que seguir em frente. Portanto, eu gostaria de fazer este registro e parabenizá-lo pela sua brilhante atuação. V. Ex^a sempre está na tribuna desta Casa e nas Comissões trabalhando e defendendo o seu ponto de vista. Quanto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, tenha certeza absoluta de que temos um grande estadista, preocupado realmente com o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de dizer ao Senador Gilvam Borges que se o Presidente da República não se preocupar com a questão do desemprego, o problema estará no seu próprio emprego na Presidência da República. Isso iremos ver.

Levando em consideração o próprio sistema de mercado, se o Presidente quiser instituir mecanismos que possam fazer a economia ter taxa de desemprego de fato próxima do pleno emprego, poderá fazê-lo rapidamente, inclusive aprendendo com o modelo de outros países. Se nos Estados Unidos a taxa de desemprego é tão mais baixa, dentre as razões principais está o fato de que lá há o crédito fiscal por remuneração recebida, uma forma de imposto de renda negativo, que proporciona aos trabalhadores que têm família e emprego, cuja renda não atinge determinado patamar, o direito a um complemento de renda.

Sr. Presidente, peço desculpas ao Senador Lúdio Coelho, porque eu gostaria muito de conceder-lhe um aparte. Porém, V. Ex^a solicita que eu conclua o meu o pronunciamento.

Preciso fazer um registro do ofício que encaminho ao Presidente Fernando Henrique Cardoso — peço que seja transcrito na íntegra. Envio à Sua Excelência carta do Sr. Jorge Borges Sá, Diretor-Presidente da Labnew.

Depois de tantos esforços para fazer com que o CADE examinasse as dificuldades ocorridas pela prática de **dumping**, realizada por empresa norte-americana, e em função de a Secretaria de Direito Econômico não ter agilizado as decisões até agora aguardadas pelo CADE, infelizmente essa empresa está prestes a fechar, o que acarretará desemprego.

Se o Presidente quiser tomar medidas para criar empregos, aqui está uma oportunidade. Por isso, peço que esta carta seja registrada na íntegra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRO- NUNCIAMENTO:

Rossiskala Gazeta,
de 29 de outubro de 1997.

LEI FEDERAL DO MÍNIMO SUFICIENTE PARA A VIDA Nº 134 — FZ

Adotada pela Duma de Estado, em 10 de outubro de 1997, e aprovada pelo Conselho da Federação, em 15 de outubro de 1997.

A presente lei federal estabelece o procedimento jurídico de definição do mínimo suficiente para a vida na Federação da Rússia e sua consideração na garantia, aos cidadãos da Federação da Rússia, dos rendimentos pecuniários mínimos e na realização de outras medidas para a segurança social dos cidadãos da Federação da Rússia.

Artigo 1. Os principais conceitos usados na presente lei federal.

A presente lei federal usa os seguintes conceitos:

- cesta básica de consumo: o conjunto básico de alimentos, produtos manufaturados e serviços indispensáveis à saúde e à vida do ser humano;
- mínimo suficiente para a vida: valor da cesta básica, inclusive as contribuições e impostos obrigatórios;
- família: um grupo de indivíduos ligados por parentesco e/ou por afinidade, caracterizado por residência comum e cooperação econômica;
- principais grupos sociodemográficos: população economicamente ativa, aposentados e crianças.

Artigo 2. A finalidade do mínimo suficiente para a vida.

1. O mínimo suficiente para a vida na Federação da Rússia, em geral, tem a finalidade de servir de critério para:

- a avaliação do nível de vida da população da Federação da Rússia na elaboração e implementação da política social e de programas sociais federais;
- o estabelecimento, em nível federal, do salário e pensão por velhice mínimos, assim como de bolsas de estudo, subsídios e outros auxílios em dinheiro prestados pela previdência social;
- a formação do orçamento federal.

2. O mínimo suficiente para a vida nas unidades da Federação da Rússia tem a finalidade de servir de critério para:

- a avaliação do nível de vida da população de uma unidade da Federação, na elaboração e implementação de programas sociais regionais;
- a prestação de assistência social por parte do Estado aos cidadãos pouco abastados;
- a formação de orçamentos de unidades da Federação.

Artigo 3. A definição e o estabelecimento da cesta básica.

1. A cesta básica dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia, em geral, e das unidades que a compõem será definida com a frequência mínima de cinco em cinco anos, com base em recomendações metódicas elaboradas com a participação de sindicatos nacionais, de conformidade com o procedimento estabelecido pelo Governo da Federação da Rússia.

2. As recomendações metódicas acima mencionadas deverão ser aprovadas pelo governo da Federação da Rússia.

3. A cesta básica da Federação da Rússia, em geral, será estabelecida por lei federal.

4. A cesta básica das unidades da Federação da Rússia será estabelecida pelos órgãos legislativos (representativos) das unidades da Federação da Rússia com base no projeto apresentado pelo poder executivo das unidades da Federação da Rússia elaborado de modo a atender às condições climáticas, tradições e costumes locais do consumo de produtos alimentícios, produtos manufaturados e serviços pelos principais grupos sociodemográficos e examinado por peritos conforme o procedimento estabelecido pelo Governo da Federação da Rússia.

Artigo 4. A periodicidade do cálculo e o estabelecimento do mínimo suficiente para a vida.

1. O mínimo suficiente para a vida **per capita** dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia, em geral, e das unidades que a compõem será calculado trimestralmente com base na cesta básica e os dados do Comitê Estatal de Estatística manufaturados e serviços circulantes e as contribuições e impostos obrigatórios.

2. O mínimo suficiente para a vida **per capita** dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia, em geral, será estabelecido pelo Governo da Federação da Rússia, e das unidades da Federação da Rússia, por seus órgãos executivos.

Artigo 5. O mínimo suficiente para a vida como critério para o estabelecimento do salário e pensão por velhice mínimos, assim como para bolsas de estudo, subsídios e outros auxílios prestados pela previdência social aos cidadãos da Federação da Rússia.

1. O mínimo suficiente para a vida definido para a Federação da Rússia, em geral, será um critério para o estabelecimento do salário e pensão por velhice mínimos, assim como para bolsas de estudo, subsídios e outros auxílios prestados pela previdência social.

2. O salário mínimo e a pensão por velhice mínima da Federação da Rússia serão elevados gradualmente ao nível do mínimo suficiente para a vida. A correlação entre o salário mínimo, a pensão por velhice mínima e o mínimo suficiente para a vida no exercício financeiro seguinte será estabelecida por Lei Federal sobre o orçamento federal para o respectivo ano.

Artigo 6. O mínimo suficiente para a vida como critério de auxílios prestados pela previdência social nas unidades da Federação da Rússia.

1. Uma família (cidadão residente sozinho), com o rendimento médio **per capita** inferior ao mínimo suficiente para a vida estabelecida na respectiva unidade da Federação da Rússia é considerada (o) pouco abastada(o) e no direito a um auxílio social por parte do Estado.

2. As condições e a forma da prestação de um auxílio social às famílias (cidadãos) pouco abastadas (os) serão definidas de conformidade com a legislação da Federação da Rússia e as legislações das unidades da Federação da Rússia

Artigo 7. A divulgação dos dados sobre o mínimo suficiente para a vida.

Os dados sobre o mínimo suficiente para a vida *per capita* dos principais grupos sociodemográficos da Federação da Rússia, em geral, e das unidades que a compõem serão divulgados trimestralmente em edições oficiais do Governo da Federação da Rússia e dos órgãos do poder executivo das unidades da Federação da Rússia.

Artigo 8. A validade da presente Lei Federal

A presente Lei Federal entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1998.

Aos 24 dias do mês de outubro de 1997, Moscou, Kremlin.
B. Yeltsin, Presidente da Federação da Rússia.

OFÍCIO Nº 67/98

Brasília, 11 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Há 5 anos acompanho a batalha desta empresa nacional, que busca fazer valer seus direitos contra a prática de concorrência desleal imposta por empresas oligopolistas que atuam no mercado brasileiro.

Infelizmente, seus esforços não foram suficientes para obter do Estado brasileiro a devida regularização do mercado e fazer prevalecer o primado da lei. A empresa está prestes a encerrar suas atividades pelas razões descritas na carta anexa, a menos que a Secretaria de Direito Econômico agilize as decisões que, embora aguardadas pelo Cade, vem sendo postergadas há 2 anos e meio.

Neste momento em que o Governo de V. Exª discute formas de atuação do Estado no sentido de impulsionar a geração de empregos, seria este um forte exemplo de medidas concretas que o Governo pode adotar, dentro do arcabouço jurídico existente, para garantir empregos ameaçados por ações anticoncorrenciais, que aqui apresentam-se na forma de importação e comercialização interna a preços predatórios.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

De Campinas para Brasília, 9 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República Federativa do Brasil,

A Labnew é uma empresa genuinamente nacional, fundada há 15 anos, com o propósito de reduzir a dependência externa brasileira a produtos de alta tecnologia no setor médico-hospitalar. Empregando 180 funcionários e seu principal produto, responsável por 85% do faturamento, é o revolucionário sistema de coleta de sangue a vácuo, similar aos produzidos nos países desenvolvidos e em condições de competir em preço e qualidade no mercado internacional.

Em junho de 1992, esgotadas todas as formas legais de entendimento para uma convivência sadia entre concorrentes, a Labnew foi forçada a denunciar a empresa norte-americana Becton Dickinson (BD) pela exportação oriunda dos EUA a preço de

dumping e pela venda de produtos, no mercado brasileiro, a preço inferior ao custo de importação (*underselling*).

Ou seja, a maior indústria de produto médico-hospitalar do mundo, após fechar sua unidade de vácuo no Brasil, sediada em Juiz de Fora, MG, e demitir 300 funcionários, passou a exportar para o Brasil os referidos produtos a US\$56,00, o milheiro, muito embora os vendesse nos EUA a US\$210,00. Quando essas mercadorias chegavam ao País, sua filial brasileira, a BD-Brasil, 100% controlada pela matriz norte-americana, vendia aos consumidores nacionais ao preço de US\$30,00, o milheiro.

Tão fortes eram as evidências do abuso do poder econômico que os órgãos de defesa da concorrência decidiram adotar medidas inéditas. No que respeita ao *underselling*, a SDE aplicou, pela primeira vez na história econômica do País, Medida Preventiva exigindo que a líder BD interrompesse a prática de preços predatórios. Quanto ao *dumping*, antigo DTT/SECEX, atual DECOM, após constatar o dano causado a indústria local, por sinal única fábrica deste produto existente na *América Latina*, decidiu sobre taxar os produtos oriundos dos EUA, cuja a Portaria foi Assinada em 19-10-93 por Vossa Excelência quando ocupava a pasta de Ministro da Fazenda.

Tinha-se o pressentimento que após tais decisões o mercado se normalizaria. Triste ilusão. A empresa norte-americana não somente descumpriu a Medida Preventiva¹, como também passou a embarcar os produtos através do Reino Unido, fugindo da barreira imposta pelo Governo Federal, contra as exportações dos EUA, arrostando inclusive as Autoridades constituídas do País.

Mais ainda. Percebendo que o processo seria submetido a julgamento pelo Cade e que a situação daquele momento não lhe permitia prosseguir com as práticas abusivas, a fábrica norte-americana, objetivando excluir definitivamente do mercado o concorrente emergente, trouxe outro agente, a Terumo Medical Corporation,⁵ dos EUA, segunda maior empresa do segmento, a qual aliada ao grupo farmacêutico Merck,⁶ passou a incorrer nos mesmos ilícitos econômicos até então perpetrados pela líder mundial BD.

Nessa oportunidade, temendo sanções do Cade, a BD levantou o preço do produto para R\$175,00 o milheiro e apresentou Compromisso de Cessação.⁷ Ao perceber que seus pares seriam investigados tanto pela SDE (*underselling*) quanto pelo Decom (*dumping*), a BD voltou a rebaixar o preço da mercadoria para R\$128,00, quando a importância mínima a ser cobrada, segundo a SDE, sem margem de lucro, é da ordem de R\$178,74. Note-se, a BD voltou a responder processo *anti-dumping*, agora do Reino Unido.⁸

Em razão destes fatos, Senhor Presidente, a fábrica brasileira está sendo conduzida à total asfixia. Seu passivo a descoberto já atinge a cifra de R\$8,2 milhões.⁹ No dia 20-2-98, foram demitidos 80 funcionários,¹⁰ a maioria com mais de 10 anos de serviços prestados, e o que é mais grave, a empresa não dispõe de recursos para o pagamento das rescisões. Nas últimas horas intentou-se uma liminar na justiça para liberar bens pessoais da diretoria, em poder de instituição bancária, para liquidar as verbas rescisórias. O juiz acatou os argumentos da Labnew, mas não liberou os recursos.¹¹

Tudo isto tem causado grande depressão aos funcionários remanescentes e aos dirigentes da empresa que sempre cumpriram com suas obrigações. A situação está fora de controle. A cada dia que passa acumulam-se os títulos protestados¹² e o sindicato da categoria ameaça represália para proteger os direitos dos trabalhadores demitidos, atitude que jamais poderá ser condenada.

O Cade, sob o seguro comando do DD. Dr. Gesner de Oliveira, que luta com dificuldades estruturais do órgão, não consegue imprimir velocidade necessária para solução do problema da Labnew, que já se arrasta por 6 anos no Ministério da Justiça.¹³ Da mesma forma, o DD. Minsitro Francisco Dornelles, que abriu investigações por moto próprio contra as exportações da BD – Reino Unido, tentou impedir, sem sucesso, a triangulação de produtos embarcados para o Brasil.¹⁴ A BD também está desrespeitando esta última Portaria.

As atitudes nefandas da Becton Dickinson, comandada pelo seu **big boss**, se deve à proteção de um mercado mundial que gera faturamento anual da ordem de US\$1,0 bilhão, pois sabe que jamais conseguirá apoio da Labnew para impor suas regras abusivas aos mercados alienígenas. Aqui no Brasil, ao lado do festival de transgressões à ordem econômica, há indícios de que a indústria norte-americana evadiu divisas, sonegou tributos, introduziu mercadoria clandestinamente no País e praticou o subsídio cruzado.¹⁵ Como se não bastasse, trouxe seu parceiro internacional para concluir o serviço inacabado e está descumprindo o Compromisso de Cessação, onde se comprometeu a não mais comercializar seus produtos abaixo do preço de custo.

A Labnew vem lutando há 8 anos para manter vivo o ideal de gerar tecnologia, riquezas e empregos em seu próprio país. Neste período, contou com apoio de Autoridades de ilibada reputação que abraçaram a causa por questão de Justiça. Foram vencidas grandes batalhas aqui no Brasil, em que pese o poder da empresa infrigente. Nos EUA, a Labnew chegou até ao Congresso Norte-Americano e às Autoridades do Departamento de Justiça daquele país. Nesta oportunidade, foi entregue, com a ajuda do Itamaraty e da Embaixada do Brasil em Washington, um Manifesto do Senado Federal brasileiro,¹⁶ acompanhado de vasta documentação relativa à conduta anticoncorrencial da BD no Brasil. Até o presente momento essa denúncia não produziu o desejado efeito dissuasório, o que se atribui ao poderio econômico advindo de sua presença em todos os mercados mundiais, preponderantemente o americano.

A qualidade do produto manufaturado pela Labnew foi reconhecida por ocasião da assinatura de Carta de Intenção com conceituada empresa canadense para exportar US\$24,0 milhões,¹⁷ que, infelizmente, não foi levado a termo por falta de recurso e pelo descompasso resultante das práticas desleais de comércio.

Hoje, só uma postura enérgica por parte do Governo poderá reverter o quadro falimentar do único produtor nacional, bem como impedir que o ônus desta luta reverta em prejuízo para uma categoria menos favorecida, ou seja, os funcionários da empresa. Resta-nos, pois, pedir a Vossa Excelência a determinação de adoção de providências efetivamente saneadoras e moralizadoras para que a luta do produto e do produtor nacional não sucumba ante o poder econômico estrangeiro, que esperamos ocorram com a celeridade que a situação presente exige.

Confiante que Vossa Excelência saberá impedir a vitória daqueles que se pautam em menoscar às Leis e aos órgãos de defesa da concorrência, nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, – LABNEW Indústria e Comércio Ltda. – Jorge Borges Sá, Diretor Presidente.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

1 Catálogo Institucional da LABNEW (doc. n.º 1/4).

2 Medida Preventiva publicada no DOU de 30-12-92 e Reportagens acerca da atitude inédita do Secretário da SDE, DD. Dr. Antônio Gomes Filho (doc. n.º 2/3).

3 Portaria Anti-dumping n.º 566, do Ministério da Fazenda (doc. n.º 3).

4 Despacho do Secretário da SDE, Dr. Rodrigo Janot, publicado no DOU de 12-12-94, acerca do descumprimento da Medida Preventiva e envio do processo ao CADE para julgamento (doc. n.º 4).

5 Circular n.º 36, do MICT, abrindo investigações anti-dumping contra os EUA e o Reino Unido, e algumas reportagens sobre esta decisão (doc. n.º 5/11).

6 Parecer do Doutor Agostinho Rosa Portela, da SDE, de 21-1-97 (doc. n.º 6/8).

7 Acórdão do CADE acatando o Compromisso de Cessação da BD (doc. n.º 7).

8 Vide Circular do MICT, abrindo investigações também contra a BD (doc. n.º 5/11).

9 Relação dos tributos a recolher, endividamento bancário e fornecedores em atraso (doc. n.º 8).

10 Notificação de aviso prévio dos funcionários demitidos (doc. n.º 9/32).

11 Decisão do Juiz relativa à liminar impetrada pela Labnew (doc. n.º 10/2).

12 Primeiros Títulos Protestados na Labnew em 15 anos de existência (doc. n.º 11/5).

13 Reportagem quando da sabatina deste novo Conselho do CADE, no Senado (doc. n.º 12).

14 Portaria do DD. Ministro Francisco Dornelles, do MICT, proibindo a prática de circumvention (doc. n.º 13).

15 Reportagens sobre a prática de descaminho e evasão de divisas da BD (doc. n.º 14/5).

16 Manifesto do Senado Federal e da Câmara dos Deputados às Autoridades Norte-americanas. (doc. n.º 15/4).

17 Carta de Intenção de empresa canadense e tradução juramentada (doc. n.º 16/9).

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1998

Altera o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. É assegurado aos defensores públicos investidos na função até a data da promulgação da Constituição o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações previstas no art. 134, parágrafo único, da Constituição."

Justificação

A Constituição de 1988 permitiu aos Defensores Públicos que haviam sido investidos na função até a

data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o direito de opção pela investidura na carreira.

Esse dispositivo, que visava a garantir o direito daqueles servidores que haviam ingressado no cargo público sob as normas existentes anteriormente à Carta de 1988, acabou por excluir do mesmo direito aqueles Defensores Públicos que foram admitidos entre o início dos trabalhos da Constituinte e a promulgação da Constituição, que estavam igualmente regidos pela legislação anterior.

Isso vem trazendo inúmeras dificuldades para os Defensores que se encontram nessa situação, impedindo o desempenho adequado das Defensorias Públicas, no cumprimento de suas elevadas funções institucionais.

Temos certeza que a aprovação da presente PEC traduzir-se-á na correção de uma injustiça para com aqueles que já dedicaram pelo menos dez anos de sua vida funcional na assistência judicial aos mais necessitados, dando-lhes o mesmo tratamento que os constituintes asseguraram aos que se encontravam em situação similar.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1998.

Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

Hugo Napoleão

Casildo Maldaner

Coutinho Jorge

José Eduardo Dutra

Gerson Camata

João França

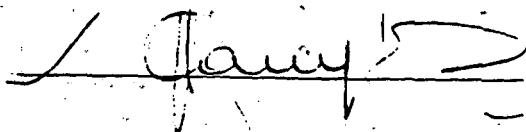
Gilvam Borges

Lucídio Portella

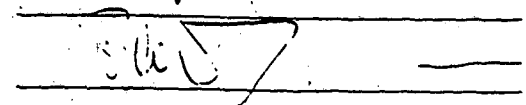
Pedro Simon

Francelino Pereira

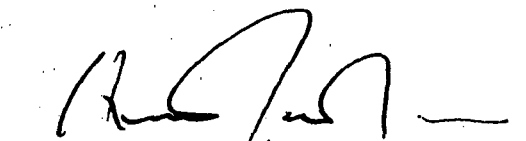
Jonas Pinheiro



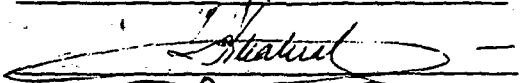
Julio Campos



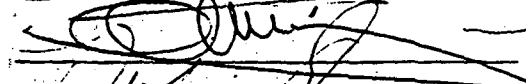
Jefferson Pères


Artur da Távola

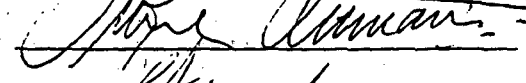
Ronaldo Cunha Lima



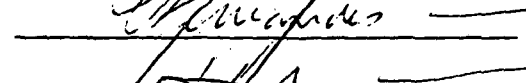
Bernardo Cabral



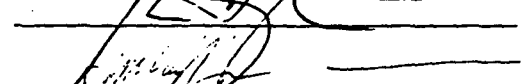
Elcio Álvares



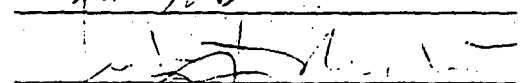
Onofre Quinan



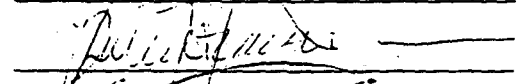
Emilia Fernandes



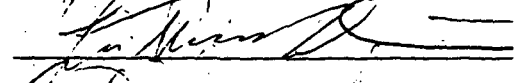
José Agripino



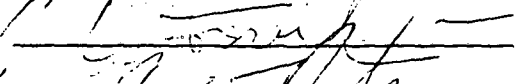
Beni Veras



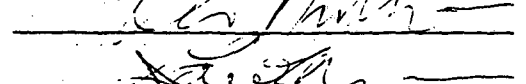
Sebastião Rocha



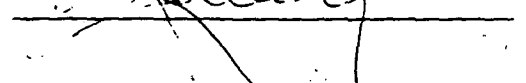
Ernandes Amorim



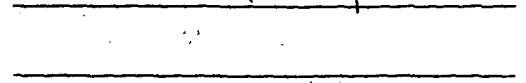
Guilherme Palmeira



Otoniel Machado



João Rocha



Leonel Paiva

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 134. A defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.

Parágrafo único. Lei Complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

**Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias**

Art. 22. É assegurado aos defensores públicos investidos na função até a data de instalação da Assembleia Nacional Constituinte o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações previstas no art. 134, parágrafo único, da Constituição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas. Daí por que a matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre o Crédito Educativo, solicito a V. Ex.^a, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte questionamento:

1º — Qual o total de alunos atualmente atendidos pelo Crédito Educativo?

2º — O pagamento às instituições particulares de nível superior está sendo feito em dia?

3º — Quais são as faculdades particulares devidamente credenciadas?

4º — Quais os critérios estabelecidos para o credenciamento?

5º — Qual a real situação do problema da inadimplência? 6º — Que outros aspectos e/ou informações são consideradas relevantes?

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. — Senador **Carlos Patrocínio**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1998

Inclui dispositivo na Lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, no Capítulo XV, Das Infrações, o seguinte novo art. 239, renumerando-se os demais:

"Art. 239. Recusar-se a se submeter ao teste de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que permite verificar estado de embriaguez do condutor, nas condições previstas no art. 277:

Infração — gravíssima;

Penalidade — multa e retenção do veículo;

Medida administrativa — remoção do veículo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das mais importantes inovações trazidas pelo novo Código de Trânsito Brasileiro foi o maior rigor imprimido na punição às infrações, especialmente àquelas provocadas pela ingestão excessiva de bebidas alcoólicas.

A embriaguez no volante é, no Brasil, responsável por grandes números dos acidentes de trânsito, provocando incontáveis casos de invalidez multilhões e vítimas fatais. Na maioria dos países de-

envolvidos, adota-se largamente política de ação preventiva contra a incidência desse tipo de acidentes, mediante o uso do chamado "bafômetro", aparelho que mede a concentração de álcool no organismo do indivíduo.

O teste de alcoolemia já é obrigatório nos termos do novo Código de Trânsito Brasileiro. Dependendo, apenas no caso do "bafômetro", homologação dos aparelhos pelo Contran.

Sabemos que alguns criminalistas entendem que "ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo", o que implicaria dizer que ninguém é obrigado a se submeter ao teste de bafômetro. Refutamos, entretanto, esse tipo de argumento, baseados em que a segurança e o bem-estar comum estão acima de qualquer interesse individual.

Não obstante tal polêmica, causa indignação a reação de motoristas que se recusam a se submeter ao teste de alcoolemia, aproveitando-se de contradições jurídicas relativas à operacionalização de medidas tão importantes. Destaco aqui fato ocorrido recentemente em Brasília, amplamente divulgado pela imprensa local, quando uma motorista negou-se a fazer o referido teste, apesar das evidências exteriores e da própria afirmação de que havia bebido, em claro descaso com aqueles que buscam assegurar a segurança do trânsito.

Tal atitude dificulta sobremaneira a fiscalização do trânsito, inibindo os trabalhos de prevenção de acidentes e incentivando, negativamente, a adoção de comportamento similar por parte do outro motorista.

Diante do exposto, consideramos necessária, além da obrigatoriedade dos exames, a previsão, no Código, de penalidade a ser aplicada aos motoristas que se recusarem a se submeter aos testes para determinação de seu estado etílico, desde que aplicado nas circunstâncias descritas no Código. Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 12 de Março de 1998. – Senador **José Ignácio Ferreira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 239. Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão da autoridade competente ou de seus agentes:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa – remoção do veículo.

Art. 277. todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de haver excedido os limites previstos no artigo anterior, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

Parágrafo único. Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1998

Estabelece a obrigatoriedade de que os cartões de crédito apresentem o número da identidade do seu possuidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de que os cartões de crédito apresentem o número da identidade do seu possuidor.

Art. 2º Todos os cartões de crédito deverão, no prazo de um ano, apresentar o número da identidade do possuidor.

§ 1º Os custos de substituição dos cartões de crédito antigos não poderão ser transferidos para os seus possuidores.

§ 2º O não-cumprimento do disposto no caput deste artigo torna o cartão de crédito inválido para compras no território nacional.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contados no início de sua vigência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A utilização crescente dos cartões de crédito, dado o avanço da tecnologia, torna cada vez mais atrativo o desenvolvimento de fraudes relacionadas a compras com esses cartões.

Em verdade, o fato de os cartões de crédito terem identificação sumária sobre seus possuidores, facilita que sejam utilizados em compras indevidas, causando enormes prejuízos a uma série de pessoas.

O objetivo do projeto de lei ora proposto é de, mediante a obrigatoriedade da apresentação do número de identidade do possuidor, viabilizar que, no momento da realização de uma compra qualquer, possa o vendedor certificar-se de que o cartão está sendo utilizado pelo próprio possuidor.

Cabe ressaltar, também, que existe anualmente um grande número de cartões perdidos e extraviados que, com a obrigatoriedade proposta, não poderiam ser utilizados de maneira indevida.

Assim, com a aprovação da proposta conseguir-se-á evitar prejuízos financeiros pelo uso fraudulento de cartões de crédito, bem como desestimular as fraudes que poderiam ser feitas com o uso indevido desses cartões.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1998. –
Senador José Ignácio Ferreira.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. Nº 18/98 – GLDGSS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o nome do Senador Romeu Tuma para exercer a função de Vice-Líder do Governo no Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Elcio Alvares**, Líder do Governo no Senado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 157, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 101, de 1998, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra), que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$ 68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30.09.97, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Passa-se à discussão do projeto em turno único.
Em discussão. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) –
Sr. Presidente, quero registrar meu voto contrário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –
Sr. Presidente, também quero registrar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 110, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1998, que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos, equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 110, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1998

Autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor de US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$75.339.040,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural, do Estado de Tocantins.

mento Rural, por intermédio do Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: The Export-Import Bank of Japan – JEXIM;

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

III – *valor*: US\$68,740,000.00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.339.040 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quarenta reais), em 30 de setembro de 1997;

IV – *prazo total*: doze anos;

V – *carência*: três anos;

VI – *juros*: a serem determinados pelo EXIM-BANK na data de cada desembolso, da seguinte forma:

a) "Japanese Long-Term Prime Lending Rate"; ou

b) "Fiscal Investment and Loans Program Rate" mais 0,2% a.a. (dois décimos por cento ao ano), se a "Japanese Long-Term Lending Rate" for menor que esta na data de cada desembolso;

VII – *comissão de compromisso*: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre a parcela não utilizada do empréstimo, contada a partir da data de assinatura do contrato;

VIII – *despesas gerais*: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do empréstimo;

IX – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

X – *condições de pagamento*:

a) do *principal*: em dezenove parcelas semestrais e iguais, vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2000, e a última em 10 de dezembro de 2009;

b) dos *juros*: semestralmente vencidos, em 10 de junho e 10 de dezembro de cada ano;

c) da *comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 10 de junho e 10 de dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

d) das *despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Tocantins na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado de Tocantins vincule como contragarantia à União, as transferên-

cias federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 20, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 158, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 104, de 1998, Relator: Senador Ney Suassuna), que altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final

que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 111, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1998, que altera a Resolução nº 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 111, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Altera a Resolução n.º 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução n.º 8, de 29 de janeiro de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *garantia*: República Federativa do Brasil;

c) *valor*: US\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$259.750.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais), a preços de 31 de dezembro de 1996;

d) *juros*:

1) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na LIBOR semestral acrescida de:

– 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano); e

– menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e

que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como uma percentagem anual;

2) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

– 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano);

– menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo Banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros; e

– margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual;

e) comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

f) data de determinação da taxa: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subseqüentes ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

g) prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 1998;

h) destinação dos recursos: financiamento do Programa de Reforma do Estado do Rio de Janeiro;

i) condições de pagamento:

– **do principal:** em dezoito prestações semestrais e consecutivas, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira na 7ª Interest Payment Date seguinte a Rate Fixing Date para cada quantia desembolsada e a última na 24ª Interest Payment Date seguinte a Rate Fixing Date;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano

– **da comissão de crédito:** semestralmente vencida, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime

de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 21, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 159, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 105, de 1998, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25.04.97 e 29.08.97, junto à Caixa Econômica Federal.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 112, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 112, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob a forma do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 21 de janeiro de 1997, e rerratificado em 25 de abril de 1997 e 29 de agosto de 1997, com a Caixa Econômica Federal – CEF, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Parágrafo único. A operação de crédito de que trata este artigo corresponde a aditamento no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), alterando o valor do crédito que a CEF abriu ao Estado de Goiás no Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 1997, com os mencionados aditivos, de R\$67.900.000,00 (sessenta milhões e novecentos mil reais), para R\$79.900.000,00 (setenta e nove milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior observará as seguintes condições financeiras:

I – *valor pretendido*: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);

II – *encargos financeiros*:

a) sobre os saldos devedores incidirão, a partir da data de disponibilização dos recursos ao beneficiário, encargos financeiros de 2,1352% a.m. (dois inteiros e um mil trezentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento ao mês), correspondentes, em 21 de janeiro de 1997, ao custo de captação médio da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente;

b) os encargos serão repactuados trimestralmente, com base no último balancete da CEF;

c) a CEF fará jus à comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação de cada parcela.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados integral e obrigatoriamente para financiar programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Quero registrar o meu voto "não", Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também desejo registrar o meu voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^{as}. serão atendidos.

Item 4:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 165, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 103, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenções dos Senadores Vilson Klei-

nübing e Esperidião Amin), que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra para discutir o Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sempre que são tratados, na Comissão de Assuntos Econômicos, assuntos relacionados a pedidos de empréstimos dos governos estaduais, mormente agora, quando a imprensa divulga amplamente matéria relacionada ao déficit público e deseja atribuir a maior parte dessa responsabilidade aos Estados, as discussões são muito intensas. Muitos Senadores, inclusive, defendem uma posição rigorosa, insurgindo-se contra a concessão de novos empréstimos para os Estados.

Fui o Relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foram levantadas algumas objeções ao projeto, e prestei algumas informações, colhidas pessoalmente junto ao Governador Albano Franco, que terminaram por convencer alguns recalcitrantes a aprovar a matéria. Comprometi-me, na ocasião, a obter documento escrito do Governador Albano Franco que confirmasse aquelas informações, nas quais se louvaram muitos dos Srs. Senadores para aprovar o pedido de empréstimo do Estado de Sergipe. Entrei em contato com S. Ex^a, que ontem mesmo foi ao meu gabinete e me levou o documento, cujo teor vou passar a ler, inclusive solicitando que ele seja apensado ao processo, para que fiquem assim confirmadas as informações que dei.

Diz S. Ex^a em carta que me dirige:

Sr. Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, temos o prazer de comunicar a V. Ex^a à guisa

de informações sobre o contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas entre a União e o Estado de Sergipe, ora em apreciação pelo Senado Federal, que a relação dívida/receita líquida do Estado vem obedecendo a uma trajetória declinante, como se pode visualizar nos dados abaixo indicados, atestando, dessa forma, a austeridade da administração financeira que vimos praticando visando o saneamento das finanças públicas, ao tempo em que cumprimos rigorosamente com os termos do protocolo firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, em 30 de setembro de 1996, que originou o contrato ora em apreciação por essa Casa.

Segue uma tabela com os dados do estoque da dívida, da receita líquida e da relação entre a dívida e a receita líquida. E aqui devo dizer, principalmente ao Senador Vilson Kleinübing, um dos que fizeram objeção ao projeto e depois, face às minhas informações, concordaram com a sua aprovação, que a relação dívida/receita líquida do Estado de Sergipe, em 1995, foi de 0,97; em 1996, 0,99; em 1997, 0,9907 – menor que a de 1996 –; e para 1998 a previsão é de 0,95 – abaixo do que o Governo Federal, a União e o Ministério da Fazenda traçaram como meta, que é um. Quer dizer, o valor de um ano de receita líquida, se destinado exclusivamente para esse fim, seria suficiente para o pagamento total da dívida. O Estado de Sergipe, portanto, é um exemplo, e em nada esse empréstimo está contribuindo para alterar a situação de equilíbrio de suas contas.

Como havia me comprometido a trazer esse documento, após sua leitura, peço à Mesa que o aceite, para que seja apensado ao processo em tramitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA:**

**GOVERNO DE SERGIPE
GABINETE DO GOVERNADOR
Escritório de Representação do
Estado de Sergipe em Brasília**

OFÍCIO Nº 4/98

Aracaju, 11 de março de 1998

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, temos o prazer de comunicar a Vossa Excelência à guisa de informações sobre o contrato de confissão, assunção

e refinanciamento de dívidas entre a União e o Estado de Sergipe, ora em apreciação pelo Senado Federal, que a relação dívida/receita líquida do Estado vem obedecendo a uma trajetória declinante, como se pode visualizar nos dados abaixo indicados, atestando, dessa forma, a austera administração financeira que vimos praticando visando o saneamento das finanças públicas, ao tempo em que cumprimos rigorosamente com os termos do protocolo firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, em 30 de setembro de 1996, que originou o contrato ora em apreciação por essa Casa.

Ano	Estoque da Dívida (Em R\$ milhões)	Receita Líquida (Em R\$ milhões)	Relação (%) Dívida/RL
1995	569,0	586,0	0,9710
1996	684,2	687,0	0,9959
1997	747,1	754,0	0,9907
1998 ⁽¹⁾	744,4	783,6	0,9500

⁽¹⁾ Dados já constantes do programa de ajuste fiscal, integrante do Contrato de Refinanciamento com a União.

Como pode Vossa Excelência verificar das informações aludidas, a relação dívida/receita líquida, além de declinante, é menor que a unidade, se constituindo, seguramente, como uma das menores em comparação com os demais Estados brasileiros, capacitando inclusive, o Estado a tomar novos empréstimos indispensáveis ao seu desenvolvimento econômico e social.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a decisiva colaboração que vem sendo prestada por Vossa Excelência no encaminhamento desta matéria de vital importância para o Estado de Sergipe.

Atenciosamente, – **Albano Franco**, Governador do Estado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, serei breve. Tenho tido reiteradas oportunidades de, rapidamente, desenvolver uma série imensa, quase infinita, de argumentos, na Comissão de Assuntos Econômicos, contra o endividamento crescente de que o Brasil desfruta no momento, com a finalidade de pagá-lo à custa de sacrifícios enormes logo em seguida.

Gostaria apenas de lembrar que a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – a CEPAL

– acaba de lançar um documento demonstrando que a América Latina tem dedicado ao pagamento dos juros da dívida externa um percentual de seu PIB que se iguala aos seus gastos com saúde e educação. Se continuarmos nesse caminho, obviamente iremos pagar a dívida externa pontualmente, mas os recursos para a saúde e educação serão cada vez mais insignificantes e minimizados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por coincidência, tenho comigo uma matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** desta semana, com a seguinte manchete: "Senado amplia gastos de Estados em 11,7 bilhões".

O ano passado foi especial, pois a Comissão de Assuntos Econômicos debateu a questão do desequilíbrio das contas públicas e até considerou-o uma das causas principais do desemprego e da elevação das taxas de juros, que têm sido os principais temas dos pronunciamentos feitos na Casa e são assuntos com ligação estreita entre si.

O Senador Vilson Kleinübing dá a sua opinião a respeito do assunto – a qual, aliás, repete sempre –, ou seja, que o Senado deve avaliar com maior rigor a concessão de novos financiamentos estaduais. Na mesma matéria, diz que o Governador do Paraná foi o único que reclamou junto ao Ministério da Fazenda, exatamente porque, como Relator de três pedidos de empréstimos ao Paraná, eu afirmei em meu relatório que o Estado não tinha capacidade de endividamento e não poderia contratar aqueles empréstimos, pois a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central deram parecer contrário à contratação de empréstimos pelo Paraná.

No entanto, a Comissão de Assuntos Econômicos, depois de revogar decisões que ela mesmo havia tomado, desconsiderando o Regimento da Casa, a Constituição, o meu parecer e os pareceres do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional, ignorou tudo e aprovou os empréstimos. O próprio Ministro Pedro Malan, que hoje aponta como causas do desequilíbrio das contas públicas o endividamento desmesurado das Unidades da Federação e a contratação de novos empréstimos, enviou carta, na calada da noite, sem que fossem consultados a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central, e desrespeitando os pareceres que emitiram, com pa-

recer favorável à contratação, assumindo a responsabilidade sobre os empréstimos.

À época eu dizia que o Paraná não poderia fazer contratos de empréstimos porque fecharia o ano com um déficit fiscal em torno de 400 milhões, segundo previsão do Tesouro, e isso foi tomado apenas como uma reflexão estatística, que não servia para análise. Pois bem, Sr. Presidente, o Paraná não fechou o ano passado com um déficit de 400 milhões, mas de R\$790 milhões, que significam um déficit de 16% sobre o Orçamento realizado.

Não é possível, num país com inflação beirando a zero – entre 4 e 5% – que um Orçamento seja executado com um diferencial de 16%. Para agravar ainda mais a situação, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná acaba de aprovar o orçamento de 1998 com 92% de acréscimo sobre o realizado de 1997, o que significa uma maquiagem malandra para que o Governo do Paraná possa gastar como bem quiser os tributos arrecadados, sem qualquer fiscalização.

O Senado tem, sim, contribuído para o desequilíbrio das contas públicas ao aprovar empréstimos sem analisar se o Estado poderá ou não pagá-lo. No caso do Paraná, o Estado não poderá pagar. Mas este Senado aprovou os três empréstimos sem considerar os pareceres contrários do relator e dos órgãos técnicos.

Sr. Presidente, falo de uma realidade: o desemprego em nosso País, que tem uma relação estreita com as taxas de juros, e estas com o endividamento dos Estados, que é aprovado sem nenhum critério pelo Senado Federal. Se não começarmos a tomar cuidado com a aprovação desses empréstimos, estaremos levando o País e os Estados a uma situação de inadimplência e de insolvência. Nenhuma reforma administrativa será suficiente para solucionar o drama do desequilíbrio das contas públicas. Não adianta aprovarmos a Reforma Administrativa e, ao mesmo tempo, empréstimos de forma irresponsável, Sr. Presidente.

Por isso, vou votar contra todos os pedidos de empréstimos que tiverem parecer contrário dos órgãos técnicos do Ministério da Fazenda. Se o Ministro Malan não respeita os seus órgãos técnicos, eu os respeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quando essa matéria foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, procuramos, na medida do possível, estabelecer uma linha de coerência na votação de questões relativas aos Estados. Por exemplo: votamos contra o empréstimo pedido pelo Paraná e apresentamos um requerimento de reexame na Comissão de Assuntos Econômicos para um empréstimo que estava sendo feito, ou melhor, um pleito de empréstimo feito pelo Estado de Mato Grosso para privatizar uma empresa que já havia sido privatizada.

Temos votado favoravelmente aos acordos feitos pelos Estados dentro daquele protocolo de intenções, que já foi aprovado pelo Senado, no sentido da federalização das dívidas. E é nesse sentido que vamos votar favoravelmente a essa questão do Estado de Sergipe. Somos oposição no Estado. Há, inclusive, comentários de que o processo de alicia-mento de prefeitos da oposição feito pelo Governador é decorrente do chamado "eletrocheque", cheque da venda da Energipe. Mas, especificamente a esse ponto que estamos votando, não se trata de dinheiro novo, de empréstimo. O que há é a federalização da dívida mobiliária de duzentos e poucos milhões, uma parte de débitos com o BNDES e uma dívida com a Caixa Econômica, que foi feita para a implantação de um programa de demissão voluntária. Não está incluído aí nem o problema das AROs – Antecipações de Receitas Orçamentárias, apesar de o protocolo de intenções ter estabelecido que era possível transformar em dívida fundada as AROs que houvessem sido contraídas até dezembro de 1996 – depois o Governo Federal acabou ampliando esse prazo, o que proporcionou, inclusive, que alguns Estados fizessem novamente AROs com juros absurdos, e que depois acabou sendo federalizado.

Então, nesse caso específico, não há empréstimo novo, não há questões de AROs; o que há é a federalização, dentro daquele projeto global de todos os Estados de ampliação do prazo para trinta anos, com o comprometimento de 13% da receita e com o compromisso de reduzir a relação dívida/receita líquida.

Sr. Presidente, temos que ter mais cuidado com empréstimos novos que estão sendo aprovados, inclusive com o aval do Governo Federal.

Ao surgir a notícia do rombo das contas públicas, o Ministro Pedro Malan culpou os Estados. Mas.

como disse o Senador Osmar Dias, no caso do Paraná, apesar de ter um parecer da área técnica do Governo, o Ministro veio a público dar um aval claramente político.

Sr. Presidente, há um empréstimo pedido pelo Rio Grande do Sul na Comissão de Assuntos Econômicos, do qual pedi vista. Aliás, o Estado do Rio Grande do Sul tem sido privilegiado – talvez pelo fato de o seu Governador ser amigo do Presidente da República – em relação a novos empréstimos. Há um ano aprovou-se um empréstimo de R\$100 milhões destinado à reforma de estradas; agora há um novo pedido de empréstimo, no valor de R\$70 milhões, se não me engano, para o mesmo fim – provavelmente o Senado irá aprová-lo, apesar do parecer contrário do Banco Central e de estar havendo, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, uma diminuição na relação dívida/receita.

No caso específico do Estado de Sergipe, o empréstimo está de acordo com o nosso voto favorável dado em relação aos outros Estados, inclusive São Paulo. Sr. Presidente, não se trata de empréstimo novo. Há apenas a consolidação do protocolo de intenções, que já havia sido aprovado pelo Senado.

Por isso, votamos a favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada discussão, sem apresentação de emendas. Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, disse que votaria contra os pedidos de empréstimos que tenham parecer contrário. Este tem parecer favorável. Portanto, voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado unanimemente.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 113, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo – Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 113, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1998

Autoriza o Estado de Sergipe a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar operação de refinanciamento de dívida mobiliária do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27 de novembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – *valor da dívida a ser adquirida pela União*: R\$389.065.547,10 (trezentos e oitenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), relativos ao valor da dívida mobiliária e os saldos devedores dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Caixa Econômica Federal – CEF. Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Sergipe; nos termos dos §§ 2º a 4º do art. 3º da Lei n.º 9.496, 11 de setembro de 1997, sendo refinanciada apenas R\$ 355.163.152,56 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

II – *encargos*:

a) *juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

b) *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

III – *prazo*: trezentos e sessenta prestações mensais e consecutivas;

IV – *garantias*: receitas próprias do Estado de Sergipe, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar n.º 87, de 11 de setembro de 1996;

V – *condições de pagamento*:

a) *amortização extraordinária*: para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, o Estado de Sergipe promoverá amortização equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida mobiliária estadual, no valor de R\$41.226.877,37 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), produto da alienação de ações da Empresa Energética de Sergipe S.A. – Energipe;

b) *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real do Estado de Sergipe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 22, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1998, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que, por um lapso da minha parte, aquilo que foi por mim levantado em relação à votação anterior se refere ao Item 5.

De modo que votei favoravelmente em relação ao item 4 e declaro meu voto contrário ao item 5.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

Em votação o Projeto.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora ofe-

recendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 114, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307,000,000.00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER N.º 119, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 307, 000,000.00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução n.º 96, de 1989, restabelecida pela Resolução n.º 17, de 1992 ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo entre a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$307,000,000.00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal.

§ 1º Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinar-se-ão ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica

Norte-Sul, sob coordenação e execução da citada empresa Eletrobras.

§ 2º A autorização concedida neste artigo é condicionada a que a Eletrobras celebre contrato com a União, no qual vinculará receitas próprias como contragarantia à garantia da União, consubstanciadas em créditos daquela empresa junto à Cia Elétrica do São Francisco – Chesf e outras de natureza equivalente, antes do término de contrato com a Chesf, de modo a dar a devida cobertura no período em que vigorar a garantia da União.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

I – *mutuário*: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras;

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

III – *mutuante*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

IV – *valor*: equivalente a até US\$ 307,000,000.00 (trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos);

V – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários em dólares tomados durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, de acordo com sua política sobre taxa de juros;

VI – *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

VII – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, após transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e, a última, o mais tardar, em 5 de dezembro de 2017.

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$3,070,000.00 (três milhões e setenta mil dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressando nas

contas do credor independentemente de solicitação do mutuário

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 95 e 96, de 1998, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10/92, a fim de ser feita na sessão de 23 de abril próximo.

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. – **Elcio Alvares.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu querido Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, encaminha um requerimento, e não conheço as razões que o inspiraram a fazê-lo, do qual, lamento, terei de divergir, até porque hoje comemora-se o Dia do Bibliotecário. Justamente nesse dia, que o projeto poderia ser aprovado e remetido ao Planalto para sanção, vamos ter o seu adiamento. Inclusive fui o Relator das emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque a Câmara fez alterações no projeto, para as quais ofereci parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. Instei junto à Presidência da Casa para que o projeto entrasse hoje na Ordem do Dia e que pudéssemos aprová-lo, a fim de mostrarmos o nosso apreço pela laboriosa classe dos bibliotecários. O Presidente Antonio Carlos Magalhães concordou. O Item 6 da pauta trataria da votação do projeto, de autoria do então Senador Marco Maciel, que é uma pessoa muito dedicada a esses assuntos. Portanto, lamento que esse adiamento signifique uma procrastinação, no meu modo de ver, indesejável.

Veja bem, Sr. Presidente, fui o Relator, sou Senador pelo PSDB, integro a base de sustentação do Governo e sou surpreendido por um requerimento apresentado agora, no plenário. Assim sendo, peço a V. Exª que releve, neste momento, a minha surpresa, bem como o meu Líder, o Senador Elcio Alvares, por quem tenho um grande apreço. Realmente estou numa situação difícil, desconfortável, porque nem sobre as emendas nem sobre o requerimento de adiamento fui informado; não tomei conhecimento de coisa alguma. Portanto, julgo-me – eu não diria desconsiderado, que seria uma palavra muito forte e o meu Líder jamais faria isso comigo – surpreendido, pelo menos.

As emendas têm um mérito, por isso as acatei integralmente: justamente o de definir, de precisar melhor os campos de atuação profissional. No mundo de hoje, com o grande desenvolvimento da tecnologia, da informática, da acumulação e da difusão da informação, existe a superposição de atividades. Há campos que se interpenetram, principalmente os do arquivista, do bibliotecário e do comunicador social. As emendas que a Câmara fez, fruto de um amplo

acordo sobretudo com os comunicadores sociais, visam justamente precisar esses campos de atuação profissional.

Todos nós, Senadores, recebemos – já concluo, Sr. Presidente – um expediente do Conselho Nacional de Arquivologia, o Conarq, ao qual pertencço, cujo objetivo era rever alguns artigos do projeto, que julgava prejudiciais aos arquivistas. Só que o Senado não tem mais competência regimental para apreciar o projeto. Tivemos que falar exclusivamente das emendas, porque sobre o mérito o Senado já havia se manifestado, já que projeto é oriundo desta Casa e da lavra do então Senador Marco Maciel. Sou integrante do Conarq e ninguém mais do que eu está interessado em uma solução que contemple também os arquivistas. Regimentalmente, porém, isso é impossível, podemos falar somente das emendas e o meu parecer foi favorável.

O pleito dos arquivistas nada tem a ver com as emendas, e sim com o corpo do projeto – regimentalmente não temos como modificá-lo.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer estas considerações: lamentar o adiamento e dizer que os bibliotecários ganharam um presente de graça no dia a eles dedicado.

Muito obrigado.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder e autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como autor, V. Ex^a tem a palavra, Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria, inicialmente, de continuar prestando a minha homenagem permanente ao Senador Lúcio Alcântara, que sabe bem que tenho o maior respeito por sua participação não somente nos trabalhos parlamentares mas, principalmente, na relatoria de projetos. Diria mesmo que alguns estudos profundos, feitos com cuidado, atenção e inteligência aqui, são creditados ao Senador Lúcio Alcântara.

Apresentei o requerimento – e esta é a minha explicação pessoal, com as escusas por não ter consultado antes o Relator da matéria –, porque houve uma solicitação pessoal do autor do projeto para que adiássemos a discussão da matéria. E esta foi a única razão. Não há, de parte da Liderança – porque assinei o requerimento como Líder, apesar de ser ele pessoal –, qualquer intenção de impedir a tramitação do projeto. O autor do projeto, ex-colega nos-

so, atual Vice-Presidente da República, fez esta solicitação por ser a matéria inteiramente pacífica.

Quanto ao mérito, desejo externar ao Senador Lúcio Alcântara que acompanho o inteiro teor do seu parecer. Apenas houve um pedido, que foi corporificado no requerimento, e, a partir daí, com as minhas permanentes homenagens ao Senador Lúcio Alcântara, está mantido o requerimento que se encontra na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia, retornando na pauta da sessão de 23 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 167, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 23, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$37,134,777.90 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete dólares norte-americanos e noventa centavos), junto a consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Barclays Bank Plc e Instituto Bancário San Paolo di Torino S.P.A, destinada ao financiamento, parcial, da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento

nº 168, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 24, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a £ 21,092,912.20 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, novecentos e doze libras esterlinas e vinte centavos), junto a um consórcio integrado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank Plc.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 330 do Regimento Interno, requeremos urgência para o OJS nº 10, de 1998, pelo qual a Prefeitura Municipal de Ikonha – ES, solicita autorização para que seja contratado operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$398.700,00 destinada à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira. (Projeto de Resolução nº 18, de 1998).

Sala das Sessões, 12 de março de 1998. – **Elcio Alvares – Romero Jucá – Gilvam Borges – Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, em mais de uma oportunidade ocupei esta tribuna para analisar problemas relacionadas à questão rural brasileira, especialmente os relativos ao problema fundiário ou da reforma agrária.

É um assunto que particularmente me interessa, embora a ele não seja afeto diretamente, nem como produtor rural nem como agricultor, ocupações que nunca tive. Não são, assim, os aspectos puramente econômicos da matéria que me chamam tan-

to a atenção, mas, em especial, suas repercussões sociais, notadamente o comportamento dos protagonistas da luta política por mudanças no quadro fundiário brasileiro.

À exceção do latifúndio improdutivo, hoje enfraquecido politicamente, seja pela desvalorização de suas terras, consequência da atual política econômica inibidora da especulação com esse tipo de ativo, seja pelas sanções fiscais à sua inércia produtiva, os outros personagens do teatro de operações da reforma agrária, Governo e trabalhadores sem terra, cada um a seu modo, têm tido participação de grande interesse e utilidade pública no encaminhamento de soluções adequadas e modernas aos conflitos existentes.

Apesar de todas as acusações de radicalismo a ele dirigidas, o Movimento dos Sem-Terra (MST) tem dado provas de singular maturidade política, tendo-se presente que sua base social é representada por pessoas vitimadas por todo o tipo de carências as mais profundas, situando-se no limiar da sobrevivência física e, aparentemente, sem condições para a prática de uma política civilizada, de "punchos de renda", com a elegância e as moderações esperadas talvez pelos seus adversários e detratores.

No entanto, é altamente gratificante para os que acreditam nos mecanismos propiciados pelo sistema democrático de composição de disputas, verificar a capacidade desse Movimento de acumular forças e prestígio na opinião pública, pela sua criatividade tática de combinar desde demonstrações públicas pacíficas e massivas com a "Marcha sobre Brasília", ano passado, a pacientes negociações e pressões junto a setores governamentais, indo até invasões de terra, em situações-limite.

Nesse processo, o MST vem conquistando a simpatia popular, além de contabilizar aliados importantes, como organismos internacionais oficiais, ONGs e o próprio Vaticano, que, em recente documento emitido pelo Pontifício Conselho de Justiça e paz, intitulado "O Desafio da Reforma Agrária", reconhece que a "ocupação de terras é um sinal urgente para se efetuar uma reforma agrária eficaz" e que "o retardamento e adiamento da reforma agrária tira a credibilidade das ações de repressão às ocupações de terra".

Interpretando, com vistas ao Brasil, este documento da Santa Sé, o Presidente da CNBB, Dom Lucas Moreira Neves, no mês passado, avaliou que a reforma agrária só será efetiva se, além dos assentamentos de sem-terra, for providenciado também o fornecimento de máquinas apropriadas para o

plântio e a colheita, a distribuição de adubos e sementes e a concessão de crédito.

Portanto, na perspectiva da Igreja Católica, não são as invasões a origem do problema a ser combatido, mas sim o atraso da implantação da reforma agrária, compreendida não como simples distribuição de lotes, mas como a criação de meios para os novos assentados poderem ser incluídos no mercado como produtores e consumidores, primeiro passo para seu acesso à cidadania plena.

Este, ao nosso ver, é o principal calcanhar-de-aquiles do atual projeto de reforma agrária executado pelo Governo Fernando Henrique: um certo descompasso entre uma política de assentamentos quantitativamente bastante razoável, em que 185.000 famílias já foram beneficiadas, e uma política de desenvolvimento desses lotes, por meio de infra-estrutura sanitária e educativa, créditos e assistência técnica ainda precários.

Esta fragilidade na condução do processo de reforma agrária pode, se não equacionada a tempo, levar ao fracasso e ao descrédito uma das mais notáveis iniciativas do Governo na área social, que tem a seu favor, nesse campo, importantes realizações, como a adoção do rito sumário na imissão das terras desapropriadas, o aumento seletivo do ITR, a criação do Banco da Terra e da Cédula da Terra, o controle e a diminuição do custo das terras desapropriadas e tantas outras medidas inovadoras.

O problema, porém, é de tal magnitude que tudo o que se faz parece insuficiente.

De tal modo complexa, a questão fundiária subverte até mesmo o velho aforisma crítico do paternalismo estatal, segundo o qual "melhor que dar o peixe ao faminto é ensiná-lo a pescar".

No caso da reforma agrária, é preciso, ao mesmo tempo, dar o peixe e ensinar a pescar, ou seja, disponibilizar a terra e proporcionar a infra-estrutura creditícia e social, bem como a assistência técnica necessária à produção.

Do contrário, os novos proprietários, sem condições de absorção nas regras competitivas de mercado, venderão suas terras a preço vil, engrossando o exército de desempregados que ameaça a segurança das grandes cidades brasileiras. Há pouco, o eminente Senador Eduardo Suplicy tratou da questão do desemprego.

O próprio Governo reconhece os entraves burocráticos cuja inércia tem que vencer, Sr. Presidente.

Em declaração de 19-1-98, Milton Seligman, Presidente do Incra, afirma que "o trabalho de parce-

lamento é hoje o principal problema para a concessão de créditos aos assentados".

Ratificando tal assertiva, a direção do MST no Distrito Federal acrescenta haver áreas no entorno do DF "desapropriadas há mais de um ano e até agora não parceladas".

A esse propósito, o MST oferece ao Governo alguns critérios para que uma família seja considerada assentada: "a família tem de morar no lote e ter recebido, pelo menos, os créditos de alimentação, fomento e habitação".

Em números oficiais, das 81.944 famílias assentadas em 1997, apenas cerca de 50.000 receberam o crédito de fomento, empréstimo de R\$600 reais para comprar as primeiras ferramentas e sementes. Isso significa que 40% do total dos assentados no corrente ano não puderam comprar sequer uma enxada para dar início ao trabalho.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Nobre Senador, aproveito a oportunidade para lhe pedir este aparte no momento em que V. Ex^a trata da questão da reforma agrária. Venho do meu gabinete justamente para falar sobre a presença do Governo Federal no Estado de Rondônia, onde estão sendo feitos assentamentos. Com isso, o Governo está tentando acabar com as dificuldades e resolver o problema dos trabalhadores sem terra. Mas, por outro lado, há o sério problema dos financiamentos concedidos aos pequenos agricultores, cujos juros são muito altos. A partir de agora, estão sendo tomadas as terras daqueles pequenos agricultores, fazendo com que eles se tornem sem-terra. Diante desse problema, na cidade de Ji-Paraná, situada no centro do Estado de Rondônia, pequenos produtores reuniram-se e fecharam a BR-364, reivindicando um melhor tratamento do Governo Federal, principalmente no que diz respeito à cobrança desses juros altos. Se o Governo Federal não atentar para o problema dos pequenos produtores, aumentará o número dos sem-terra e daqueles comprometidos com empréstimos financeiros, já que eles não conseguirão pagar os seus pequenos financiamentos. Vamos supor que um pequeno produtor tenha pegado dinheiro emprestado para comprar um vaca por US\$600; hoje, esta vaca não vale US\$200, e a dívida do produtor é superior a R\$1 mil. Com estas palavras, queremos levar este problema ao conhecimento dos representantes desse setor, para que tomem providên-

cias, porque mais de cinco mil produtores rurais estão na rodovia esperando uma resposta do Governo Federal e dos órgãos financeiros. Por outro lado, no meu Estado, algumas terras foram desapropriadas há mais de seis anos, os TDAs estão depositados no banco e o Incra ainda não fez o assentamento das pessoas. Ainda há pouco, os proprietários de terra entraram com uma ação para despejar essas famílias. O Incra ainda não conseguiu resolver esse problema burocrático. A terra está desapropriada há seis anos, os TDAs estão depositados no banco e as pessoas estão hoje produzindo na área, mas ainda não sabem se são donas delas ou não. Há necessidade de o Presidente do Incra e os órgãos competentes realizarem um rápido trabalho. Sabemos que eles estão trabalhando, mas é preciso agir com mais rapidez, para que os trabalhadores sem-terra possam trabalhar e produzir no nosso País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) -
Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ernandes Amorim.

De uma qualificação mais rigorosa dos assentamentos feitos depende muito a credibilidade do projeto como um todo, sem o que o mesmo se reduz a mera guerra publicitária entre Governo e MST sobre os números da reforma agrária.

A bem da verdade, deve-se reconhecer o esforço do Governo também nessa questão da transparência no tratamento do assunto, tendo, inclusive, entregue a elaboração do seu último Censo e Amostra Socioeconômica no Campo a 29 universidades brasileiras, coordenadas pela UnB, numa demonstração de boa-fé bastante animadora no diagnóstico da situação.

Todavia, isso não basta. É preciso, além de aumentar o ritmo das desapropriações em correspondência com as demandas sociais respectivas, encarar a reforma agrária não somente do seu ângulo de política social *stricto sensu*, como medida de distribuição de renda, mas, sobretudo, do ponto de vista econômico, como meio de gerar empregos, renda e consumo, sem o que os novos assentamentos não se sustentarão.

Isso porque a economia de mercado é uma só e, em face dela, não há meios termos: ou se opta pela integração ou se é eliminado, não se admite integração pela metade, periférica, provisória; aqui não há "jeitinho" possível.

É claro que isso envolve pesados recursos financeiros, mas dinheiro há. No próprio setor oficial, o BNDES pode inverter algumas de suas prioridades, abrindo seus cofres à agricultura. Basta sus-

pendar algumas de suas operações, feitas a juros de pai para filho: empréstimos para a construção de **shopping centers** (só 6% ao ano, mais TJLP), empréstimos a compradores de empresas estatais, e outros do gênero. Por que não aos agricultores deste País?

O importante é não tornar a reforma agrária uma política isolada, um gueto social, um meio de exercer a caridade pública e distribuir terras aos desvalidos, produzindo estatísticas oficiais de impacto.

Todos os setores governamentais devem envolver-se na questão, erigida em prioridade absoluta pela própria opinião pública do País, para o fim de se equiparem os assentamentos de condições de habitação, saúde, educação, energia, saneamento, crédito e assistência técnica e realizar a independência do homem do campo, transformado não em objeto de política, mas em sujeito de sua história, apto a exercer sua criatividade e liderança em seu trabalho.

Assim, a nosso juízo, a reforma agrária só terá solução quando enfrentada em todos os seus matices: o social, como distribuição de renda; o econômico, como fonte de empregos e renda e, sobretudo, o político, como prioridade nacional capaz de reunir recursos financeiros e humanos não só dos diferentes setores do Governo mas também da própria sociedade, através das universidades, igrejas, entidades sindicais, ONGs e outros.

A semente desse mutirão está lançada, presentes seus pressupostos sociais, através da opinião pública maciçamente favorável, e políticos, pelos sinais de sensibilidade oficial às demandas.

É preciso, entretanto, não arrefecer os esforços já empreendidos e debater sempre mais profundamente a questão da terra para consolidar na comunidade a noção de que os destinos dos sem-terra e dos habitantes das cidades estão interligados e, desta forma, atingir-se o objetivo final de orientar e apressar as iniciativas governamentais na matéria.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é o momento de acelerarmos. A organização da sociedade civil em movimentos como o MST tem significado pressão sobre o Governo, que tem respondido com iniciativas concretas, com soluções rápidas e com agilidade. Para resolver o problema crônico da reforma agrária, no mínimo precisaremos de mais 15 anos de grandes lutas, de embates e de iniciativas.

Gostaria de agradecer a atenção dos nobres Pares e a presença aqui de dois brilhantes Parlamentares do meu Estado, os Deputados Antonio Feijão e Valdenor Guedes. Desejo a V. Ex^a, Sr. Pre-

sidente, e a todos os colegas muitas felicidades e que tenham sempre a paciência que têm tido com os eleitores, que nos cobram diuturnamente soluções rápidas e imediatas. Que Deus nos proteja, nos abençoe e ilumine o Senador Ernandes Amorim, que sempre tem sido um grande lutador e que, apesar de ter sido acusado pela revista *Veja* de fazer a política do "me dá um dinheiro aí", é um homem sério e atuante.

Senador Ney Suassuna, obrigado a V. Ex^a, que não desviou a atenção do pronunciamento deste seu Colega.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Gilvam Borges, permite-me V. Ex^a um outro aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Foi uma publicação da revista *Istoé*. Isto aconteceu porque o Governador do meu Estado usou dinheiro do povo e pagou à referida revista. Ele tenta impedir que eu fiscalize as obras e a utilização de recursos federais no Estado de Rondônia. Na tarde de ontem, aprovamos a criação de uma comissão, composta de sete Senadores, que vai a Rondônia desvendar todas essas falcaturas. Assim, a revista *Istoé* voltará a publicar as razões pelas quais o Governador tem tanto interesse em denegrir a minha imagem perante a opinião pública nacional.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – RO) – O que a revista *Istoé* disse?

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Ela disse que eu seria autor de um projeto que regulamenta o *lobby*, que não é meu, mas do vice-Presidente da República, aprovado nesta Casa. E usou a palavra *lobby* como se essa atividade não existisse neste País e fosse crime, sendo que é legal nos Estados Unidos. Na verdade, todo mundo faz *lobby*: um partido faz *lobby* para conseguir um Ministério, um cidadão faz o mesmo, aqui no Congresso, para aprovar os projetos de seu interesse. A função do lobista deve ser legalizada pela Câmara dos Deputados, como foi pelo Senado. O projeto deve ser votado, para que tudo fique às claras neste País: a atividade do *lobby* deve ser devidamente registrada, para que se saiba, para que o Fisco saiba quanto ganha um lobista. A revista *Istoé* quis me atingir, mas não conseguiu fazê-lo; ganhou simplesmente dinheiro do povo sofrido do meu Estado, dinheiro esse que está sendo desviado por aquele Governo, por uma quadrilha que lá existe. Tenho denunciado isso nesta Casa, como V. Ex^a tem visto, e os nossos

colegas, Senadores de Rondônia, não têm feito o que fez o colega da região Norte, o Senador Ademir Andrade, que contradisse V. Ex^a. O que tenho falado no Senado é tão verdadeiro que não houve nenhuma contradição. Como V. Ex^a faz parte da Comissão de Fiscalização e Controle, convido-o para ir a Rondônia, para ver as arbitrariedades praticadas pelo Governo do Estado e acobertadas pela revista *Istoé*. Essa revista não publica os desmandos do Governo de Rondônia, mas tenta atingir-me. V. Ex^a sabe que fui julgado por este Plenário e fui absolvido por 68 votos contra 6, como um cidadão digno de exercer a função de Senador da República e de representar bem o meu Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a é um homem de muita sorte e também um homem muito abençoado, apesar da matéria publicada pela revista *Istoé* - inclusive fui solidário a V. Ex^a. Não se faz isso com um Senador da República como V. Ex^a. Coloco-me à sua disposição para ir a Rondônia, integrando a comissão.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e encerro meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ottoniel Machado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, por cessão do Senador Osmar Dias.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Osmar Dias e também à Senadora Emilia Fernandes, que me possibilitaram fazer este pronunciamento agora, antes do tempo a mim reservado.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje, tive a oportunidade de acompanhar uma comissão de vereadores do norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo Vereador Rangel. Preocupados com o atendimento precário que está sendo dado àquelas regiões pela CERJ, tivemos uma audiência com o Dr. Eduardo Henrique Ellery Filho, na Aneel.

Gostaria de chamar a atenção para esta situação, que é realmente gritante. Todos têm percebido

como o Estado do Rio de Janeiro tem sofrido. Não vou hoje, de forma alguma, falar sobre a questão da privatização, mas apenas sobre os serviços que estão sendo prestados. Esses serviços foram notícia quando o bairro de Ipanema, na Zona Sul, ficou na escuridão.

Hoje, temos também o norte e o noroeste do Estado, área importante para a economia estadual, altamente prejudicados, a começar pelo atendimento. Sabemos que foi propagandeado que existiria um atendimento 24 horas, bastando-se ligar, salvo falha de memória, para o número 196.

Pois bem, não há plantonista para fazer esse tipo de atendimento nessas regiões, e o atendimento é feito apenas duas vezes por semana. Ora, em Cardoso Moreira, um dos Municípios que mais têm sofrido, não existe o serviço de atendimento 24 horas. Às vezes, esse Município tem que pedir um SOS para Campos, cuja Prefeitura está sendo administrada pelo Anthony Garotinho, mas Campos pouco pode fazer, porque também está sofrendo o mesmo processo.

A CERJ, com seu atendimento precário, não tem sequer alguém que faça a manutenção da área rural. Sou da Zona Sul, mas conheço o meu Estado, sei da precariedade com que essas regiões estão sendo atendidas e como elas têm sofrido com esses fenômenos da natureza. A área rural é a mais prejudicada nesse contexto.

Ora, se temos necessidade de implementar uma nova política econômica para o Estado do Rio de Janeiro, se está sendo feito um esforço com os recursos que são enviados para aquele Estado, se o seu Governo está, neste momento, administrando grandes obras, como o Porto de Sepetiba e a despoluição da Baía da Guanabara, por que não darmos atenção a essas regiões que têm dado sustentação inclusive a nós, que somos da cidade do Rio de Janeiro, que moramos na Zona Sul da cidade?

Temos perdido muito, porque a área litoral também está prejudicada e teve prejuízos incalculáveis neste verão. Sabemos que lá há uma grande prática do turismo, que ajuda consideravelmente a economia do Estado. Comerciantes perderam seus peixes e suas bebidas, porque seus frigoríficos foram fechados.

Para se ter uma idéia, só uma dessas regiões, Rio das Ostras, que tem aproximadamente 50 mil habitantes, na época do verão, recebe mais de 300 mil turistas. Imaginem qual é a situação dessa região no momento em que a CERJ não dá atendimento quando falta energia! Temos uma alta rotatividade

turística nessas áreas, e nem nessas épocas se dá uma atenção especial a essas regiões.

A CERJ é eficientíssima nas cobranças. Ela faz algumas trocas de lâmpadas, de postes e de relógios, mas não tem dado o atendimento que consideramos importante. Ela é a líder de queixas no Procon. Por quê? Porque nós temos os nossos eletrodomésticos danificados, e há uma morosidade no ressarcimento desses danos.

Tivemos oportunidade de conversar com o Dr. Eduardo Ellery Filho, hoje, pela manhã, na Aneel, e ele nos esclareceu que, no máximo, em 48 horas o ressarcimento pode ser feito. Basta que o consumidor apresente a nota, comprovando que pagou pelos danos no seu aparelho. Assim, a Aneel pode verificar que naquele momento houve uma baixa que prejudicou e danificou o eletrodoméstico. Isso não está acontecendo. Ora, está havendo uma prejudicialidade para a população daquela área.

Ainda mais: parte dos *royalties* foram colocados especificamente para que se pudesse dar um atendimento de eletrificação a essas áreas rurais. Mas isso não está sendo feito. Não se sabe para onde estão indo os recursos. O norte e o noroeste continuam abandonados no Estado do Rio de Janeiro. Temos visto várias políticas que estão implementadas, mas são políticas de *marketing*. Se não formos para o norte e noroeste, estaremos prejudicando um contingente grande da população. Estamos comprometendo, inclusive, a nossa Bolsa Alimentar para o mercado interno do Estado do Rio de Janeiro, porque trata-se de áreas rurais, que têm produzido e beneficiado a região sul do Estado.

O Dr. Eduardo Ellery Filho, então, comprometeu-se, dadas as reivindicações feitas pela comissão, a realizar uma audiência pública no dia 18, em Niterói. A Aneel realizará, assim, essa audiência. Essa comissão foi convidada também a dar subsídios às reivindicações já anotadas pela Aneel, que serão bem-vindas para o debate que irá realizar-se nessa audiência pública. Esta comissão pede ainda uma auditoria na CERJ para verificar a sua condição técnica de administrar os serviços. Também foi dito pelo Dr. Eduardo que essa auditoria deve preceder à audiência que está sendo feita, porque já existe uma iniciativa da Aneel, para que se possam analisar as condições dos atendimentos feitos pela CERJ. Há, portanto, uma avaliação técnica sendo feita.

Eu gostaria, Sr. Presidente, antes de concluir este meu registro, de falar também sobre uma outra preocupação, também levantada pelas Deputadas Marta Suplicy e Jandira Feghali, na Câmara dos De-

putados, que diz respeito ao Programa de Apoio à Mulher.

Várias vezes ressaltamos a necessidade de implementação do PAISM e, ainda que na sua integralidade ele não tivesse sido instalado, já havia por parte do Ministério da Saúde algumas iniciativas que destacamos. Mas, agora, o que aconteceu – e aqui, destaco o *Informe da Liderança do PT*, na Câmara dos Deputados –, segundo informações do Ministério da Saúde, é que houve mudanças no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

Três pessoas foram exoneradas do Programa, que já existe há mais de dez anos e foi considerado um modelo a ser seguido pela Conferência do Cairo sobre o planejamento familiar, promovida pelas Nações Unidas, nas áreas de prevenção do câncer de mama e do útero, de pré-natal e de planejamento familiar. A extinção do Programa pode acarretar consequências imprevisíveis para os programas de apoio à mulher e à adolescente.

Apelamos para que o PAISM seja preservado, juntando a nossa voz à das Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva, Marluce Pinto, Regina Assumpção, Júnia Marise. Pleiteamos ainda, junto ao Ministério da Saúde, que seja reconsiderada a situação dessas pessoas exoneradas, que estavam fazendo esses trabalhos – não sei quem são, não temos nenhum cargo ou indicação no Governo, mas não podemos prejudicar esse trabalho, que tem sido feito há muito tempo. Independentemente de posições partidárias, temos apoiado essa iniciativa. Nós, Parlamentares, principalmente as mulheres, apoiamos o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Tomamos várias iniciativas com relação aos conselhos estaduais, que reivindicavam que o PAISM fosse instalado. Não se pode prejudicar um programa dessa natureza, que conta com respaldo nacional, que é importante e que tem sido eficiente. Ele não pode ser abandonado; decisão nesse sentido tomada pelo Ministério da Saúde não pode ocorrer sem uma discussão prévia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra, como Líder, à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupamos a tribuna neste momento por cedência do Líder do Bloco. Faremos manifestação ideológica, partidária para registrar a avaliação

que o Partido Democrático Trabalhista, o nosso Partido, liderado pelo grande líder brasileiro, Leonel Brizola, fez e está fazendo do momento que vive o País. Particular ênfase é dada à atividade política que movimentou o País e chamou a atenção de toda Nação brasileira neste último final de semana, que foi a convenção nacional do PMDB.

A Nação brasileira assistiu a mais uma demonstração dos métodos de atuação do atual Governo Federal, que não tem medido esforços para levar adiante o processo viciado da reeleição a qualquer custo.

A partir da decisão de mudar as regras no meio do jogo, com a aprovação da reeleição para os atuais governantes, não se poderia esperar outra coisa senão a sucessão de fatos lamentáveis, que iniciaram com a compra e venda de votos na Câmara Federal, que foi notícia neste País e até hoje não foram suficientemente esclarecidas.

Quando da votação da reeleição nesta Casa, expressei, neste plenário, a minha preocupação com a possibilidade – que agora se confirma – de o processo eleitoral deste ano de 1998 enveredar exatamente por esse caminho, que representa um retrocesso para a democracia.

Em outros debates, no campo econômico e trabalhista, advertimos que o Governo Fernando Henrique, ao criticar a Era Vargas, buscava retirar todas as garantias e direitos conquistados; queria, na verdade, retornar ao período colonial. No campo eleitoral, infelizmente, os atuais mandatários já retornaram aos piores momentos da República Velha.

Diante disso, o Bloco Parlamentar de Oposição tem o dever e a obrigação de manifestar publicamente a sua posição, a sua contrariedade. Mais do que isso, tem o dever de alertar a sociedade brasileira para o que vem ocorrendo.

Os Senadores Eduardo Suplicy (PT – SP), Sebastião Rocha (Líder do PDT – AP), Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) e o Deputado Federal Marcelo Déda (PT – SE) entraram com representação junto à Corregedoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Ministros da Justiça, Íris Rezende, e das Comunicações, Sérgio Motta.

Na representação, a partir de matérias amplamente divulgadas pela imprensa com riqueza de detalhes e valores, os representantes da Oposição solicitaram que se proceda à apuração dos crimes eleitorais cometidos no recente episódio, envolvendo os integrantes do Executivo e um grupo de convencionais do PMDB.

Gostaria de afirmar, ainda, que a aliança que o Governo está fazendo carece de duas condições fundamentais, que comprometem não apenas a sua existência mas também o futuro daqueles que se prestam a esse jogo.

Em primeiro lugar, a ilusão neoliberal e a regra do mercado estendidas às relações políticas estão superando a visão mais ampla da realidade nacional, que é de extrema dificuldade. Por onde quer que se ande, é exigida uma mudança de rumos urgentemente para a situação de empobrecimento, de desemprego, de desatenção às condições essenciais do povo brasileiro, quer seja na área da saúde, da educação, da habitação, da atenção que o homem do campo precisa constantemente de seus governantes.

Em segundo lugar, o mais grave de tudo, é que se está tratando a política nacional sem considerar a existência do que dá fundamento a uma nação, que é o seu povo. Os brasileiros estão sendo tratados como se fossem uma massa disforme, de quem só interessa o voto na época da eleição; têm sido corrompidos por falsas promessas e pressões de toda ordem, chegando, muitas vezes, à chantagem emocional e econômica.

Tal procedimento, por mais que se invista em propaganda, que se compre e venda votos e consciências no balcão do mercado eleitoral neoliberal, está fadado ao insucesso. O povo dará o seu veredicto, julgará tais atos nas urnas, assim como faz e fez em outros momentos da história do Brasil.

O nosso País precisa de união, sim, Srs. Parlamentares, mas não a qualquer custo. É preciso que a união seja buscada com objetivos sinceros, com o verdadeiro espírito cívico de alcançar desenvolvimento, investir na produção nacional, resgatar a soberania e, acima de tudo, gerar empregos, dar saúde, educação e dignidade à nossa gente.

Nesse sentido, trago a este plenário, Srs. e Srs. Senadores, para que seja registrado nos Anais do Senado Federal, a nota oficial do PDT, Partido Democrático Trabalhista, assinada pelo seu Presidente, Leonel Brizola, e divulgada na imprensa, contendo o posicionamento do Partido sobre o recente episódio envolvendo o Governo Federal e a Convenção do PMDB, realizada no final de semana.

A nota, intitulada "Espectáculo Deprimente", que passo a ler a seguir, diz o seguinte:

"A opinião pública brasileira está chocada com o espetáculo deprimente em que se converteu a Convenção do PMDB pela ação dos grupos ligados ao Sr. Fernando

Henrique Cardoso e sob o patrocínio direto dos seus ministros. Colocaram-se em prática, ali, a mais truculenta coação e o mais desavergonhado uso do dinheiro público, de forma tão desabrida que faria corar os piores vícios da República Velha. De fato, há décadas não se via, tão claramente, o exercício do poder avassalador da máquina do governo sobre um partido político como fez o atual Governo sobre o PMDB.

Vejam: não somos nós da oposição, mas os grandes jornais que vinham revelando, com todos os detalhes inacreditáveis: os governadores impuseram o voto aos convencionais de seus Estados, conduzidos por um monumental processo de chantagem política envolvendo verbas públicas. O caso de Santa Catarina é a prova mais dantesca do ponto a que chegaram. Cento e cinquenta milhões de reais e mais o sepultamento do escândalo dos precatórios! Agora se vê quem, no fundo, é o grande responsável por essa derrama de títulos públicos. Como é que um Presidente vive falando em cortes, em eliminar déficits, arrochando e demitindo servidores e trabalhadores, poderia desconhecer e deixar correr à frouxa um derrame de títulos de mais de R\$ 10 bilhões, sem regulamentar, sem exercer uma rigorosa fiscalização? É o Sr. Fernando Henrique Cardoso o grande responsável por este mar de corrupção que foram os precatórios, em casos comprovados como foi o de Santa Catarina.

Se esse foi o clima de "convencimento" que precedeu a Convenção, pior ainda foram as cenas que os agentes do Sr. Fernando Henrique Cardoso apresentaram no domingo. O que foi feito ao Sr. Itamar Franco não merece outro nome senão o de afronta covarde, o de ingratidão sem limites! Pode-se discordar do ex-Presidente, como o PDT discorda em muitas questões, mas chegar ao ponto de insultá-lo, de corpo presente, como fez Jader Barbalho, chefe da tropa de choque governista, é algo impensável. Quer dizer que o posto de Embaixador é propriedade do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que os altos representantes diplomáticos devem ser vistos como seus serviçais e não como delegados de toda a Nação?

Tudo ainda se torna mais grave quando se considera que Fernando Henrique,

sob cujo patrocínio desenvolveu-se aquele torpe espetáculo, deve tudo o que é ao Sr. Itamar Franco. Antes de ser chamado pelo então Presidente para ser ministro, não passava de um senador mosca-tonta, inútil, sempre trêmulo de medo do Sr. Roberto Campos, e condenado, como todos sabiam, a não conseguir renovar o seu mandato. Itamar deu-lhe o cargo de Ministro da Economia e, com isso, o de apresentador do chamado Plano Real, que nunca foi de sua autoria, mas da "equipe econômica", pois àquela altura já estava preparado, sob a monitoração dos grupos neoliberais daqui e de fora. Foi Itamar Franco quem o fez candidato e o elegeu. Uma palavra, um ato, uma desautorização dele, e jamais Fernando Henrique teria se tornado Presidente. Só isso basta para revelar a natureza moral e ética do atual Presidente, que não tem mais medidas e obstáculos diante de sua ambição em continuar à frente de um Governo que se tornou um balcão de negócios perdulários da soberania, do patrimônio e da riqueza nacional, nessa leiloagem indecente que está movimentando fortunas e comissões gigantescas.

Felizmente, o último ato desse episódio lamentável não está escrito. E o que é verdadeiramente importante: também sobre essa época de infâmia que atravessamos, a última palavra ainda está por ser dada nas urnas, pelo povo brasileiro."

Nota divulgada e publicada no *Jornal do Brasil*, de 10 de março de 1998, assinada pelo Sr. Leonel Brizola, Presidente Nacional do PDT.

Sr. Presidente, era o registro que nós, em nome do nosso Partido, tínhamos a fazer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é oportuno lembrar a importância do Banco do Nordeste do Brasil na conjuntura em que ele atualmente vive, de reestruturação e de aperfeiçoamento administrativo e operacional. São mudanças que vêm sendo feitas sob vigorosos e austeros critérios de zelo pelo bem público e de senso de responsabilidade em relação à região Nordeste.

O Banco do Nordeste, Sr. Presidente, é o grande instrumento de desenvolvimento da Região Nordeste. É responsável pela injeção de recursos decisivos para a economia regional. Nesses últimos anos, vem-se tornando a bandeira representativa do Nordeste, que se moderniza e que se insere no novo cenário do País.

O Banco vem adotando um novo paradigma de gestão, maximizando o bem que pode trazer à economia regional por meio dos recursos públicos que administra. As prioridades de atuação do Banco vêm sendo fixadas em função dos agentes produtivos, e o seu foco de atenção está centrado nos clientes.

Os resultados alcançados são excepcionais. As aplicações, pelo Banco, de recursos de diversas fontes na Região Nordeste apresentam um crescimento admirável. Foram R\$615 milhões aplicados em 1994; em 1997, atingiram-se R\$2,8 bilhões, ou seja, as aplicações mais do que quadruplicaram, quase quintuplicaram!

Quanto aos financiamentos efetivados, a evolução é ainda mais excepcional: de 27 mil financiamentos, em 1994, chegou-se a mais de 280 mil, em 1997; dez vezes mais!

Em termos de resultados sociais, essa dinamização e modernização das ações do Banco do Nordeste têm altíssimo significado: se, em 1994, as operações contratadas pelo Banco geraram 167 mil empregos, em 1997 os empregos gerados chegaram a 667 mil. Sim, estima-se que mais de meio milhão de empregos foram gerados num só ano como reflexo do impacto econômico da atuação do Banco do Nordeste.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ney Suassuna, não posso deixar de cumprimentar V. Ex^a, nesta manhã de quinta-feira, pela iniciativa de falar sobre o lado positivo – e não conheço lado negativo – do Banco do Nordeste. Esse Banco tem sido, sem dúvida alguma, um instrumento poderosíssimo no desenvolvimento que o Nordeste vem tendo em nosso País. Dir-se-á que o Nordeste continua muito atrasado em relação ao Sul e Sudeste do País. É verdade, mas não fosse a presença do Banco do Nordeste, junto com a Sudene e com outras ações do Governo ao longo das décadas, o Nordeste seria hoje um território abandonado. O Banco do Nordeste tem sido, portanto, uma espécie de catapultadora no lançamento nordestino no que diz respeito à

economia nacional. Poderíamos até abandonar os números que V. Ex^a está mencionando e fixarmos apenas naqueles que dizem respeito à geração de empregos. Ora, mais de meio milhão de empregos gerados pelo Banco do Nordeste em um ano de aplicação de seus recursos! Se ele não prestasse outros serviços – e presta tantos! –, bastaria esse para justificar a sua presença no cenário econômico do Nordeste brasileiro. Cumprimento V. Ex^a, portanto, por ter trazido esse tema à discussão do Senado Federal. Não posso deixar de cumprimentar, por igual, o atual presidente, Bayron, que está realizando uma administração admirável, brilhante à frente do Banco do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Excelência:

Ontem, eu trouxe o tema da seca, que está grassando terrivelmente a Paraíba e todo o Nordeste, com exceção do Estado de V. Ex^a, que já pega uma parte da Região Amazônica. Não quero apenas abordar as misérias, as mazelas da nossa Região. E essa é uma instituição que merece ser mostrada aqui no Senado Federal como exemplo, porque ela realmente o é, para que toda a Nação tome conhecimento do que está acontecendo.

No que diz respeito a sua estrutura financeira e administrativa, o Banco também soube dar o salto necessário. Seu lucro líquido passou de R\$16 milhões, em 1994, para R\$67 milhões, em 1997. Suas despesas administrativas foram reduzidas, no mesmo período, de R\$630 milhões para R\$404 milhões. O Banco do Nordeste soube, Senador Lobão, fazer uma contenção de despesas que a Nação ainda não conseguiu.

Outra vitória administrativa do Banco foi o saneamento da caixa de Previdência dos Funcionários, a Capef. Há três anos, a Capef estava falida atuarialmente: tinha um déficit de mais de R\$500 milhões. Essa falência lançava uma sombra negativa sobre o Banco e sobre sua imagem de mercado, causando-lhe grave embaraço em sua capacidade operacional, pois representava sérias restrições às possibilidades de captação de recursos junto a fontes nacionais e internacionais. O fato de a Capef contar, então, com uma sobrevida de apenas dez anos configurava também uma ameaça ao corpo de funcionários da ativa e aos aposentados.

A crise foi superada por meio de uma ação conjunta do Banco e do Ministério da Previdência e Assistência Social. Hoje, a Capef já contabiliza um superávit de R\$115 milhões e tem sustentabilidade garantida.

Sr. Presidente, todos esses avanços contam com o apoio e o reconhecimento de amplos segmentos da sociedade no Nordeste, desde lideranças empresariais até os mais simples microprodutores, incluindo a grande maioria dos funcionários do Banco.

No entanto, para se chegar a esses resultados tão positivos foram necessárias ações corajosas e energéticas, que despertaram a oposição de alguns interesses. O Banco os vem enfrentando com decisão e com acerto.

O passo essencial no novo paradigma de gestão adotado pelo Banco do Nordeste foi uma forte descentralização. Foi promovido o descongestionamento da Direção-Geral da empresa, com a transferência de grandes excedentes de funcionários concentradas em Fortaleza. As carências de pessoas das agências interioranas puderam, então, ser remediadas. O total de funcionários da Direção-Geral foi reduzido – prestem atenção – de 1.562 para 390.

Realmente, o Presidente Bayron merece os nossos parabéns.

As transferências, na ocasião em que se deram, foram criticadas, por contrariar a conveniência pessoal de muitos. Hoje, entretanto, são reconhecidas como indispensáveis à necessária interiorização das ações do Banco.

De especial impacto foi a criação do agente de desenvolvimento, funcionário treinado para fazer valer a presença do Banco do Nordeste em cada um dos 1.875 municípios de sua área de atuação. O agente de desenvolvimento constitui o novo emblema das recentes ações pioneiras do Banco do Nordeste.

Algumas ações saneadoras da Capef estão sendo contestadas na Justiça, com o apoio equivocado dos que pensam que o rombo atuarial deveria ser coberto com recursos públicos.

A sociedade nordestina, nos tempos atuais, felizmente já não admite a afronta no uso dos recursos públicos para a satisfação de privilégios particulares. Só para se ter uma idéia, a média de aposentadoria do contínuo ao ex-presidente do Banco era de R\$4 mil e, hoje, a média do pessoal da ativa é de R\$2 mil. Era realmente um caminho equivocado.

O que tem de ser privilegiado são os interesses dos 47 milhões de nordestinos, e é o que o Banco, em sua nova fase, vem fazendo com acerto crescente.

Recentemente, o Banco do Nordeste vem sendo também fustigado pela nossa triste indústria da ação judicial. São ações e ações judiciais que são lançadas contra o Banco, muitas injustamente. Só para se ter uma idéia, uma empresa em litígio com o

Banco com uma dívida em torno de R\$500 mil, conseguiu fazer passar a seu favor, em algumas instâncias judiciais, um pleito de indenização de R\$70 milhões. A matéria está em exame no Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, não só a sociedade nordestina tem esperança num desfecho a favor do Banco do Nordeste. Todos estamos vendo uma instituição cumprir o seu dever e, no entanto, de quando em quando, aparecem óbices em seu caminho.

É preciso registrar, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, diante desta Casa, a trajetória exemplar do Banco do Nordeste e relembrar e enfatizar a importância dessa grande instituição.

Contemplando os resultados que o Banco vem alcançando e as batalhas difíceis que ele vem travando, é nosso dever enaltecer o seu papel no desenvolvimento da Região Nordeste e nos solidarizar com os rumos tomados por seus atuais administradores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, como Líder.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o calendário brasileiro assinala nesta data uma efeméride ligada a uma preciosa conquista do engenho humano: o livro. Hoje é o Dia do Bibliotecário, o profissional que o guarda, protege, cataloga, zela pela sua integridade e o mantém disponível para que realize a destinação que o universaliza e destaca como o maior invento de todos os tempos.

O que seria da humanidade se lhe faltassem os livros?...

Luxuosamente encadernado ou na simplicidade de uma brochura, o livro guarda a principal fronteira da cultura humana, síntese do processo criativo da humanidade. Nos livros está o pensamento dos gênios, cujo saber se transmite às gerações que se sucedem *ad infinitum*. Iluminam outras inteligências, exercendo a missão apostolar da transmissão do conhecimento. Os livros, na sua origem em forma de papiros, perenizaram a pregação de Cristo e a sabedoria dos mestres gregos, latinos, anglo-saxões e a de tantos outros, de diferentes etnias, que se mantiveram historicamente imortais pelos pensamentos, teorias e obras-primas que legaram à humanidade.

Como disse E. Roquete Pinto em *Seixos Rolados*:

"Permitiu (o livro) que o saber, encan-toado em meia dúzia de velhos papiros, pudesse correr mundo em busca de novas almas em botão .

O livro abre o diálogo entre o autor e o leitor. Nele, os sábios e leigos se identificam em silêncio, numa comunhão de idéias que aprimora a educação e a sensibilidade do ser humano.

Não deixa de ser de grande simbolismo o fato de que o mais famoso de todos os livros – a Bíblia – teve o privilégio de ser o primeiro título rodado na histórica impressão de Mogúncia (Mainz), realizada por Johannes Gutenberg, em 1450, ao completar a montagem da impressora matriz. Desde então tornou-se possível a expansão vertical da indústria gráfica, hoje integrada a um dinâmico padrão de tecnologia em permanente desenvolvimento.

Nada excede a sua excepcional prestabilidade e versatilidade, sinteticamente definida na frase do poeta Stéphane Mallarmé, "tudo no mundo existe para terminar em livro "

Em essência, Sr^{as.} e Srs. Senadores, tudo aquilo que o homem criou até hoje, em termos de escrita, tem a destinação implícita de ser cuidado pelos profissionais, que têm o livro como meio e fim de sua especialidade: o bibliotecário. São eles os que compõem a comunidade que dá personalidade e identidade à extensa e complexa temática do conhecimento humano pela sistematização, que, na atualidade, permite o milagre de terminais computadorizados conquistarem o acesso às preciosidades oferecidas pelas maiores bibliotecas do mundo.

Institucionalizada legalmente, a profissão de bibliotecário, de nível superior, é regulada pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo então Presidente Humberto Castelo Branco.

Desde aqueles velhos tempos de 1810, quando D. João VI trouxe de Lisboa os sessenta mil volumes com que fundou, então na Rua Direita no Rio de Janeiro, a nossa Biblioteca Nacional, naturalmente profundas modificações impuseram-se às bibliotecas e ao trabalho dos que dela se incumbem. Com a nova ciência da biblioteconomia, procurou-se proporcionar um conhecimento profundo, aos profissionais especializados, de tudo quanto diz respeito às bibliotecas. Não somente o cuidado e a catalogação de livros, mas ensinamentos em torno da arquitetura mais adequada aos prédios destinados às bibliotecas, suas instalações, aquisição de acervo, organização de documentos, estruturas que atendam às necessidades dos leitores etc.

Agora, com os avanços da cibernética, exigem-se dos bibliotecários novas qualificações. Há, pois, um conjunto de exigências técnicas e sociais que fazem da biblioteconomia uma ciência difícil e rigorosa, exigindo do bibliotecário uma aprimorada formação acadêmica e permanentes estudos que lhe permitam acompanhar as evoluções que ocorrem na área da sua vocação.

No seu ensaio sobre o perfil do bibliotecário no terceiro milênio, o autor Vasconcelos Barros transcreve advertência creditada a Rincon Ferreira: "É hora de ampliar a visão profissional para acompanhar a evolução do mercado da informação, que fatalmente será ocupado por profissionais de outras áreas, caso os bibliotecários não saibam ocupá-lo, com efetiva competência, exigida pelos novos tempos em que vivemos".

Mencionando a escalada da Internet, o citado autor assinala que "o aparecimento de ferramentas que permitem acessar e navegar seus recursos, e o impacto dessa tecnologia em todos os níveis da sociedade, principalmente no que diz respeito à democratização da informação, são fatores que, sem dúvida, exigem um repensar na formação atual dos profissionais e, em particular, no cientista da informação (de maneira geral, incluindo aqui os bibliotecários, documentalistas, arquivistas, cientistas, pesquisadores e outros)".

Os que trabalham nas bibliotecas brasileiras, Sr. Presidente, merecem o nosso respeito e a nossa admiração. Basta que se frequente para se constatar o alto grau de qualificação dos nossos e das nossas bibliotecárias. Acompanham **pari passu** o veloz avanço da tecnologia, que implantam nas sedes do seu trabalho. Não raro, superam, com a sua competência e a sua criatividade a carência de recursos dos empregadores geralmente estatais.

No Brasil, a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, com cerca de um milhão e quinhentas mil obras – além de mais de 600 mil manuscritos, perto de 300 mil mapas e estampas e preciosas coleções de periódicos –, é considerada uma das maiores da América Latina. Ainda no Rio de Janeiro, são conhecidas pela importância dos seus acervos as bibliotecas do Ministério da Fazenda, da Fundação Getúlio Vargas, do Real Gabinete Português de Leitura e da Casa de Rui Barbosa, além das bibliotecas especializadas do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, órgão do CNPq, e da Fundação IBGE.

Em São Paulo, destacam-se a Biblioteca Municipal Mário de Andrade, a da Universidade de São Paulo e as da rede municipal.

Nesta Capital, a Biblioteca da Universidade de Brasília é a mais atualizada do País em sua organização e acervo, sobressaindo-se igualmente as bibliotecas do Senado e da Câmara dos Deputados, que ampliam dia a dia o seu prestígio pela excelência dos seus acervos e das suas eficientes instalações.

Creio que temos em Brasília serviços bibliotecários modelares concentrados em órgãos dos três Poderes. Permito-me aqui destacar, por serem da minha intimidade, as bibliotecas do Senado e da Câmara dos Deputados, que têm sido de grande valia para Deputados e Senadores, oferecendo inestimável contribuição ao bom desempenho da atividade parlamentar. Em ambas as bibliotecas, vamos encontrar um corpo de técnicos, especialistas e funcionários da mais alta competência e qualificação, além da prestimosidade e lidez de trato com que atendem aos seus usuários.

Contudo, apesar de ocuparmos no Brasil uma posição razoável no universo das bibliotecas, muito falta ainda fazer para atingirmos o ideal buscado por todas essas instituições no mundo. Acredito que em primeiro lugar está a necessidade de se vencer a inebriante concorrência da má televisão, estimulando-se nos jovens o gosto pela leitura – gosto que eu diria, quase perdido ao longo dos tempos –; abastecer as bibliotecas com os livros que possam seduzir as novas gerações. É o objetivo nosso. Em segundo, investir-se em novas salas de leitura e pesquisa.

O Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas registra em seu Guia, editado em 1994 pela Biblioteca Nacional, um cadastro com 2.253 estabelecimentos públicos, distribuídos por toda a Nação, 80 dos quais estão localizados no Maranhão, inclusive em minha terra natal, Mirador, sob a denominação de Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa. Nos Estados Unidos da América do Norte, são aproximadamente 123 mil os estabelecimentos desse gênero, dos quais cerca de 8.900 públicos. Muito nos falta, pelo visto, para chegarmos a tal número, embora já exista entre nós a consciência da importância do saber, primordialmente adquirido através dos livros muitas vezes só alcançáveis, pelas camadas mais pobres, na frequência às bibliotecas públicas.

Nas homenagens que são tributadas aos bibliotecários, justo que se recorde o nome do paulista Rubens Barros de Moraes, o Patrono dos Bibliotecários brasileiros. Retornando ao Brasil, após completar os seus estudos básicos na Suíça, ligou-se ao Movimento Modernista, liderado por Oswald de Andrade, no qual desenvolveu importante influência na moderna literatura brasileira. Como bolsista da Fun-

dação Rockefeller, estudou biblioteconomia nos Estados Unidos. Veio a ocupar posteriormente a direção da Divisão de Bibliotecas da Prefeitura de São Paulo, tendo ali implementado uma ampla reforma na Biblioteca Municipal daquela cidade. Em 1940 fundou o pioneiro Curso de Biblioteconomia da Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Transferindo-se para o Rio de Janeiro, então sede da Capital da República, organizou a Biblioteca do Ministério do Trabalho e dirigiu a Biblioteca Nacional de 1945 a 1947. Culminou sua carreira como Diretor da Biblioteca da ONU. Autor de uma obra literária ampla e variada, Rubens Barros de Moraes dedicou o melhor de seus esforços no sentido de dar um sentido orgânico à biblioteconomia e, com esse propósito, implementou e ampliou a literatura especializada, que deu corpo e doutrina aos seus fundamentos institucionalizadores.

Nesta data, pois, cumprimento efusivamente todos os que, de algum modo, vinculam-se profissionalmente às bibliotecas, desejando-lhes permanente ânimo e grandes sucessos na bela missão cultural que desempenham.

No ensejo, lanço um apelo ao Presidente Fernando Henrique para que Sua Excelência, um intelectual de escol, volte a comandar uma nova campanha, desta feita para estimular a implantação, em todos os Municípios brasileiros, de uma Biblioteca Pública Municipal. Tal movimento iria complementar a grande campanha "Todas as Crianças na Escola", de resultados que já se sabe alvissareiros. Em cada comunidade interiorana uma biblioteca, estimulando-se nos jovens o gosto pela leitura e, assim, dando-lhes condições de superar no futuro os tantos obstáculos que se antepõem aos que carecem de cultura.

Penso que seria esta a melhor homenagem que se poderia prestar às bibliotecárias e aos bibliotecários brasileiros, esse núcleo de mulheres e homens dignos do melhor reconhecimento nacional pelo que, quase anonimamente, tem feito pelo Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Com a palavra o nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso a tribuna para fazer um breve, porém preocupante registro. Desde o ano passado, o Brasil assumiu uma liderança pouco invejada: é o maior importador de arroz do mundo. Pasmem, Srs. Senadores, que, com essas extraordinárias condições edafoclimáticas, com ex-

tensão territorial tamanha, com tantos desempregados precisando trabalhar, que sabem produzir, o Brasil é, desde 1997, o maior importador de arroz do mundo. Necessárias foram 1 milhão e 700 mil toneladas de arroz para assegurar que esse produto familiar, comum, pudesse chegar à mesa do povo brasileiro.

Este ano, a previsão de importação superará a casa de 2 milhões de toneladas, já que a nossa produção praticamente ficou estagnada em 10 milhões, ou seja, para assegurarmos a presença do alimento, produto vital da nossa alimentação, precisaremos importar, Sr. Presidente, em 1998, nada mais, nada menos do que duas mil toneladas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, já no início do seu discurso?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, creio que a informação que V. Ex^a nos traz é mais do que uma informação, é uma denúncia! É realmente inacreditável que um País com 8.500.000 Km², com as maiores porções de terras agricultáveis do mundo, primeiro, seja importador de arroz; segundo, o maior importador mundial! Isso é preciso ser dito do alto da tribuna do Senado Federal para que se possa acreditar! É uma informação verdadeira, mas aos brasileiros comuns não pode ocorrer uma idéia dessa natureza. O Japão é um país minúsculo; o seu território é mais ou menos do tamanho do território do Estado do Maranhão, com uma grande diferença: 70% do território do Japão, sabemos, são praticamente inaproveitáveis, em razão das montanhas e também da ocupação com cidades, etc. O que resta do solo do Japão para plantar arroz é uma nesga de terras. Pois bem, o Japão produz tanto arroz quanto o Brasil. E tudo isso por quê? Seguramente, por causa de uma política agrária equivocada da nossa parte. Não estou culpando este Governo, muito menos o atual Ministro da Agricultura. O Ministro Arlindo Porto, que está há pouco tempo no Ministério da Agricultura, tem se batido exatamente contra essas dificuldades, essas mazelas que tanto perturbam a agricultura brasileira. Se S. Ex^a puder ficar no cargo muito tempo, não tenho dúvida de que corrigirá essas deformações que tanto atormentam o povo brasileiro. Quero cumprimentá-lo pela denúncia que faz da tribuna do Senado e lastimar que esse seja o quadro atual brasileiro no tocante à agricultura. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador Edison Lobão, agradeço sobremodo

a contribuição de V. Ex^a, a elucidação do que ocorre no nosso território, principalmente quando o compara a um País desenvolvido como o Japão, de terras minúsculas, de constituição basicamente rochosa, com dificuldade de encontrar espaço para produzir. Ainda assim, ele produz o mesmo que o Brasil.

Não podemos reclamar dos índices tecnológicos já alcançados pelos produtores brasileiros. Nesse aspecto, não devemos muito ao Japão; não devemos em termos de conhecimento, de domínio da tecnologia para produzir arroz aos países que já alcançaram os maiores índices de produtividade. Na verdade, são outras as razões que levam o Brasil a estar nessa situação vexatória, quando deveria estar exportando e contribuindo para mitigar a fome dos nossos irmãos que têm dificuldade em produzir. Eu citaria, dentre outros motivos, talvez hoje o mais importante: a estrutura tributária, também equivocada, incompatível com a atual economia estabilizada. Se fosse aplicada aos insumos utilizados para a produção do arroz, inclusive máquinas e equipamentos, reduziria sobremodo a competitividade do nosso produto, notadamente com os nossos vizinhos Uruguai e Argentina, do Mercosul.

Se computarmos hoje os encargos, todos os tributos cobrados, diretos e indiretos, aplicados sobre o arroz, chegaremos à espantosa cifra de uma carga tributária de 37% aplicada sobre o nosso produto, o que nos deixa em situação de extrema desvantagem com a Argentina, que tem uma carga de 16%, e com o Uruguai, que tem uma carga de 14%. Essa razão, por si só, já dificultaria muito a competitividade do nosso produto. Ainda que fosse da melhor qualidade, ainda que conseguíssemos os maiores índices de produtividade, teríamos dificuldade em colocá-lo no mercado, em razão dos preços mais baixos dos países vizinhos.

Se isso não bastasse, V. Ex^a abordou, com muita propriedade, a política agrícola equivocada que existe no Brasil e que se arrasta ao longo de décadas, de muitos anos, sem que encontremos uma solução adequada e definitiva para a questão.

V. Ex^a lembrou muito bem que o Ministro Arlindo Porto tem-se dedicado intensamente à matéria; homem competente, sério e comprometido com as grandes causas nacionais. Ainda não conseguiu encontrar uma solução, até porque o seu Ministério não possui os mecanismos necessários para que possa promover uma verdadeira revolução, uma verdadeira alteração e introduzir um modelo adequado, moderno, atual e competitivo para a agricultura brasileira, que, sem sombra de dúvida, é a principal vo-

cação da economia nacional. A agricultura é o principal fator de produção, para um Estado interiorano como o meu, o Tocantins; para um Estado como o que V. Ex^a representa, é um fator importante, é um peso importante. Enfim, é importante na economia da maioria dos Estados brasileiros.

É preciso que a equipe econômica do Governo e todos nós, juntos, busquemos encontrar, o quanto antes, uma solução para esse impasse, para as dificuldades que envolvem o setor, que têm descapitalizado os produtores, que têm expulsado os produtores. São prejudicados aqueles que têm aptidão de produzir, que detêm conhecimento tecnológico, que ainda se atêm – alguns poucos – a essa nobre atividade, que é prover o elemento essencial à vida: o alimento. A agricultura tem que ser uma atividade econômica importante e considerável.

Sr. Presidente, o volume acentuado de assentamentos dos chamados sem-terra não tem contribuído para evitar a queda de produção interna no Brasil. Os diversos planos de estabilização da economia trouxeram, como consequência, a descapitalização, o enfraquecimento e o empobrecimento do setor, e acentuaram, de forma inevitável, o abandono das propriedades rurais e o êxodo rural, provocando problemas maiores com o inchaço das grandes cidades.

Estive, na semana passada, na companhia do Ministro Arlindo Porto, visitando um programa bem sucedido, o Prodecerr – Programa de Desenvolvimento do Cerrado -, no Município de Pedro Afonso, em Tocantins, onde, em atitude pioneira, numa região de fronteira agrícola, produtores que detêm alto conhecimento tecnológico estão inserindo, no processo produtivo do País, cerca de vinte mil hectares. Esse é um programa extraordinário, binacional, realizado com a participação do Governo japonês.

Existem 23 projetos similares no Brasil, e todos representaram progresso e desenvolvimento para as regiões onde foram implantados. Assistimos a isso também no Município de Pedro Afonso, no interior, no coração do Brasil, ao visitarmos e percorrermos suas lavouras, que apresentam hoje um vigor e uma beleza extraordinários e perspectivas de produção acima da expectativa.

Os preços praticados no mercado atualmente, tanto para a soja como para o arroz, são superiores aos preços mínimos estabelecidos; mas, mesmo assim, paira sobre a cabeça dos produtores a preocupação de que não poderão resgatar seus compromissos com os agentes financeiros, em razão das

pesadas taxas de juros cobradas sobre seus financiamentos.

Trata-se de um programa interessante, importante, mas fadado a problemas se não houver uma correção em seu curso, porque os encargos financeiros cobrados são incompatíveis com um país que, após vários anos de inflação exorbitante, experimenta a deflação. No setor agrícola, um segmento de alto risco, vital e estratégico para a economia nacional, ainda se empregam TJLP e encargos financeiros que não permitem ao produtor alcançar resultados positivos nas suas atividades.

Isso, Sr. Presidente, contribui de forma decisiva para aumentar a taxa de desemprego, principal problema que a sociedade brasileira enfrenta. Quando importamos produtos, criamos dificuldades para o nosso produtor, desempregamos o nosso trabalhador, enquanto que prestigiamos o produtor estrangeiro e empregamos o trabalhador estrangeiro. Isso não tem cabimento! Não podemos continuar admitindo esse tipo de situação! O desemprego é um fantasma que, hoje, assombra a maioria dos lares brasileiros, e a agricultura talvez seja um dos principais caminhos não só para minimizar esse problema, mas também para gerar riquezas no País e evitar a evasão de divisas.

Era o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente. É oportuno, importante e necessário fazermos uma reflexão conjunta, para buscarmos uma solução para essa situação que compromete a agricultura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estamos recebendo mais uma notícia de grande impacto e repercussão para aqueles que sonharam, um dia, com a sua casa própria e que buscaram, por meio de um financiamento da Caixa Econômica Federal, a realização desse sonho: a instituição está ameaçando seus mutuários inadimplentes de colocar seus nomes na lista negra do Serviço de Proteção ao Crédito.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que os 400 mil mutuários do Sistema Financeiro Habitacional estão passando por grandes dificuldades de ordem financeira e econômica. Agora, contudo, existe uma situação que considero inédita no nosso País, uma contradição muito séria na postura do Governo em relação ao programa de construção da casa própria

– o déficit habitacional já chega a cerca de 17 milhões, principalmente entre as populações mais carentes. O Governo está investindo exatamente contra esses mutuários, fazendo com que fiquem em atraso com o pagamento de suas prestações na Caixa Econômica Federal.

Se fizermos um levantamento entre esses 400 mil mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, seguramente vamos verificar que 10% a 15% deles perderam os seus empregos nos últimos meses, em razão da política recessiva implementada pela equipe econômica do Governo, que está criando esse verdadeiro fantasma, expressão já utilizada pelo Senador Leomar Quintanilha. O IBGE exibiu números acima de 7%, mas não constatou, por exemplo, que os trabalhadores desempregados estão, hoje, na informalidade.

Certamente, Sr. Presidente, é uma situação ímpar, que não pode ser examinada sob a lente da aritmética do Sistema Financeiro. Em vez de ameaçar os seus mutuários, a Caixa Econômica Federal deveria é rever os aumentos que lhes está impondo.

Há uma entrevista, no jornal **O Globo**, com a Coordenação Nacional dos Mutuários e vários depoimentos de mutuários do Sistema Financeiro Habitacional, como o de um taxista do Rio de Janeiro que adquiriu, por meio da Caixa Econômica, em 1994, um apartamento no bairro Olaria. Nesse mesmo ano, a Caixa aumentou em 84,70% a prestação do seu apartamento, que passou de R\$250 para R\$500.

No mês de fevereiro último, o reajuste geral das prestações dos mutuários que adquiriram casa própria foi de 13%, segundo os cálculos fornecidos pela Caixa Econômica. Ora, Sr. Presidente, o Governo não pode dizer que aumentou os salários dos servidores na mesma proporção. Há mais de três anos que os servidores públicos federais, estaduais e municipais não recebem um centavo sequer de aumento real. Os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, por exemplo, estão com os seus salários atrasados ou com o seu pagamento parcelado. No entanto, quando não pagam na hora a conta de água ou de luz, recebem multas. É uma situação inédita: se o servidor público não paga em dia as suas prestações, sejam quais forem, certamente lhes serão cobrados juros. Já o Estado pode atrasar o pagamento dos salários dos servidores e até mesmo parcelá-los.

Nessa mesma matéria do jornal, há um registro que considero importante: o de que "a casa própria é um patrimônio de proteção da família, e não um arti-

go de luxo". Realmente, não se trata de um automóvel ou de um barco; não é um artigo supérfluo, Sr. Presidente: a casa própria é o patrimônio da família. O Governo, em vez de procurar o mutuário em atraso com suas prestações para renegociar e discutir a melhor forma de cobrar as mensalidades atrasadas, resolveu ameaçá-lo, criando um constrangimento muito grande para milhares e milhares de mutuários inadimplentes, que talvez o estejam porque perderam o seu emprego recentemente ou até mesmo porque estão com os seus salários atrasados. Sim, porque existe um conjunto de situações que certamente estão levando esses mutuários à inadimplência. A primeira delas é esse percentual de reajuste, que está totalmente irreal em relação aos salários. O Presidente da República, no ano passado, aumentou o salário mínimo de R\$108 para R\$120; agora, o Presidente da República disse que os salários vão aumentar apenas R\$8. A Caixa Econômica, portanto, não pode estabelecer um critério completamente diferenciado daquele que o Governo adota em relação ao pagamento dos salários dos seus servidores ou dos proventos de seus aposentados. Que disparidade é essa?!

Sr. Presidente, em face desse constrangimento que a Caixa Econômica Federal está impondo aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, creio que eles deveriam mover uma ação judicial junto ao serviço de proteção ao consumidor. Esses mutuários podem perfeitamente bater às portas da Justiça para pedir que ela impeça essa violência que estão cometendo contra eles, principalmente com os da Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente, lerei mais um trecho dessa matéria, pois me chamou a atenção a forma arrogante e violenta com que a Caixa Econômica está tratando a questão, causando constrangimento a milhares de mutuários do nosso País. Diz a matéria:

"Na hora de fixar a nova prestação, a CEF tem seguido uma regra única: ela considera a variação da taxa referencial (TR) e adiciona mais 3% a título de produtividade. Em fevereiro, por exemplo, o reajuste geral foi de 13%. (...)

Mas a Caixa está mesmo decidida a apertar o cerco e pressionar os mutuários para que eles mantenham em dia as prestações. A partir do terceiro dia de atraso, o mutuário receberá uma carta da Caixa lembrando o atraso. Após o 30º dia, será enviada uma outra notificação dando um prazo de 20 dias para que a dívida seja quitada, antes

que o nome seja enviado ao SPC. Com 60 dias de atraso, o mutuário receberá outro aviso, desta vez informando que o nome irá para a lista negra se a dívida não for atualizada. Depois de 90 dias de atraso, a Caixa acionará o mutuário judicialmente."

Essa situação tem alcançado mutuários de todo o País. Temos depoimentos de mutuários da Bahia, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Certamente essa lista vai aumentar, porque essa situação criará uma grande dificuldade para todos os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

Por isso, Sr. Presidente, fazendo coro a essas manifestações, diante da perplexidade de 400 mil mutuários do nosso País, das ameaças que estão sendo lançadas contra esses mutuários, queremos encaminhar um pedido de informações ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

O nosso requerimento está embasado nos seguintes termos:

"Com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, solicito seja encaminhado ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo, o seguinte pedido de informações:

1) Quantos são os que estão com as prestações em atraso com mais de trinta dias? Qual a distribuição desses mutuários inadimplentes por Estado e Município?

2) Qual a diferença entre os reajustes salariais que os mutuários inadimplentes recebem nos últimos trinta e seis meses e as taxas de reajuste das prestações da casa própria?

3) Quais os critérios adotados pela CEF para estabelecer os reajustes das prestações da casa própria?

4) Quais as medidas que a CEF está tomando para receber os pagamentos das parcelas atrasadas do FGTS de empresas que estão inadimplentes junto ao sistema? Qual o valor total da dívida dessas empresas e quais são as cem maiores devedoras por Estado?"

Sr. Presidente, todos sabem que as empresas, principalmente as grandes, vêm sonhando, ou seja, vêm deixando de fazer os repasses do FGTS para a Caixa Econômica Federal. Não estamos vendo qualquer atitude por parte do Governo equiparada a essa

que está sendo tomada com relação a esses mutuários. Nós não estamos vendo a mesma atitude. Será que o tratamento para com as grandes empresas deste País é um e o tratamento para com os mutuários, que adquiriram o bem como um patrimônio da sua família, como uma moradia, um teto para a sua família e que não é nenhum artigo de luxo, é exatamente a prática do constrangimento, da ameaça de colocá-los no Serviço de Proteção ao Crédito e, após noventa dias, acioná-los judicialmente? Isso significará que eles poderão perder esse seu bem valioso, que é a sua casa, o seu apartamento modesto, a sua moradia, e que poderão, a partir de noventa dias, estar no meio da rua se não atenderem às pressões estabelecidas agora pela Caixa Econômica Federal.

Concluindo este registro, penso que é o momento de invocarmos aqui o princípio ético na administração deste País. O Brasil tem assistido durante os últimos meses, durante os últimos dias, a situações atípicas com relação aos procedimentos éticos da vida pública de nosso País, principalmente as práticas advindas do próprio Governo.

O tratamento diferenciado está claro neste País. O sistema financeiro, que fraudou, que desviou, teve um tratamento benevolente por parte do Governo. Mas muito benevolente e muito generoso. Imediatamente foi socorrido pelo Proer e mais de R\$20 bilhões foram-lhe concedidos imediatamente. O Governo dizia que não podia deixar o sistema financeiro do Brasil quebrar e por isso era preciso socorrer os banqueiros, que fraudaram, que roubaram, que desviaram dos bancos particulares. E agora, Sr. Presidente, verificamos esse tratamento que está sendo dado hoje aos pobres mutuários do sistema financeiro do nosso País. E certamente porque sempre foram bons pagadores. O pobre paga bem e paga em dia; o trabalhador paga as suas dívidas e paga em dia. O rico é que não gosta de pagar em dia, é quem rola suas dívidas, é quem busca os caminhos da renegociação de suas dívidas.

Só por isso, Sr. Presidente, o Governo lança agora essa ameaça que entendemos ser uma violência que se pratica contra os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. É o momento de refletirmos.

Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso tiver conhecimento do pronunciamento que faço aqui, hoje, refletindo sobre essa questão, gostaria que Sua Excelência convocasse o Presidente da Caixa Econômica e determinasse, imediatamente, o recuo dessa decisão. Que a Caixa Econômica convocasse os mutuários em atraso e negociasse com

eles, que lhes desse uma chance, mas que não colosse esses mutuários na parede, da forma como está fazendo, com essa ameaça pública, explícita, de incluí-los na lista negra do SPC e ajuizá-los em noventa dias, o que significará a perda do seu patrimônio.

Mais do que isso, Sr. Presidente, comprar um imóvel pela Caixa Econômica, pelo Sistema Financeiro da Habitação, não é o melhor negócio. Temos aqui o depoimento de um mutuário, que já vem pagando há muitos e muitos anos o seu imóvel, e que verificou junto à Caixa Econômica que o seu débito é, hoje, de R\$100 mil, quando o seu apartamento numa vila, não vale R\$28 mil, a preço de mercado. Ou seja, ele ainda está devendo R\$100 mil, já deve ter pago quase isso, e o imóvel não vale R\$28 mil!

Essa é a grande constatação, e sabemos que isso ocorre, porque a Caixa Econômica fica 25, 30 anos recebendo as prestações dos mutuários, que em cinco, seis ou dez anos pagam com as suas prestações o imóvel que adquiriram, ficando o restante como lucro para aquela instituição financeira. E é ela que agora, neste momento, investe contra esses mutuários, ameaçando-os de ação judicial por um atraso de 30, 60 ou 90 dias e de colocá-los na lista negra do Serviço de Proteção ao Crédito.

Isto não nos parece, com toda certeza, uma decisão acertada por parte do Governo nem da Presidência da Caixa Econômica Federal. É um ato de violência, no momento em que estamos vendo o desemprego crescer, cada vez mais, no nosso País, a situação de dificuldades sociais por que passa a nossa população, a falta de condições de sobrevivência digna da maioria da nossa população e a questão da moradia. Não se pode tirar da nossa população e, principalmente, desses mutuários, devido a um atraso nas prestações, este que é praticamente o seu bem mais precioso, o patrimônio da sua família: a sua casa própria. Certamente, os nossos mutuários devem procurar o Serviço de Defesa do Consumidor, que, por sua vez, deve bater às portas da Justiça para impedir que a Caixa Econômica Federal tome medidas como estas e continue ameaçando e constrangendo os 400 mil mutuários do nosso País, que sonharam ter a sua casa própria e pagar esse patrimônio com seu salário, seu trabalho e seu suor. Mas, nem por isso, a Caixa Econômica Federal poderá exorbitar nas suas atitudes e nas suas práticas, elevando os reajustes acima dos aumentos salariais, que, aliás, não existem, e reajustando as prestações em patamares que não se enquadram na realidade atual do nosso País.

Encaminho, portanto, à Mesa o pedido de informações à Caixa Econômica Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a imprensa tem noticiado, nos últimos dias, a imensa dificuldade vivida pelo Estado de Roraima por conta da seca provocada pelo fenômeno *El Niño*. No inverno deste ano e do ano passado, não choveu no Estado de Roraima. Conseqüentemente, agora, com a chegada do verão, o caso tem-se agravado, e temos visto que parte do Estado de Roraima tem ficado em chamas devido a essa situação climática.

Os incêndios ocorridos, tanto em fazendas quanto em áreas indígenas, têm causado imenso prejuízo à população do meu Estado. Temos procurado o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Ministros Antonio Kandir e Fernando Catão, no sentido de buscar caminhos para minorar o sofrimento da população. Apresentamos propostas para que os recursos que forem liberados pelo Governo Federal sejam direcionados às Prefeituras de Roraima, porque é o Prefeito que está enfrentando mais de perto a dificuldade imposta por essa calamidade.

Nos últimos dias, temos obtido informações do Governador do Estado, que reputamos ser um dos responsáveis pelo agravamento das dificuldades vividas pela população, já que, há dois anos, o Ministério da Agricultura alertou o Governo de Roraima para o fato de que, neste ano, haveria dificuldades devido à ausência de chuvas. O Governo do Estado não tomou providência alguma, não preparou a população, não fez barragens e não articulou soluções que pudessem minorar essas dificuldades. Agora, o Governador, candidato à reeleição, apresentando um péssimo desempenho nas pesquisas, tenta agarrar-se a essa calamidade, na tentativa de buscar recursos para mudar, com o sofrimento da população, o panorama eleitoral.

Sr. Presidente, somos favoráveis à liberação de dinheiro por parte do Governo Federal e estamos trabalhando para isso, mas pensamos que esses recursos devem ser direcionados aos prefeitos, independente de cor partidária, porque os prefeitos não disputarão as eleições neste ano e, portanto, poderão aplicar com mais isenção os recursos de uma calamidade como a da seca de Roraima.

Após entendimentos, estou encaminhando ofício à Embaixada do Canadá, para que aquele Governo empreste ao Estado de Roraima aviões utilizados no combate a incêndios de florestas naquele País. Informei à Embaixada que parte da área indígena ianomâmi está em chamas e que o Estado não tem como solucionar esse problema. Como o Canadá tem experiência no combate a incêndios em florestas e dispõe de equipamentos, como aviões-tanque, que poderão ser utilizados nessa ação, encaminhamos à Embaixada essa solicitação, que esperamos ver atendida.

No tocante à questão fundiária do Estado, encaminhei ofícios ao Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, ao Presidente do INCRA, Milton Seligman, e ao Presidente da Funai, Sullivan Oliveira, para que fazendeiros, agricultores e produtores rurais que estão localizados nessas áreas indígenas, que já estão demarcadas, possam ser remanejados para outra área. Sr. Presidente, indico a propriedade do Bamerindus, composta por mais de 60 mil hectares que hoje estão à disposição do Governo Federal, como área passível de utilização por parte desses produtores rurais. Inclusive, farei uma proposta ao Ministro Iris Rezende, que comanda a Funai, no sentido de que S. Ex^a determine entendimentos com o Ministro Raul Jungmann e com o INCRA, no intuito de verificar a possibilidade da utilização da fazenda do Bamerindus na realocação desses produtores rurais, que, mesmo com a demarcação das áreas indígenas, não têm opção no Estado de Roraima e estão vendo cair por terra os seus sonhos de construir um patrimônio.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que V. Ex^a determinasse que, junto ao meu discurso, fossem apensados os ofícios encaminhados, propondo a solução que pacifica o Estado de Roraima no tocante à demarcação de terras indígenas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OF. N.º 041/98-GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Exm.^o Sr.

Dr. Raul Belens Jungmann

DD. Ministro Extraordinário de Política Fundiária

Brasília-DF.

Senhor Ministro,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes his-

tóricos das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região.

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito das suas terras imemorais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa-fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão do seu Governo.

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a Vossa Excelência a utilização, pelo Incra, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados pela Funai.

Restaria, assim, com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto à Funai, para as respectivas indenizações, fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

Certo da atenção de Vossa Excelência para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, Senador Romero Jucá.

OF. Nº 43/98 – GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Ilmº Sr.

Dr. Milton Seligman

MD. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Brasília – DF

Senhor Presidente,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região.

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemorais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensi-

velmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão do seu Governo.

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a V. Sª a utilização, por esse órgão, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados pela Funai.

Restaria, assim, com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto à Funai, para as respectivas indenizações, fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

Certo da atenção de V. Sª para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Cordialmente, – Senador Romero Jucá.

OF. Nº 45/98 – GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Ilmº Sr.

Dr. Sullivan Silvestre Oliveira

MD. Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Brasília – DF

Senhor Presidente,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região.

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemorais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão de seu Governo.

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a V. Sª a utilização, pelo INCRA, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra

do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados por esse órgão.

Restaria, assim, com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto a essa Fundação, para as respectivas indenizações, fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

Certo da atenção de V. Sª para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Cordialmente, Senador Romero Juca.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, uma das mais importantes publicações da área econômico-financeira, a revista *Conjuntura Econômica*, editada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, traz, na capa de sua edição de fevereiro de 1998, um título que retrata, de forma precisa e adequada, o tema e o motivo da minha presença hoje na tribuna do Senado Federal: "Agricultura: o elo mais fraco".

"*Agricultura oprimida* - Esmagada por juros pesados, créditos escassos, tributos em cascata, tarifas alfandegárias discriminatórias, custos elevados de transporte e supervalorização cambial, a agricultura brasileira passa por momentos difíceis. Apesar de tudo, a produção cresce na área de exportação".

Esse é o resumo feito por *Conjuntura Econômica* na apresentação das matérias do mês de fevereiro de 1998, assunto para o qual todos nós que temos responsabilidade política e administrativa devemos dedicar especial atenção, pois é impossível que um país com mais de 160 milhões de habitantes, como o Brasil, relegue a agricultura a um segundo plano, permita que exista fome em sua população e trate o agricultor como cidadão de terceira categoria.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é verdade que a agricultura de alto nível, geralmente operada por grandes empresas exportadoras, vem apresentando um desempenho muito bom, com aumento de produtividade, melhoria nos lucros e grande contribuição para a geração de divisas, melhorando nosso balanço de pagamentos e aumentando nossa participação no comércio exterior.

No entanto, o pequeno e o médio produtores agrícolas sobrevivem com grande dificuldade, sem crédito bancário suficiente e adequado, enfrentando

uma concorrência acirrada e desleal de produtores alienígenas.

Nossos pequenos agricultores – muitos dos quais hoje se estão transformando em produtores sem terra, pois são obrigados a vender suas terras para pagar suas dívidas bancárias – são obrigados a enfrentar **dumping**, a cultivar a terra com determinada regra de jogo e muitas vezes a colher a produção com regras totalmente diferentes, seja em termos de tarifas alfandegárias, imposto de exportação e subsídios concedidos por outros países a seus produtores rurais.

O fato de algumas culturas de exportação, como a soja, a cana-de-açúcar e a laranja, terem crescido não significa, absolutamente, que a agricultura brasileira vai bem, que o produtor agrícola recebe o tratamento que lhe é merecidamente devido.

Gostaria aqui de focalizar um dos mais importantes pontos da problemática agrícola brasileira: o desemprego de mão-de-obra no campo, que ocorre em grande escala hoje no Brasil, cuja contrapartida é a grave descapitalização dos pequenos agricultores.

De nada adianta o Governo Federal tentar assentar alguns milhares de agricultores sem terra se, ao mesmo tempo, muitos dos agricultores tradicionais, já assentados há muitos anos, são obrigados a abandonar as suas terras por falta de condições adequadas de sobrevivência e manutenção de suas atividades.

V. Exª, nobre Presidente, Senador Otoniel Machado, que é de Goiás, um Estado essencialmente produtor agrícola – talvez um dos cinco maiores produtores de grãos deste País –, sabe perfeitamente do momento difícil que vivem o pequeno e o médio agricultor brasileiro.

O desemprego é atualmente o grande mal, possivelmente o maior mal da humanidade, em decorrência de todas as suas consequências econômicas, sociais, políticas e psicológicas negativas.

O desemprego é o verdadeiro *Horror Econômico*, como bem retrata o título de um livro recentemente publicado na França sobre o mal deste século e, talvez, do próximo milênio.

O Brasil, com uma população jovem e trabalhadora, deseja de participar ativamente da economia do futuro, não pode permitir que seus jovens desfaçam ante a praga do desemprego, que hoje é muito alto neste País.

Todos nós sabemos que os métodos modernos de produção são destruidores de emprego – quanto mais moderna, menos emprego cria a tecnologia: a

indústria moderna desemprega, o setor de serviços também desemprega, até mesmo os governos, que poderiam contribuir para aumentar o nível de bem-estar das populações, atualmente têm feito uma política de desemprego neste País.

Há poucos momentos, visitei a agência do Banco do Brasil do Senado e o gerente me disse que, no ano passado, a agência possuía quarenta e quatro funcionários; com a Reforma Administrativa, com a Reforma da Previdência e, principalmente, com a evolução da tecnologia, esse número foi reduzido para vinte e quatro. Indaguei então se ele estava conseguindo dar fluxo ao serviços, e ele me respondeu que o Banco do Brasil investiu muito em tecnologia e, por isso, hoje pode se dar ao luxo de dispensar trabalhadores.

O setor que realmente tem condições, na realidade econômica em que vivemos, de gerar novos postos de trabalho diretos e permanentes, indiscutivelmente, é o setor agrícola.

No caso brasileiro, ao oferecermos condições de sobrevivência para o homem do campo, não apenas estamos oferecendo emprego no setor rural, mas estamos diminuindo a enorme pressão hoje existente sobre a oferta de serviços públicos nas grandes cidades, estamos diminuindo a marginalização das populações rurais.

Todos sabemos que o custo de criação de emprego na indústria e em muitos subsectores de serviços é muitas vezes mais alto do que o custo de criação de um emprego na agricultura, o que igualmente contribui para a melhoria do bem-estar da nossa população.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em pronunciamento por mim realizado nesta mesma tribuna no dia 27 de novembro de 1997, chamei a atenção dos eminentes Senadores para o fato de que a produção agrícola brasileira está praticamente estagnada, de acordo com análise do Departamento Técnico e Econômico da Confederação Nacional da Agricultura.

Não me posso conformar com a situação de um país como o Brasil, que tem de importar 10 milhões de toneladas de alimentos por ano.

Lembro-me muito bem de que na gestão do irmão de V. Ex^a, Sr. Presidente, do Senador Iris Rezende como Ministro da Agricultura, S. Ex^a, que hoje ocupa, para honra de todos nós, homens do Centro-Oeste brasileiro, o alto cargo de Ministro da Justiça, o País chegou a atingir, no Governo Sarney, a produção de 80 milhões de toneladas de grãos. E hoje, depois de dez anos ou mais, o Brasil continua no pa-

tamar dos 79 a 82 milhões de toneladas de grãos, o que significa que houve estagnação na produção agrícola deste País.

Mato Grosso, hoje, para orgulho de todos nós, é o terceiro maior produtor de grãos do País. Com uma população de 2 milhões e 500 mil habitantes, já produz 8 milhões e 500 mil toneladas de grãos e tem um rebanho bovino de aproximadamente 16 milhões de cabeças; dentro do território mato-grossense estão instalados e funcionando 17 frigoríficos, que fazem a industrialização da nossa carne.

Mas não posso me conformar com a situação do produtor agropecuário do meu Estado, que recebe apenas dez centavos por um litro de leite produzido, tampouco ver a redução da área plantada de trigo e algodão, pois o Brasil não teria necessidade de importar produtos agrícolas se houvesse um verdadeira política de apoio aos nossos agricultores.

Não podemos permitir que a área plantada seja reduzida no Brasil, pois para cada três hectares desativados destruíremos, no mínimo, o emprego de um trabalhador, o que é intolerável nas atuais condições sociais e econômicas em que vivemos.

Hoje o Brasil tem problemas seriíssimos com a produção de algodão, pois deixou a política algodoeira de lado e passou a importar o produto para as nossas indústrias têxteis. Agora, está tentando recuperar terreno. Foram perdidos mais de 200 mil postos de trabalho somente nesse setor. No próprio Estado de Goiás, que foi e ainda é um grande produtor de algodão no cenário nacional, no Estado de Mato Grosso, em São Paulo e no Nordeste brasileiro, reduziu-se muito a área plantada de algodão, com grande perda de empregos para a população brasileira.

Tenho um compromisso permanente com a agricultura, por tudo que ela representa, no Brasil, em termos sociais e econômicos. O setor agrícola tem notável capacidade de criação de empregos e geração e distribuição de renda. Além disso, tem um papel crucial a desempenhar no contexto dos esforços do País para melhorar sua inserção global. O presente e o futuro do Brasil estão intrinsecamente ligados à agricultura. Não quero especular sobre um segundo mandato, mas posso assegurar que meu Governo continuará a promover o desenvolvimento da agricultura nacional, seja no apoio às inovações tecnológicas, que dependem do ensino e da pesquisa, seja no aperfeiçoamento da infra-estrutura e conse-

quente redução do custo Brasil. O agricultor nacional já provou que é competitivo, e o Governo fará o possível para facilitar as atividades do setor, que é, repito, essencial para o futuro do Brasil.

Essas palavras que acabei de ler foram proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em entrevista concedida à revista **Agroanalysis**, por ocasião do Fórum Nacional de Agricultura, em outubro do ano passado.

Temos no Ministério da Agricultura um homem de bem, um homem de grande experiência e seriedade: o Ministro Arlindo Porto, que tem todas as condições para colocar em prática as intenções do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

No entanto, o Ministro Arlindo Porto ainda não dispõe de todas as condições necessárias para dar ao agricultor brasileiro, principalmente ao pequeno e ao médio agricultor, tudo aquilo de que ele necessita para gerar mais empregos, mais divisas, mais alimentos, mais matérias-primas e tudo o que a agricultura pode oferecer ao Brasil de hoje e do futuro.

Minha luta é pela implantação imediata de uma política agrícola séria e arrojada, capaz de criar novos postos de trabalho no campo e garantir as condições de trabalho para nossos agricultores, em benefício de nossa economia e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Joel de Hollanda, José Ignácio Ferreira, Flaviano Melo, Sebastião Rocha, Casildo Maldaner e Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, dados oficiais do Ministério do Trabalho mostram que, nos dois últimos anos, o Estado de Goiás foi o que teve o melhor desempenho na criação de novos empregos, em relação ao Distrito Federal e aos demais estados da região Centro-Oeste. Em 1996, quando foram registradas taxas negativas de geração de empregos em toda a região, Goiás teve um crescimento de 1,19 por cento. No ano passado, o ambiente foi melhor, com uma reação positiva em quase todos os estados, mas Goiás alcançou níveis superiores, com um crescimento de 1,70 por cento na criação de novos empregos formais.

É correto o depoimento do secretário estadual do Trabalho, José Sebba Júnior, ao explicar para a imprensa as razões que têm levado o governo Maguito Vilela a colher bons resultados na política de recuperação dos níveis de emprego. Com o uso adequado de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Estado investiu R\$6 milhões na qualificação da mão de obra. O Estado inverteu a filosofia de suas ações no setor, passando a tratar o desemprego como um "inimigo poderoso" do desenvolvimento.

Além de investir na melhoria da mão-de-obra, o Estado de Goiás tem atuado vigorosamente na industrialização, estimulando a implantação de pequenas e micro-empresas locais, através de programa especial de incentivos que funciona no Estado há 15 anos. Sob o estímulo direto desse programa, 8 mil novos empregos foram criados nos dois últimos anos. Mas apesar desses resultados positivos, o problema geral do desemprego ainda é grave, com índices de 6 por cento numa população de 5 milhões de pessoas e de 2,2 milhões de trabalhadores.

É preciso, porém, Senhoras e Senhores Senadores, atentar para um fato bastante eloquente na formação do contingente de desempregados de Goiás. O Distrito Federal tem hoje uma massa de desemprego em torno de 160 mil. Essa situação crítica decorre principalmente dos movimentos migratórios espontâneos e descontrolados que vêm de outras regiões. Sem condições de absorver esses fluxos migratórios, Brasília expulsa as famílias de migrantes para a periferia, onde estão os 20 municípios goianos que fazem limite com a cidade. É por essa via que ocorre o inchamento populacional do Entorno, onde o drama mais emblemático é do município de Águas Lindas, sem moradias, sem escolas, sem saneamento básico.

A conclusão objetiva é de que estamos pagando uma dívida de Brasília, tanto no nível macro da questão social quanto nas projeções estatísticas negativas por todo o Estado. Ou seja: o desemprego no entorno é consequência das ilusões criadas por Brasília na atração de movimentos migratórios. E a elevada concentração populacional da região distorce os números do desemprego, na formação da média estadual. As soluções estão claras, e é sobre elas que tenho concentrado as preocupações de meus últimos pronunciamentos.

Antes de mais nada, é preciso colocar em funcionamento o Conselho de Administração da Área Metropolitana de Brasília, criado recentemente como foro superior de decisões sobre o desenvolvimento da região, e definir políticas prioritárias para o entorno.

no. Estabelecer, ao mesmo tempo um programa ou usado de criação de distritos industriais, com recursos federais, nas cidades periféricas. Montar uma estratégia de atração de investimentos internacionais, principalmente de agências de cooperação, como o Banco Mundial, para viabilizar o funcionamento desses distritos industriais. Definir e aplicar uma política de contenção dos movimentos migratórios. E, finalmente, alocar prioritariamente recursos orçamentários em política de treinamento, educação, segurança, saúde, habitação e saneamento básico no cinturão geográfico do Distrito Federal.

Uma coisa é certa, Senhoras e Senhores Senadores. Goiás tem dado mostras objetivas de que os investimentos realizados no Estado têm um poder de retorno social muito acima da média de outras regiões. Estamos muito distantes dos limites de saturação econômica de outros Estados. Com a instalação de distritos industriais num raio de até 100 quilômetros do Distrito Federal, teríamos um movimento inverso de dentro para fora, contribuindo para desafogar o caos urbano que já é uma característica das cidades-satélites mais populosas de Brasília e das comunidades mais próximas do Plano Piloto na região do Entorno.

O que está dando certo nas cidades mais tradicionais do interior de Goiás, onde os investimentos se realizam de forma planejada, e sem os atropelos das pressões migratórias, como demonstram os números da Secretaria Estadual do Trabalho, pode dar certo também na região periférica do Distrito Federal, onde o acúmulo das pressões sociais está exigindo soluções de emergência. Ao sancionar, no final de janeiro, a lei complementar que criou a região metropolitana, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou claros os seus interesses e as suas preocupações com a mudança no perfil social de toda essa área que sofre as influências de Brasília como pólo de atração. Diante dessa disposição de boa vontade do Presidente da República, cabe a nós, representantes de Goiás e do Distrito Federal nesta Casa e na Câmara dos Deputados, debater rapidamente a questão do entorno, com o apoio e a participação dos prefeitos, e levar ao governo as alternativas que atendam aos interesses dessas populações sofridas e esgotadas na sua paciência para esperar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), jornalista Carlos Cavalcante, enviou-me ofício solicitando

do apoio político para um importante empreendimento patrocinado pela imprensa pernambucana.

Trata-se da implantação do Curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) na cidade de Petrolina, no sertão pernambucano, o mais importante pólo de comunicação depois da capital do Estado.

É obrigação de todos nós – homens públicos e políticos responsáveis – lutar pelo atendimento de todos os pleitos justos e necessários aos Estados e regiões que representamos.

No presente caso, essa reivindicação é muito especial, é motivo de grande satisfação pessoal, pois significa a convergência de ações meritórias, para as quais devoto grande prioridade, principalmente por se tratar de assunto relacionado à educação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, minha condição de ex-Secretário de Educação do Estado de Pernambuco já me obrigaria a lutar politicamente por essa importante reivindicação da Associação da Imprensa de Pernambuco, não apenas por se tratar de uma instituição séria e representativa de uma importante categoria profissional, de grande peso social e político.

A importância e a representatividade social e política da Associação da Imprensa de Pernambuco já seriam suficientes para conferir elevado mérito e legitimidade ao projeto de instalação do Curso de Comunicação Social na cidade de Petrolina.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, minha experiência profissional na área educacional e o conhecimento pessoal das condições econômicas, sociais e políticas da região de Petrolina me autorizam a afirmar que a instituição do Curso de Comunicação Social na cidade de Petrolina significa um dos mais importantes projetos de educação no Nordeste.

Nesse projeto convergem diversos fatores favoráveis, entre os quais podemos destacar a interiorização da atividade universitária, que muitas vezes se tem limitado a se concentrar e a se reconcentrar nos pólos e regiões mais desenvolvidos, em detrimento das regiões do interior do Brasil, o que é ainda mais grave em relação ao Nordeste.

A região geoeconômica de Petrolina não se limita ao interior do Estado de Pernambuco, pois Petrolina e Juazeiro, no Estado da Bahia, são Municípios vizinhos, integrados, unidos pelo rio São Francisco, o que significa a geração de grandes benefícios tanto para a Bahia como para Pernambuco,

nesse processo de interiorização da educação superior.

Implantar uma escola de jornalismo em pleno sertão nordestino significa, igualmente, contribuir para o desenvolvimento social e político da região, pois todos nós conhecemos o importante papel desempenhado pela imprensa na tarefa de construir uma sociedade mais aberta social e politicamente, o que, em última análise, significa um aperfeiçoamento da própria democracia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, esse importante projeto educacional, social e político – que é a instalação do Curso de Comunicação Social na cidade de Petrolina – não representa simplesmente um projeto desbravador dos sertões nordestino, em que a Universidade seria uma espécie de ponta de lança, plantando uma semente para uma colheita num futuro remoto e incerto.

Petrolina já conta, atualmente, com cerca de quinhentos profissionais da área de Imprensa: em Petrolina existem uma emissora de televisão, três emissoras de rádio, três jornais e uma revista em pleno funcionamento.

Os jornalistas, locutores, apresentadores de televisão, repórteres fotográficos e outros profissionais de imprensa seriam diretamente beneficiados pela criação do Curso de Comunicação Social.

Atualmente, esses profissionais são obrigados a grandes deslocamentos para serem treinados e participarem de cursos relacionados com jornalismo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, tenho a firme convicção de que a criação do Curso de Comunicação Social, na cidade de Petrolina, terá o apoio decidido do Senhor Ministro da Educação, Professor Paulo Renato Sousa, e do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

Tenho, ainda, a certeza de que esse importante pleito terá o apoio decisivo não apenas de todos os Senhores Senadores representantes dos Estados do Nordeste, mas de todos os eminentes Senadores desta Casa, por se tratar de projeto de elevado mérito social, educacional e político.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no atual contexto de transformações da sociedade e do Estado brasileiros, especialmente em razão da globalização da economia e da abertura do mercado, a questão da produção de energia assume importância vital. E, mais especificamente, a da geração de ener-

gia a partir de fontes alternativas aos combustíveis fósseis.

Ciente da importância da matéria, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, em junho do ano passado, em Nova Iorque, na reunião da ONU, a reativação do Programa Nacional do Alcool – Proálcool. O anúncio desencadeou, desde então, reações veementes dos opositores do Programa, alguns "encastelados" no próprio Governo, que apontaram a inviabilidade econômica como fator decisivo para sua definitiva desativação.

Esquecem-se, no entanto, que a avaliação isenta de um Programa dessa natureza requer a análise estratégica, a prazo mais longo, coisa inacessível àqueles que estão atolados no dia-a-dia da área financeira, preocupados em manter a estabilidade da moeda.

O Proálcool é e tem tudo para continuar a ser uma alternativa concreta de desenvolvimento sustentado para o Brasil, por meio do uso de abundante matéria-prima – a velha cana-de-açúcar – espalhada pelo País, trazendo inequívocos benefícios econômicos e sociais para os brasileiros, além da extraordinária vantagem ecológica para o planeta, numa escolha já assumida por boa parte dos países desenvolvidos.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a clara viabilidade do etanol de milho fez com que duas das maiores potências americanas – a Chrysler e a Ford – anunciassem, com orgulho, a colocação de algumas centenas de milhares de carros a álcool no mercado. Isso exigirá, segundo os cálculos das duas empresas, a produção de uma quantidade de 34 bilhões de litros de álcool combustível por ano.

Note-se que, tratando-se do Proálcool, o que já foi bom para o Brasil passou a ser bom para o mundo inteiro – menos, ao que parece, para nós, brasileiros. O mais interessante a notar neste momento é que, enquanto o mundo desenvolvido corre atrás da formação de reservas nacionais de energia renovável – a energia estratégica e rentável do próximo século –, o Brasil não enxerga uma oportunidade histórica de voltar a ter nas mãos o controle sobre um setor decisivo para a economia global.

Alguns comentários mal-intencionados têm mencionado uma "reedição" do Proálcool. É engano comparar a nova versão, desejável, do Proálcool com a iniciativa anterior. Tal como concebido em 1975 – para enfrentar o choque do petróleo –, o Programa esgotou-se. O próprio Governo tem anunciado que a nova versão do Proálcool seria mesmo

uma espécie de programa com o objetivo de revitalização do setor sucroalcooleiro para gerar novos empregos, a exemplo de outros incentivos para o café, a borracha e o algodão.

O "Proálcool 2", como já é chamada a revitalização do Programa, apresenta-se, portanto, até mais promissor que o original. Assim como a substituição dos derivados de petróleo é um caminho sem volta, o incremento das pesquisas e abertura de novos mercados em vários países trazem uma ótima perspectiva comercial para o nosso pioneiro combustível renovável.

Além da preservação ambiental e da geração e manutenção de empregos, a produção de álcool energético trouxe uma outra grande contribuição ao desenvolvimento do nosso País. Resultantes de sua produção, ocorreram inúmeras conquistas da tecnologia brasileira no setor, como o tratamento do vinhoto, o aproveitamento energético do bagaço, a adaptação e o desenvolvimento de máquinas de colheita de cana crua, para citar algumas.

É importante, também, lembrar que, ainda que o custo técnico da gasolina seja menor do que o da produção do álcool, existe uma diferença fundamental: o real pago pela gasolina importada é gasto para dar emprego e gerar riqueza lá fora, enquanto o real pago pelo álcool fica aqui mesmo, no Brasil, produzindo riqueza nacional.

Como se vê, Sr^{as}. e Srs. Senadores, as razões favoráveis à reativação do Proálcool não estão adstritas ao saudosismo ou à manifestação exarcebada de um nacionalismo fora de moda. O setor agroindustrial sucroalcooleiro tem capacidade para colocar o Brasil na frente, quando da corrida pelos combustíveis renováveis e limpos que se iniciará muito em breve, uma vez que dispomos de tecnologia, de terras agricultáveis e de farta mão-de-obra. É, ainda, o setor agroindustrial voltado para o açúcar e o álcool que poderá dar a resposta mais rápida na geração e manutenção de empregos neste delicado momento socioeconômico, que exige a ampliação do mercado de trabalho e o equilíbrio da balança comercial. Importante, ainda, ressaltar que o complexo sucroalcooleiro responde pela geração e manutenção atual de 1,3 milhão de empregos.

Dois fatores recentes vêm se somar às vantagens já arroladas. O primeiro é o blecaute que vem atingindo São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados do País, exibindo a fragilidade do sistema energético brasileiro. Para amenizar o problema, as usinas de álcool poderiam fornecer energia elétrica

para a população, especialmente do Sul e Sudeste, gerada pela queima do bagaço da cana.

O segundo fator é a necessidade de países desenvolvidos e poluidores melhorarem suas imagens financiando projetos que diminuam a poluição em outras nações. É o caso da Índia, que polui pouco o planeta, mas pode importar álcool combustível brasileiro com recursos dos Estados Unidos e Europa.

São fatores importantes que, se coordenados estrategicamente pelo Governo e pela iniciativa privada, podem ajudar a redesenhar o setor energético do País, afastar o medo de blecautes e atacar a poluição mundial.

Apesar de tudo isso, Sr^{as}. e Srs. Senadores, setores do Governo estão atrasando as decisões necessárias e, conseqüentemente, colocando em risco um dos maiores complexos de produção, geração e distribuição de riquezas no País, bem como as fantásticas possibilidades futuras do álcool como alavanca da nossa economia.

É por essa razão que, na condição de representante do Estado do Espírito Santo, nesta Casa, e, por extensão, defensor dos interesses daquela Unidade Federativa, venho ao plenário do Senado manifestar a insatisfação dos produtores rurais, trabalhadores, cooperativas, sindicatos e comerciantes ligados ao setor sucroalcooleiro com a morosidade na efetivação das medidas que o Presidente Fernando Henrique defende e que salvarão da catástrofe os interesses nacionais que dependem do álcool combustível.

Este é o momento de definições corajosas do Governo sobre o assunto. O Presidente da República, ao declarar a necessidade de apoiar o álcool contra a ortodoxia do livre mercado, teve uma idéia correta. É inadmissível, portanto, que a demora na implementação das políticas para o Proálcool venha a comprometer o acerto da iniciativa presidencial. No sentido estritamente econômico, como já visto, o Programa sofre restrições e críticas. Mas a discussão precisa ser mais ampla. É preciso olhá-lo com preocupação social, ambiental e de criação de empregos. Ao fazê-lo, o Presidente demonstrou sensibilidade às vantagens de caráter não econômico do Programa, difíceis de quantificar, mas desejáveis para a sociedade em geral.

Não podemos abandonar à própria sorte um Programa que movimenta ao redor de 9 bilhões de reais por ano, emprega cerca de um milhão de pessoas no campo, gera energia automotiva e elétrica e, ainda, produz alimentos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em visita recente ao meu estado, pude testemunhar os resultados de uma nova filosofia de desenvolvimento que está sendo colocada em prática por técnicos competentes, preocupados, sobretudo, com a melhoria da qualidade de vida da nossa população rural e com o crescimento econômico da região sem, contudo, destruir a floresta, a nossa maior fonte de riqueza.

Muito se fala da devastação e do desmatamento da Amazônia, devido à expansão de áreas destinadas à agricultura e à pecuária, à agricultura migratória que abandona áreas degradadas e à forte demanda por madeira, além da expansão das áreas urbanas.

Entretanto, o Acre é um estado com um gigantesco potencial na área florestal: aproximadamente 95% de sua área estão cobertos pela floresta tropical. E num estado cuja economia depende maciçamente do extrativismo, essa nova mentalidade poderá transformar, tenho certeza, o estágio de desenvolvimento em que se encontra o Acre.

Refiro-me, em especial, à união de esforços empreendida pelos técnicos da Embrapa-Acre, do Incra e da Fundação de Tecnologia do Acre (FUNTAC) no desenvolvimento de técnicas para a utilização dos recursos florestais sob um regime de rendimento sustentado, considerando todas as opções de manejo florestal em áreas com ou sem população.

Esta busca de novas técnicas está voltada às grandes áreas de reservas extrativistas, de projetos de colonização, de comunidades e de pequenos e médios proprietários que têm grande parte de suas terras imobilizadas como reserva legal e, finalmente, às grandes áreas de floresta tropical. O objetivo é promover, a médio e longo prazo, o desenvolvimento de modelos de manejo de florestas da Amazônia Ocidental, como parte de uma política de administração sustentada e integrada dos recursos naturais da região.

Um dos modelos utilizados é o manejo sustentado de produtos não madeireiros, que podem ser extraídos da floresta. Entre estes produtos encontram-se óleos, resinas, bambu, produtos medicinais, látex e frutas. Já o manejo de uso múltiplo considera todas as alternativas possíveis de administração dos recursos da floresta, como os produtos madeireiros e não madeireiros, a produção de alimentos, o ecoturismo e a proteção da vida silvestre.

A idéia básica do manejo florestal comunitário, que agora começa a despertar o interesse do país,

foi desenvolvida, pioneiramente, na Floresta Estadual do Antimary, em meu estado. Este plano foi desenvolvido pela Funtac, pela Embrapa-Acre e financiado pela Organização Internacional de Madeiras Tropicais.

Tanto a Funtac, quanto o Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, foram criados na época em que eu governava o estado, em 1987, em conjunto com as reservas extrativistas. Naquela época, percebi que o desenvolvimento do nosso estado só seria viabilizado se fossem consideradas como prioritárias a questão ambiental, as populações tradicionais que vivem na floresta e o potencial econômico dos recursos naturais.

É com satisfação que posso registrar que o Acre foi o pioneiro na busca de um modelo de desenvolvimento alternativo à tradicional substituição da floresta por sistemas de produção agropecuários que acabavam resultando na reconcentração de terra, degradação ambiental e exclusão das populações tradicionais do processo de desenvolvimento.

Um dos projetos mais promissores que visitei é o da implantação de um novo modelo de reforma agrária, baseado na ocupação adequada às peculiaridades locais, que poderá servir de exemplo para a Amazônia, corrigindo os erros dos modelos tradicionais e promovendo o desenvolvimento rural de forma sustentável, garantindo a manutenção do homem no campo, sem depredar a natureza.

O fracasso dos modelos de assentamento tradicional ficou provado com a incapacidade dos pequenos produtores rurais de produzir até para sua própria subsistência, acabando por abandonar suas glebas de terra. Isso porque, anteriormente, após as desapropriações para efeito de reforma agrária, a divisão dos lotes nos projetos de assentamentos era feita em retângulos padronizados, destinados exclusivamente à agricultura, sem um planejamento prévio que levasse em consideração o potencial do solo, o relevo, os recursos hídricos e a vulnerabilidade ambiental das áreas em vias de desapropriação.

Nesses projetos de colonização tradicional, os 50% da área que constituem a reserva florestal legal têm sido encarados, pelos pequenos produtores, como sem importância econômica e um obstáculo ao desenvolvimento das atividades produtivas. Eles acabam por derrubar as espécies mais valiosas, vendidas aos madeireiros por preços irrisórios, ou por avançar sobre a reserva legal, com o objetivo de aumentar a área destinada a atividades agrícolas e pecuárias.

Outro grande problema da ocupação tradicional das áreas de reserva, dos projetos de assentamento e das pequenas propriedades, no Acre, é a falta de capacitação dos produtores e a ausência de um planejamento prévio da infra-estrutura e do processo de ocupação e exploração nestas áreas, que leva, em muitos casos, ao abandono dos lotes.

Dessa maneira, esses assentamentos transformam-se em áreas-problema, ocasionando o desmate em áreas ricas em espécies com potencial extrativista, como seringueiras, castanheiras e outras adequadas ao manejo de uso múltiplo da floresta. Por isso, o Incra foi acusado, muitas vezes, de fomentar a destruição da floresta primária.

O trabalho conjunto entre a Embrapa, o Incra e a Funtac propõe uma alternativa viável de assentamento rural sustentável. Trata-se de um modelo que compatibiliza todo o potencial das áreas de assentamento, tais como os recursos hídricos, com planejamento adequado dos lotes, identificação do tipo e vocação dos solos e potencial da floresta, com normas de manejo da área de reserva legal. Nesses novos projetos agro-extrativistas, parte-se do princípio do conhecimento da área a ser trabalhada, seu potencial e suas restrições, traduzindo-se num zoneamento agro-ecológico de alta precisão.

Esta proposta, em comparação com o assentamento tradicional, tem inúmeras vantagens, como a diminuição dos custos de implantação da rede viária local, e a distribuição dos lotes sobre as manchas de solos de maior aptidão agrícola. A técnica proporciona maior produtividade e menos insucesso nos cultivos; a distribuição dos recursos hídricos, por sua vez, permite que a maioria dos assentados tenham acesso à água; e a criação de áreas de reserva legal coletiva, permite o manejo florestal, ao otimizar o uso dos lotes e garantir uma fonte de renda coletiva, por meio da extração de madeira nobre, de maneira sustentável.

Este modelo inovador de assentamento rural sustentável permitirá, também, uma redução no impacto ambiental, uma vez que a área passível de desmatamento abrangerá, no máximo, 30% da área total do imóvel, bem como uma redução de 25% nos custos do assentamento.

O projeto piloto, cujo sucesso pude testemunhar em minha visita, está sendo implantado no seringal Caquetá, com cerca de 500 beneficiários. Este projeto é uma referência para um novo modelo de reforma agrária para a Amazônia, em que o assentamento se baseia não somente na propriedade da terra, mas na valorização de seu uso racional e na pro-

dução em bases sustentáveis, combinando-se as explorações extrativista, florestal e agrícola.

A dedicação desses técnicos, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, já foi reconhecida além das divisas do nosso estado: o Centro de Pesquisa da Embrapa no Acre foi contemplado, no ano passado, com o primeiro lugar em eficiência, no âmbito do sistema de avaliação da empresa, realizado em todas as unidades do país, como aquela que conseguiu apresentar os melhores resultados, com os menores custos.

Uma das mais importantes pesquisas desenvolvidas pela Embrapa-Acre, em colaboração com o Museu Paraense Emílio Goeldi, com apoio financeiro do governo britânico, é a da pimenta longa. Essa planta poderá, em breve, garantir a maior parte da produção brasileira de um óleo essencial rico em safrol, substância utilizada na produção de inseticidas biodegradáveis, cosméticos e produtos farmacêuticos, cujo litro chega a USD 6 (seis dólares) no mercado externo.

A espécie *Piper hispidinervium*, comumente chamada pimenta longa só é encontrada no Acre, onde ocorre, normalmente, em áreas de capoeira. Anteriormente considerada erva daninha, a exploração da pimenta longa pode significar a salvação dos pequenos produtores rurais no Acre, contribuindo para o desenvolvimento do estado e para a economia de divisas do país.

A planta foi identificada, há dez anos, por pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Ela existe em várias partes do mundo, mas só no Acre é encontrada esta espécie específica, com um teor de safrol acima de 90%. Este ano, a Embrapa-Acre já trabalha em duas áreas-piloto de plantio e beneficiamento da pimenta longa, com os colonos dos assentamentos de Vila Extrema, em Rondônia, e com os seringueiros da Reserva Extrativista Chico Mendes, no Município de Brasília, na execução da pesquisa participativa, em parceria com a associação de produtores. Os projetos contam com o apoio da Sudam, do CNPq, e recursos do Ministério de Ciência e Tecnologia e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por intermédio do Ibama.

O primeiro destilador que dará início à extração do óleo safrol já está sendo montado em um dos projetos-piloto. Para os seringueiros que vivem em áreas sem estradas vicinais, a Embrapa-Acre já está testando micro-destiladores ou destiladores caseiros, que irão auxiliá-los na extração do óleo em suas próprias casas. Empresas do sul do Brasil já assina-

ram contrato com os produtores, garantindo-lhes um preço mínimo de USD 4,5 (quatro dólares e meio).

O Brasil já foi o maior produtor mundial de safrol, extraído da canela sassafrás, no Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Esta é uma árvore da Mata Atlântica que leva vinte anos até entrar na fase de corte para beneficiamento. Em 1991, a árvore foi considerada espécie em risco de extinção, pelo Ibama, que proibiu o corte e a exploração comercial de plantas nativas como esta. Depois disso, o país passou a importar safrol. A oferta de safrol no mercado mundial é de duas mil toneladas por ano, sendo a China e o Vietnã os principais produtores. Mas estes países extraem o óleo a partir de espécies de canela (*Cinnamomum*), num processo destrutivo, uma vez que a matéria prima é a madeira.

Já na pimenta longa, o óleo essencial concentra-se nos galhos finos e nas folhas, permitindo sua extração sem a destruição da planta, por meio de cortes sucessivos. Em cultivos racionais, é possível realizar o primeiro corte oito meses após o plantio. A planta se recompõe por meio de rebrotações, estando apta para outro corte após seis meses. Considerando o alto valor comercial do safrol, a pimenta longa se constituirá numa alternativa econômica de produção no Acre, podendo ser cultivada por pequenos, médios ou grandes produtores locais.

Num momento em que a reforma agrária na Amazônia e o Movimento dos Sem Terra estão sendo acusados de serem os principais responsáveis pelo desmatamento da Amazônia – como estampa a manchete de primeira página do **Jornal da Tarde**, ontem – é com orgulho que trago aqui o meu testemunho. O exemplo do Acre, – com seus projetos de exploração extrativista, florestal e agrícola, como parte do uso múltiplo da floresta tropical, e as mais recentes pesquisas – prova que uma nova mentalidade já se instalou na região. É este o modelo que concilia a necessidade de melhorar a renda e a qualidade de vida das nossas populações, promovendo o crescimento econômico regional e a conservação do meio ambiente.

É com iniciativas como estas que corrigiremos os erros do passado, e não com outro tipo de erro, incentivado por aqueles que querem manter a Amazônia apenas como um santuário ecológico estático, que não leva em consideração as necessidades dos habitantes da região e o seu desenvolvimento, condenando aquelas populações ao atraso eterno.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a abertura

do mercado aos produtos importados e a consolidação do processo democrático tornaram o consumidor brasileiro mais exigente e consciente de seus direitos. Sobretudo depois da regulamentação do Código de Defesa do Consumidor. Atentos a essa nova realidade, as empresas investem cada vez mais em qualidade, buscando ampliar a confiabilidade de seus produtos e serviços e garantir diferenciais competitivos.

Decorridos sete anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor – que passou a vigorar em 11 de março de 1991 – vemos consolidar a cada dia mais, não só as regras que estabelecem os direitos do consumidor, como também a consciência de cidadania da população enquanto consumidores exigentes e participantes das modernas relações de consumo e do mercado, que a cada dia apresenta novas opções e produtos. Modernização no sentido de, por exemplo, garantir direitos, fazer cumprir deveres – de maneira ágil – e melhorar a qualidade de vida da população e dos produtos de sua economia.

Os governos federal, estaduais e de alguns municípios têm dedicado especial atenção à defesa do consumidor, criando e fortalecendo órgãos e estimulando o surgimento de entidades civis que atuam nesta área. O consumidor de hoje é mais exigente em relação aos produtos e serviços que adquire e está buscando socorro, cada vez mais, junto às instituições que possam garantir o cumprimento da legislação que o protege.

Esta semana é dedicada ao consumidor. Em Brasília a programação será intensa e nesses cinco dias serão realizados vários eventos para discussão dos direitos e deveres do consumidor, com direito a palestras, **shows** e **blitz** educativos. Quando exercia mandato de deputado estadual fui o autor da lei autorizativa da criação do Procon no Estado do Amapá. Inexplicavelmente, não houve interesse por parte do governo estadual na implementação do órgão e o Amapá continua como único estado da Federação sem um órgão de defesa do consumidor.

Com o objetivo de criar condições e produzir instrumentos para a reformulação da lei já existente, com novas normas para implementação do órgão oficial de proteção e defesa do consumidor, sugeri a realização, em Macapá, do "Seminário Amapaense de Defesa do Consumidor". A idéia foi bem recebida e o evento deverá ser realizado nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, numa promoção da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Amapá, com a colaboração do Ministério da Justiça, através do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor –

DNDC, e apoio da Associação de Defesa do Consumidor do Amapá.

A experiência bem sucedida dos Procon estaduais e municipais no nosso País é evidenciada pelo número cada vez maior de pessoas que tem reclamando seus direitos. A conscientização do consumidor brasileiro é cada vez maior e o Estado do Amapá não pode continuar sem um órgão especializado na defesa e orientação ao consumidor.

Convencido da importância dos Procon, espero que a realização desse seminário possa colocar o assunto em evidência, criando os instrumentos necessários à implementação de uma unidade do Procon em Macapá.

Era o tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) - Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, existem palavras nos dicionários que deveriam estar sendo sempre concretizadas e praticadas em qualquer lugar onde existam homens de boa vontade. Uma dessas palavras, em torno da qual vão girar minhas reflexões neste momento, é o substantivo solidariedade. Entre os sentidos que o dicionário Aurélio abona para esse termo, está o seguinte: "sentido moral que vincula o indivíduo à vida, aos interesses e às responsabilidades de um grupo social, duma nação, ou da própria humanidade." Mais ainda: "relação de responsabilidade entre pessoas unidas por interesses comuns, de maneira que cada elemento do grupo se sinta na obrigação moral de apoiar o outro."

São três os pressupostos básicos para o convívio harmônico e civilizado entre os seres humanos e a própria sobrevivência da civilização: liberdade, justiça social e solidariedade.

É impossível falarmos de solidariedade sem evocar a memória de um brasileiro que inscreveu essa palavra no seu ideário de vida, brandindo-a como a bandeira necessária e urgente, à qual aderiram brasileiros de norte a sul. É claro que estou falando do sociólogo Herbert de Souza, afetuosamente chamado de Betinho, o paladino da solidariedade, o cavaleiro da cidadania, o intrépido guerreiro da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida. O final da década de 90 está indelevelmente marcado, em nossa sociedade, com sua cruzada pela erradicação da fome e em favor da preservação da vida.

Sua ação não visava apenas a distribuição de alimentos, ou roupas, ou remédios. Com ele, o leque da filantropia floresceu: qualquer necessidade amparada constituía uma ação benemerita. Bastava que se somassem algumas vontades, e estava nascendo

aí um comitê de solidariedade. Foram mais de 5 mil, espalhados por todos os cantos.

A luta contra a miséria mobilizou o país, ensinando aos brasileiros darem vazão aos seus sentimentos de humanidade, fraternidade, solidariedade. Tornaram-se voluntários na cruzada em favor da vida.

É verdade que há povos com uma cultura da filantropia tão enraizada, que se destacam no cenário mundial, como, por exemplo, os norte-americanos. Para se ter uma idéia, o total de doações para instituições filantrópicas em 1996, nos Estados Unidos, ultrapassou 150 bilhões de dólares. Esse número equivale a um quinto do Produto Interno Bruto brasileiro. Cada família americana deu, em média, mil e 17 dólares para obras de caridade.

Porém, o mais significativo é verificar que 49% dos adultos norte-americanos trabalham em programas voluntários. São 93 milhões de pessoas dedicando, no mínimo, 4 horas semanais a hospitais, igrejas, escolas, organizações não governamentais, asilos. Se esse trabalho oferecido de graça tivesse de ser remunerado com o valor do salário mínimo, teria de ser dispendido algo em torno de 176 bilhões de dólares. O valor da ajuda humanitária nos Estados Unidos se reproduz na família e na escola. O serviço voluntário faz parte do currículo de qualquer curso de primeiro grau. O Estado fomenta o desenvolvimento da filantropia concedendo vantagens fiscais a quem, por exemplo, estabelece uma fundação. Consta que, em 1996, foram criadas 39 mil fundações no país, das quais 14 mil com ativos inferiores a 100 mil dólares.

Apesar de não contarmos com uma tradição histórica da filantropia em nossa cultura, como se verifica nos Estados Unidos, reunimos condições excepcionais para fazer deslanchar um grande e significativo mutirão social de solidariedade para com os necessitados de nosso País.

Em primeiro lugar, temos que reconhecer que o sucesso obtido com a campanha de Betinho atesta a vocação brasileira para ações beneméritas. A propósito, reproduzo um dado publicado em caderno especial da **Folha de S.Paulo**, de 19 de dezembro de 1997, sobre a opinião de paulistanos acerca da importância que atribuíam ao serviço voluntário: de cada 100 entrevistados, 92 reconheceram a necessidade do trabalho voluntário.

Em segundo lugar, já dispomos do instrumento legal que ampara o trabalho voluntário. Aprovado nesta Casa em fins de janeiro e encaminhado a sanção, o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1996,

buscou regulamentar o serviço voluntário, definindo-o como "a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade". Essa Lei torna explícito o fato de o serviço voluntário não gerar vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Nesse sentido, fica afastada qualquer interpretação que venha a associar o serviço voluntário com concorrência desleal ao mercado de trabalho.

Há ainda um outro fator a ser considerado. Os indicadores sociais brasileiros revelam a multiplicidade de segmentos necessitados de ajuda. Há um verdadeiro abismo social no País, que salta do quadro das desigualdades traçado pelo IBGE. No Nordeste, mais de 40% das crianças e adolescentes de até 14 anos vivem em famílias que ganham até meio salário mínimo **per capita**. A mortalidade infantil no Nordeste chega a ceifar 63 crianças em cada grupo de mil nascidas vivas. Se acrescentarmos ao quadro desalentador das desigualdades sociais os grupos minoritários carentes de ajuda – como os aidéticos, os presidiários, os idosos –, teremos uma dimensão ampliada dos segmentos potenciais aos quais o voluntariado poderia dirigir suas ações.

Nessa primeira semana de março, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal deu parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 32/96, cuja proposta determina a prestação do serviço civil obrigatório pelos que forem dispensados do serviço militar ou alegarem razões outras que os impeçam de serem convocados. Porém, o objetivo principal da proposta está centrada no aproveitamento, em trabalhos e projetos comunitários, daquelas pessoas inicialmente dispensadas pelo excesso de contingente. Como se vê, as possibilidades de atuação são muito variadas.

A voluntariedade está presente nas ações de assistência à saúde, como a *Liga Feminina de Combate ao Câncer*; ou para a reabilitação e inserção profissional, como a *Sociedade Pestalozzi*, que se dirige a pessoas portadoras de deficiência; outras voltadas para a pesquisa científica, como a *Fundação Jacques Cousteau*. Mas há também organizações com objetivos mais amplos: o *Greenpeace*, por exemplo, luta na defesa do meio ambiente; a *Anistia Internacional* luta na defesa dos direitos humanos; o *Clube Soroptimista Internacional* defende os direitos da mulher. Também em instituições públicas, os vo-

luntários encontram espaço de atuação. O *Museu de Arte Moderna de São Paulo* tem seu corpo de voluntariado; juizados de pequenas causas contam com juizes aposentados atuando voluntariamente; no Programa da Malária há voluntários trabalhando no combate às endemias rurais e urbanas. Vimos também, recentemente, voluntários participando da organização da visita do Papa ao Brasil, atuando junto à Igreja Católica e junto ao Poder Público do Rio de Janeiro.

Quando se fala em auxílio humanitário, é impossível deixar de mencionar os destemidos médicos e enfermeiras reunidos nas famosas organizações da *Cruz Vermelha*, *Médicos Sem Fronteiras*, *Médicos do Mundo* e *Assistência Médica Internacional* conhecidos mundialmente pelo socorro que levam a vítimas de tragédias naturais e a feridos em guerras, de qualquer canto do mundo, não se importando se estão ou não respeitando fronteiras territoriais ou tratados internacionais de não-ingêrência interna.

Com o objetivo de fomentar e estimular o trabalho voluntário, sob o eficiente comando da D. Ruth Cardoso, foram criados recentemente, no âmbito do projeto *Comunidade Solidária*, o *Programa de Formação de Voluntariado* e a *Universidade Solidária*, que visam, a abertura de Centros de Voluntariado em dez áreas metropolitanas, que deverão organizar a oferta e a demanda, capacitando coordenadores e monitores para o trabalho conjunto. São iniciativas que merecem os nossos aplausos. Isto sem contar com os objetivos do projeto Universidade Solidária que está levando informações e orientações de melhoria de vida à população carente por todo o interior longínquo deste país, na área da saúde e educação.

Sr. Presidente, espaços de engajamento para o trabalho voluntário não faltam em nosso País. Segmentos carentes de ajuda humanitária também não faltam. Pessoas de boa vontade dispostas a engrossar as fileiras de voluntários também não faltam. O que falta, talvez, seja desencadear uma ampla campanha nacional de adesão ao voluntariado, que una, no mesmo ideal humanitário, a iniciativa pública, a iniciativa privada e a iniciativa social. São esses três pilares – o Estado, o Mercado e os Cidadãos – que sustentam todo o esforço na busca da superação das desigualdades e na construção da qualidade de vida para todos.

Não cabe pensar, entretanto, que a iniciativa do voluntariado atue em substituição à ação do Setor Público ou em concorrência com o atendimento social de responsabilidade do Estado. Ambas ações estão intimamente relacionadas e direcionadas para

o alcance de um nível de vida mais digno para toda a população. É a somatória de todas essas iniciativas, embaladas pelo ideal de "ser solidário com o outro necessitado", que porá em marcha um grande movimento em prol da cidadania, em que cada um, por pequena que seja sua doação ou participação, estará contribuindo não apenas para minorar o sofrimento alheio, mas também para atenuar os perversos efeitos de nossa nefasta desigualdade na distribuição da riqueza.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este é o último ano do atual mandato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Foram quatro anos de realizações, onde Sua Excelência pôde comprovar sua eficiência como administrador, como político, como governante da Nação.

É verdade que existem muitas questões que precisam ser ainda trabalhadas, analisadas e com certeza, existem méritos por sucessos, e também as situações de insucessos, que devem ser revistos, analisados e redirecionados.

Neste sentido, Sr. Presidente, tomo a liberdade de chamar a atenção de Sua Excelência para a situação dos funcionários públicos do Brasil.

Nestes quatro anos, os funcionários públicos tem aperfeiçoado a prestação de serviços que o Estado fornece em suas mais diversas áreas. Nos mais distantes pontos do País.

Estivemos apreciando aqui neste plenário a reforma administrativa. Alterando a aposentadoria, limitando os salários, trazendo legitimidade aos funcionários estáveis, tentando trazer à categoria dos servidores públicos as condições de maior eficiência e respeito que eles merecem, aprovando a Proposta de Emenda que certamente traduz a visão administrativa que Sua Excelência tem para os funcionários públicos dos países, aperfeiçoada pelo legislativo.

E os servidores - aqueles que em sua maioria são pais de família, - os milhares de servidores que ao longo desses quatro anos acompanharam todas essas mudanças que tem acontecido em nosso País, que se sujeitaram ao plano de demissão incentivada mas optaram por permanecer em seus empregos, aguardam ansiosos o reconhecimento de Sua Excelência, que certamente não se esquecerá dessa categoria que representa parcela tão significativa dos trabalhadores do País.

Não falo apenas sobre Rondônia, ou sobre Brasília, mas sobre todos os Estados da Nação. E as Sr^{as}.

Senadoras e os Srs. Senadores aqui presentes podem confirmar pois há estados que possuem mais funcionários públicos do que o efetivo em Brasília.

É chegada já a hora, Senhor Fernando Henrique Cardoso, de conceder reajuste salarial aos funcionários públicos. A todos os funcionários, não apenas a uma categoria isolada. Está marcada uma reunião com todos os ministros da República para sexta-feira, e seria uma boa oportunidade para debater o assunto e anunciar um reajuste - não chego a dizer aumento salarial, mas reajuste - que merecidamente fazem jus os funcionários públicos de todo o País e que deve ser concedido agora, para que Sua Excelência não seja acusado de usar de medidas com fins eleitoreiros ao conceder reajuste próximo às eleições e para que não se cometa uma injustiça, e encerre o Presidente da República quatro anos de governo sem sequer reconhecer o sacrifício e os méritos de uma categoria trabalhadora, que não faz greves, que mantém os serviços essenciais e tão importantes para o País.

Esse é o meu apelo em favor dos funcionários públicos do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 54 minutos.)

(OS 11486/98)

**ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1998
(Publicada no DSF de 12 de fevereiro de 1998)**

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, 2ª coluna, no item 2.2.3 - Leitura de projetos, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1998,

Onde se lê:

... utilização de câmara...

Leia-se:

... utilização de câmera...

**ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1998**
(Publicada no DSF de 11 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

A página nº 03760, 1ª coluna, na leitura de Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1997;

Onde se lê:

PARECER Nº 98, DE 1997

Leia-se:

PARECER Nº 98, DE 1998

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

12-3-98

Quinta-feira

10h – Reunião da Comissão Executiva Nacional do PFL

Auditório da CCJ – Ala Senador Alexandre Costa – Sala nº 3

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

13h30min – Almoço na Embaixada de Portugal

SHIS QI 11 – CONJ. 09 – CASA 23 – LAGO SUL

16h – Partida para Salvador
Base Aérea

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em dez março de 1998, às 18:00 horas.

As dezoito horas e vinte e dois minutos do dia dez de março de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Gilberto Miranda, Bello Parga, Freitas Neto, Jonas Pinheiro, João Rocha, Waldeck Ornelas, Ney Suassuna, Carlos Bezerra, José Fogaça, Jefferson Peres, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Esperidião Amin, Romero Jucá, Elcio Alvares, Julio Campos, Mauro Miranda, Roberto Requião, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Lúcio Alcântara e Sérgio Machado. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Fernando Bezerra,

José Saad, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Lauro Campos, Ademir Andrade, Levy Dias e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação da seguinte pauta: **Item 1 – MSF nº 89/1998** que "encaminha solicitação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás, para contratar operação de crédito, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte – Sul". Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 2 – MSF nº 203/97** que "submete à apreciação do Senado Federal o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname". Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: Contrário nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing. **Item 3 – MSF nº 204/97** que "submete à apreciação do Senado Federal o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a Telecomunicações do Suriname – Telesur". Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: contrário nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing. **Item 4 – OFS nº 10/98** que "encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Iconha – ES, para que seja autorizada a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 398.700,00, destinada à construção de cinquenta unidades habitacionais no Bairro Jardim Jandira". Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator, vota vencido o Senador José Eduardo Dutra. **Item 5 – OFS nº 14/98** que "encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal – CEF, de débitos daquele Estado junto a seis instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 286.069.052,51". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. **Item 6 – OFS nº 11/98** que "encaminha solicitação do Governo do Estado de Sergipe, a respeito do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 27.11.97, no

âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$389.065.547,10, correspondente ao valor da dívida mobiliária e saldos devedores dos contratos firmados junto ao BNDES e à Caixa Econômica Federal". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 7 – OFS n.º 15/98**

"do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a alteração do Artigo 2.º da Resolução n.º 08 de 1998, do Senado Federal". Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 8 – OFS n.º 84/97** que "encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para contratar operação de crédito junto ao BIRD, no valor de US\$ 70.000.000,00, destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Estado do Rio Grande do Sul". Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra. **Item 9 – Projeto De Lei da Câmara n.º 44, de 1997** que "dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. – BARRA RAIMA e da Companhia Usinas Nacionais – CUN, e dá outras providências". Relator: Senador Waldeck Omelas. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 10 – OFS n.º 012/98**

que "encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre o contrato de confissão promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de re-ratificação, celebrado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$1.090.314.139,25". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. **Item 11 – OFS n.º 13/98** que "encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado entre a União e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$284.632.000,00". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. **Item 12 – MSF n.º 218/07** que "encaminha solicitação do Governo Federal para contratar operação de crédito externo, junto a um consórcio de

bancos formado pelo Banque Paribas, Baarclays Bank PLC e Instituto Bancário San Paolo di Torino SPA, no valor de US\$37.134.773.90, destinada ao financiamento parcial da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas da Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha". Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 13 – MSF n.º 219/07** que "encaminha solicitação do Governo Federal para contratar operação de crédito externo, junto a um consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Baarclays Bank PLC e o Barclays Bank, no valor de £21.092.912.20, destinada ao financiamento parcial da importação de sistemas e equipamentos junto a várias empresas, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha". Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do relator. **PAUTA-EXTRA – Item 1 – OFS n.º 16/1998** – que "encaminha Solicitação do Estado de Goiás, para aditar o contrato de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos das Resoluções n.ºs. 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados". Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 2 – OFS n.º 110/97** que "encaminha solicitação do Governo do Estado do Tocantins, para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de US\$68.740.000,00, junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinados ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Eletrificação Rural". Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator, vota vencido o Senador José Eduardo Dutra. Foram aprovados ainda os seguintes Requerimentos: n.º 3/98-CAE, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, convidando o Doutor Geraldo Brindeiro, Procurador Geral da República, para prestar esclarecimentos acerca das ações tomadas pelo ministério público diante das notícias crime recebidos do Banco Central e do relatório final da CPI dos Títulos Públicos. n.º 4/98-CAE, de autoria do Senador Esperidião Amin solicitando ao Ministério da Fazenda as seguintes informações: a) relação de todos os débitos de ARO adquiridos ou a serem adquiridos pela

CEF, por estado, discriminando o valor contratado inicialmente pelo Banco com o Estado e o valor a ser pago pela CEF; b) explicitação do desconto ou redução aplicados a cada um dos empréstimos relacionados no item anterior, caracterizado pela diferença entre o valor devido pelo estado e o valor a ser assumido pela CEF. Nº 05/98-CAE, de autoria do Senador Gilberto Miranda, convidando o Senhor Pedro Parente, Secretário-executivo Do Ministério da Fazenda e o Senhor Eduardo Guimarães, Secretário Do Tesouro Nacional, a prestarem esclarecimentos acerca do empréstimo de transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, no valor de R\$284.632.000,00, contido no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de re-ratificação, celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a União em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, respectivamente. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador José Serra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Estão abertos os trabalhos da 1ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Enquanto o Presidente da Comissão não chega, eu dirigirei os trabalhos.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a V. Exª inversão de pauta para que seja posto, primeiro, em discussão o pedido de financiamento do Governo do Estado de Tocantins no valor de U\$68 milhões, com financiamento do Eximbank, do Japão, para o programa de eletrificação rural do meu Estado.

Trata-se de um projeto importante. Por isso peço que seja feita a inversão de pauta, para que passe a constar como Item 1.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª pede que seja colocado como extrapauta?

O SR. JOÃO ROCHA – Como extrapauta e que seja o primeiro item a ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Registraremos a solicitação de V. Exª.

O SR. JOÃO ROCHA – Peço que V. Exª submeta a solicitação aos demais membros da Mesa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, em função de compromisso que tenho, às 19 horas, no lançamento do livro do Prof. Aluisio Pimenta, que é patrocinado pelo Instituto Teotônio Vilela, que presido, peço a V. Exª inversão de pauta para que votemos o item 5 e o item 6. Sou Relator de quase todos, mas pelo menos esses dois...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os itens 5 e 6 em primeiro e em segundo lugar, respectivamente?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ouço o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, eu solicitaria, então, que, atendendo ao Senador Lúcio Alcântara, apreciássemos o item 5, o item 6 e depois o item 4.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência se pronunciará.

Mais algum pedido de palavra pela ordem?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ouço o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu sou Relator dos itens 12 e 13, que dizem respeito a financiamento para a Marinha brasileira. Eu gostaria também que houvesse inversão de pauta, colocando como quarto item para votação, logo após a inversão solicitada pelo Senador Gerson Camata.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ouço o Senador Mauro Miranda, pela ordem.

O SR. MAURO MIRANDA – Eu gostaria também que fosse incluído na pauta o Programa de Apoio, Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, referente a Goiás, com ampliação do valor que já foi aprovado pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Esta Presidência delibera que, com a inversão, o item 5 seja apreciado em primeiro lugar. Trata-se de solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para que seja aprovada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal de débitos junto a seis instituições financeiras no âmbito do Programa de Apoio, Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

O Relator é o Senador Lúcio Alcântara, a quem concedo a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, o que pede o Estado de Mato Grosso é aquilo que já foi feito aqui com outros Estados. Mato Grosso tem operações de créditos e antecipação de receitas, com o Banco do Brasil, o Bamerindus, o BMC, o BMD, o BCN, o Banco Rural etc, no valor total de R\$286 milhões e está fazendo um empréstimo ponte justamente com a Caixa Econômica. Ou seja, ele vai transferir os débitos para com esses bancos, em que paga juros muito mais altos, para a Caixa Econômica, com juros mais módicos. Esse é a solicitação do Estado de Mato Grosso.

O processo se encontra instruído nos termos das resoluções, com todas as informações, como se pode ler no meu parecer, que está sobre as bancadas. Por isso, nosso Parecer foi favorável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É o item 5.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Referente ao Espírito Santo?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mato Grosso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Senador Lúcio Alcântara apresentou já o seu parecer?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Como os Governadores entraram com uma ação no Supremo Tribunal Federal contra a Resolução aprovada nesta Comissão e aprovada também pelo plenário do Senado, porque não queriam despendar nenhum tostão do valor apurado nas vendas de estatais como pagamento de dívidas. Como Mato Grosso do Sul está com R\$200 milhões em caixa e tem essa dívida com os bancos, mas, em vez de pagá-la com o dinheiro que tem em caixa, quer transferi-la para a Caixa Econômica Federal, voto contra essa proposta do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, penso que temos excesso de projetos de financiamento. Temos recebido críticas não só na Comissão, como também em todo o Senado, porque chega um projeto...

Hoje há na pauta um projeto de interesse de Mato Grosso que corresponde a um Sivam: R\$1,4 bilhão. Formulo a V. Ex^a, como Presidente, não só o pedido de vista – acredito que é coletivo, porque falei com outros colegas -, mas também a concessão de tempo efetivo para analisarmos detalhadamente a matéria, para irmos ao Ministério conversar, para chamarmos o Estado, para, efetivamente, podermos discutir com mais seriedade essas matérias. Não podemos aprovar o relatório com toda a rapidez, e o projeto ir para o plenário.

Deveríamos ter mais de uma semana num pedido de vista, para termos tempo de nos debruçar e conhecer tudo a respeito desse projeto. Então, um pedido desse é um pedido de vista...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a está pedindo vista?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em todo caso, Senador Gilberto Miranda, não sei se a Secretaria da Comissão pode me informar, seria a primeira vez que este projeto chega aqui? Dia 05 de fevereiro...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O parecer foi entregue há mais de uma semana.

O pedido de vista é regimental. Não podemos deixar de deferi-lo. Mas quero dizer que este nada tem de diferente dos outros processos que votamos na semana passada e na semana retrasada. Votamos um projeto referente ao Estado do Espírito Santo – lembro bem -, relatado pelo nobre Senador Esperidião Amin, e outro do Estado do Pará, que tive oportunidade de relatar.

Exatamente, estamos dando condições melhores de juros, prazos, etc., para que os Estados saiam desses bancos privados e façam essa operação com a Caixa Econômica Federal. É isso. Foi exatamente o que foi feito. Lembro-me desses dois Estados. O Senador Vilson Kleinübing, que tem acompanhado bem essas operações, pode dizer mais alguma coisa.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Depois darei um aparte ao Senador Vilson Kleinübing, que é a pessoa que mais tem debatido, nos últimos três anos, o endividamento dos Estados. O que não tem cabimento, em hipótese nenhuma, é o Estado privatizar, ter dinheiro em caixa e, em vez de pagar a ARO, que antecipou da Receita, fazer nova dívida, passá-la para o Governo Federal e ficar com o dinheiro em caixa. Penso que isso não é certo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em todo caso, Senador Gilberto Miranda, se V. Ex^a me permitir, gostaria de dizer que, na verdade, todas as AROs

foram pagas com financiamento da Caixa Econômica Federal. Essa decisão foi tomada, inclusive, no âmbito do Conselho Monetário; apenas o Senado aprovou isso à época.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Para alegria dos bancos.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Claro, porque ele não perceberia isso de jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Agora, isso foi nos idos de 1995, 1996; não me lembro a época exata. Na verdade, essa questão, que saiu inclusive em noticiários dos jornais, no meu entendimento, só terá uma solução de natureza constitucional. Por quê? Porque ou se cria a responsabilidade compartilhada, Executivo-Senado, ou seja, o Senado renuncia a sua prerrogativa de exclusividade nessa questão, ou vamos ter dor de cabeça para sempre, porque praticamente nesta Comissão, pelo menos desde que sou Presidente, nunca vi um projeto ser aprovado e o Governo ficar contra em matéria de relagens, etc. Não me lembro de nenhuma circunstância em que isso acontecesse.

Ao mesmo tempo, estamos diante de uma situação curiosa, porque a responsabilidade é exclusiva. Acredito que a responsabilidade compartilhada seria muito mais adequada neste sentido, inclusive para terminar uma espécie de jogo de empurra-empurra que acaba acontecendo.

Em todo caso, sem contestar, de forma alguma, o pedido de vista, que obedece a um preceito regimental, gostaria de dizer que há projetos de renegociação de dívida e outros idênticos a alguns que já aprovamos. Portanto, haverá que se ter boas razões para que este processo não seja tratado de maneira diferente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, na verdade, a ARO – Antecipação de Receita Orçamentária – é feita pelo administrador público para ser paga no mesmo exercício. Essas AROs, cuja passagem para a Caixa Econômica estamos autorizando e que depois passariam para a negociação da dívida global, deveriam ter sido pagas pelo Governador de plantão, no mesmo ano. Na época, não foram pagas porque o Governador não tinha dinheiro. Com a subsequente onda de privatizações, eles agora têm dinheiro. Trata-se, pois, de situações distintas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se V. Ex^a me permite um aparte, gostaria de lembrar que o mes-

mo Senador Amin, um crítico sempre impiedoso dessas AROs, deu parecer favorável ao caso do Espírito Santo. O Estado do Mato Grosso, a meu ver, não tem nada de diferente dos outros Estados para os quais esta Comissão já concedeu esse empréstimo. O recurso foi retirado dos bancos privados e transferido para a Caixa em condições melhores de juros, etc.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A diferença é que a Escelsa não pertencia ao Governo do Espírito Santo, mas ao Governo Federal. O dinheiro da privatização ficou com o Governo Federal, ao passo que, no caso do Mato Grosso, o dinheiro ficou com o Governador e está em caixa guardado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Compreendo perfeitamente a maneira como V. Ex^a coloca a questão. Embora eu tenha votado contra, foi aprovada a proposta de V. Ex^a. Inobstante isso, a Justiça a suspendeu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Suspendeu liminarmente, não tendo examinado o mérito da causa.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Senador Gilberto Miranda pediu vista.

V. Ex^a mantém o pedido de vista?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Passa-se ao próximo item da pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, o Senador Gilberto Miranda falou em vista por mais de uma semana. Devo alertar S. Ex^a para o fato de que isso não existe no Regimento. Destarte, V. Ex^a deveria estabelecer vista na forma e prazo regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O pedido de vista é, regimentalmente, até a próxima reunião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria que o pedido de vista do Senador Gilberto Miranda fosse acompanhado de um pedido de informação, da maior gravidade.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sobre esse assunto?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim; e se trata de um fato para o qual peço a inestimável atenção de todos os Srs. Senadores. A Caixa Econômica Federal deve informar-nos qual o desconto que os bancos beneficiários dessa operação estão dando para obter esse contrato de cessão de créditos para a mesma Caixa. Serei mais claro: todas as operações de antecipação de receita são feitas com juros escorchantes, que não são um tiro num pé, mas nos dois pés e no bolso do contribuinte.

Em maio, fará dois anos que quis fixar uma taxa de referência e não consegui – e frise-se que não pretendia tabelar. Agora, Sr. Presidente, temos

informações oficiais de que os bancos sequer estão procurando os Estados para receber esse dinheiro. Eles sabem que vão receber da Caixa Econômica e estão, por terem transformado a operação em líquida e certa, dando descontos em relação ao juro pactuado originalmente. Trata-se de descontos substanciais, Sr. Presidente.

Posso formalizar o meu pedido, mas quero submeter ao Plenário o seguinte requerimento de informações...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Senador Lúcio Alcântara, que é o Relator, tem algum esclarecimento a fazer?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – "Desejo saber qual é o desconto que os bancos..." E frise-se, Sr. Senador Elcio Alvares, que os beneficiários são os bancos e não o Estado.

O SR. ELCIO ALVARES – Não disse nada, Excelência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Todavia, V. Ex^a está me olhando com um olhar que conheço; um olhar de amigo e sei que gostaria de saber se é isso mesmo. V. Ex^a está perplexo.

O SR. ELCIO ALVARES – Estou inteiramente de acordo com seu requerimento. A perplexidade é exatamente para conhecer, em toda a sua extensão, o que V. Ex^a está falando, mesmo porque entendo justo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois sim; já disse que conheço seu olhar e sei que é de anuência, pois V. Ex^a está revoltado com isso, assim como também estou.

Os Estados pactuaram um taxa de juros que é tão exorbitante que agora que eles vão receber o dinheiro estão dando um desconto.

Quero saber de quanto é o desconto?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Qual é a taxa?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Posso lhes garantir que é uma taxa tão imoral que não foi possível tabelar.

Como se trata de um pedido de informações, Sr. Presidente, consulto a Mesa se, em sendo aprovado, não geraria o efeito suspensivo que o Regimento prevê.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Esperidião Amin, estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. Entendo que a precaução e até a perspicácia de V. Ex^a em examinar esse pedido é o procedimento coletivo da Casa. Não podemos deixar de tomar conhecimento. Porém, no meu modo de ver – e faria um apelo a V. Ex^a –, independentemente do pedido, deixemos que o pedido de Mato Grosso acompanhe a

tramitação regimental normal. Reafirmo que estou inteiramente de acordo com o Regimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que tem efeito suspensivo.

O SR. ELCIO ALVARES – Inclusive, incluo o meu Estado, o Espírito Santo, que já teve um pedido desses aprovado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não de desconto, Excelência.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Esperidião Amin, vou pedir com toda a urgência que a Caixa Econômica nos informe, mas sem impedir a tramitação regimental do outro projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se é um requerimento de informação aprovado, susta a tramitação.

O SR. ELCIO ALVARES – Mas não está vinculado à operação propriamente dita.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, pela ordem.

Vamos observar o Regimento. Houve um pedido de vista. Em face disso, e tendo sido este aprovado, a matéria não estava mais na pauta para discussão. Assim, não pode ser apreciado, segundo meu entender, nenhum outro requerimento a partir do momento em que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, o Senador Gerson Camata tem razão. Preste bem atenção: já foram concedidas as vistas; contudo, quando voltar, farei o requerimento.

Assim, por economia processual e por sensatez, a matéria está com vista mas não saiu da pauta. Então, com o requerimento aprovado...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero fazer um adendo ao requerimento do Senador Esperidião Amin. Vamos pedir de todos os Estados que negociaram AROs.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas, isto é evidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não somente desse; inclusive dos que foram aprovados anteriormente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu não sabia que havia esse desconto.

Sabia que os bancos estavam muito interessados, mas não sabia que estavam tão interessados a ponto de concederem descontos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Pediria a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, que redigisse o requerimento e o apresentasse. Informo que o requerimento não tem efeito suspensivo, mas será encaminhado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou dizendo, Sr. Presidente, que se trata de uma informação ofi-

cial: a taxa de juros é tão alta que estão dando descontos que não são pequenos.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

Enquanto não recebermos a resposta do requerimento, o projeto não entra em pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O projeto entra em pauta regimentalmente.

O pedido de vista foi anterior ao requerimento, Senador Gilberto Miranda, mas acredito...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Vamos pedir na próxima para ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não há porque imaginar que vai demorar. Vamos encaminhar e teremos critérios...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas V. Ex^a concorda que não adianta votarmos se não tivermos a resposta?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não coloquei na Ordem do Dia sem ter a resposta, mas formalmente poderia fazê-lo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES – Faço uma sugestão ao Senador Gilberto Miranda. V. Ex^a retira o pedido de vistas; o Senador Esperidião Amin entra com o requerimento; e, assim, ganhamos tempo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Estou de acordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Assim, Sr. Presidente, devo dizer que o requerimento é vazado nos seguintes termos: que a Caixa Econômica nos informe...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Esperidião Amin, vou passar ao próximo item enquanto V. Ex^a redige.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, V. Ex^a coloca em votação o requerimento do Senador Esperidião Amin e eu retiro o pedido de vistas.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Vou colocá-lo em votação assim que esteja redigido.

Item 6: Solicitação do Governo do Estado do Sergipe a respeito do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 21 de novembro de 1997, no âmbito do programa de apoio à reestruturação e ao, no valor de R\$389 milhões, correspondente ao valor da dívida mobiliária e saldos devedores dos contratos firmados junto ao BNDES e à Caixa Econômica Federal. O Relator é o Senador Lúcio Alcântara,

que oferece um parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma substituição de créditos de bancos privados para a Caixa Econômica, numa operação de rolagem da dívida mobiliária a vencer agora. Há, portanto, a necessidade de uma decisão rápida, porque a dívida mobiliária está-se vencendo e precisa ser rolada. Do parecer vão-se verificar todas as informações que foram oferecidas.

A página 5, faço uma observação: embora as operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa encontrem-se dispensadas – Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado – do cumprimento das exigências e condições acima referidas, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no **caput** do art. 3º, **verbis**: "As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e suas respectivas autarquias em um exercício não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixado na lei orçamentária anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante crédito suplementar ou especiais, com finalidade precisa aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, observado o disposto nesta Resolução".

De acordo com a apuração contida no parecer do Banco Central referido anteriormente, a operação de refinanciamento pretendida pelo Estado não se enquadra nesse limite constitucional. Vale observar que as negociações em curso entre a União e os Estados, a conseqüente federalização de dívidas, o seu comprometimento com ajustes estruturais nas áreas financeira, administrativa e patrimonial são pressupostos indispensáveis à manutenção da estabilidade e à retomada das condições necessárias ao crescimento econômico sustentável.

Entendo que o pleito satisfaz às normas estabelecidas por esta Casa. Quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do Estado e do setor público em geral. Somos, portanto, pela aprovação do presente refinanciamento nos termos do Projeto de Resolução que se segue. Nosso parecer foi favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Lúcio Alcântara. Tem a palavra o Senador José Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho procurado estabelecer uma linha de coerência com relação aos votos que tenho proferido nesta questão dos Estados. Tenho votado sistematicamente favorável às rolagens das

letras dos títulos, tais como no acórdão em São Paulo. Apesar de haver ali uma parcela que eu entendia ser inconstitucional, infelizmente não foi possível destacá-la. Tal parcela referia-se exatamente aos títulos para pagamento de precatórios que, segundo constatação da própria CPI, haviam sido emitidos indevidamente. Tenho votado nesse processo de federalização dessas dívidas.

A meu ver o Senado tem que se preocupar, até para procurar dar um tratamento igualitário aos Estados, com a aprovação desse acordo que cada Estado faz, da federalização da dívida, onde estão estabelecidas obrigações dos Estados. Tem que haver uma relação declinante entre dívida e receita e, a partir daí ter mais parcimônia com aprovação de novos empréstimos. Infelizmente, o Senado parece que não vai seguir esse caminho. Estou curioso para ver a posição do Senado sobre um empréstimo do Rio Grande do Sul, mas isso vai ser **a posteriori**.

Sou oposição no meu Estado. O Governador vendeu a Energipe. O que se diz no Estado é que existe um eletrocheque, que está atraindo de forma muito eficiente alguns prefeitos eleitos pela Oposição. Todavia, no meu entendimento, não é isso que está em discussão. Essa vai ser a luta política que vamos fazer no Estado, na campanha eleitoral. Esse é um processo de federalização dentro daquele acordo, não está incluída a ARO. Está incluído um total de 389 milhões, dos quais 235 milhões são de dívida mobiliária, que tem que ser rolada, 26 milhões são de saldo devedor de contratos com o BNDES e 127 milhões com a Caixa Econômica, decorrente de um empréstimo para o pagamento de Programa de Demissão Voluntária. Então, entendo que ela não se enquadra em nenhum dos pontos levantados por nós e que foi objeto de voto contrário em relação a outros Estados.

Não estou votando a favor apenas por ser de Sergipe, mas porque o projeto se enquadra dentro dessa linha que temos procurado adotar para estabelecer uma relação isonômica com os Estados.

Por isso, voto favoravelmente ao relatório do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que precisamos observar nessa negociação das dívidas dos Estados é que os Estados têm uma contabilidade como qualquer empresa, inclusive com um patrimônio pessoal nosso, de cada um. Eles têm um patrimônio líquido disponí-

vel, que é a soma de todos os ativos do Estado comparada com a sua dívida. No momento em que o Estado vende patrimônio e não abate a dívida, está piorando a sua situação patrimonial. É a mesma coisa que uma empresa que tem uma dívida e um patrimônio vender o patrimônio, aplicar em novas despesas e manter a dívida. A sua situação patrimonial está piorando com essa decisão. E nós estamos aprovando.

A reestruturação da dívida dos Estados – refinanciar em 30 anos – é um grande negócio para os Estados, é uma idéia adequada, necessária, para fazer com que os Estados paguem pelo menos 13% das suas dívidas. Eu já disse isso muitas vezes no plenário e digo agora. O único problema nessa história é que, a partir de um determinado momento, os Estados começaram a vender patrimônio, gastando o patrimônio em despesas novas, não abatendo nada da sua dívida. Refinanciar em 30 anos, fazer com que a prestação seja de 13%, estabelecer um fluxo de pagamento, criar uma condição para que o outro Governador no futuro não venha a desfazer esse acordo feito agora – porque é muito comum o novo Governador dizer que não vai honrar esse acordo – isso tudo é correto, é nossa missão, nós deveríamos fazer. Eu, inclusive, votei favoravelmente no caso de São Paulo exatamente por isso. Aí, começaram as privatizações.

Demos subsídio federal, renegociamos por 30 anos, e agora, porque uma liminar do Supremo foi colocada pelos Governadores, nós simplesmente estamos deixando de exercer nosso direito de fazer com que os Governadores paguem parte dessa dívida com o dinheiro que têm em caixa. É uma condição contratual. Os Governadores estão assumindo aqui o seguinte compromisso: vão pagar 20% da dívida que vai ser renegociada. Podia ser 20, 30 ou 50%. Com 20% da dívida a ser renegociada eles concordam, porque é pouca coisa. Há Estado que tem dois bilhões de reais em caixa e está pedindo para passar para a Caixa Econômica a dívida que tem com os bancos em ARO que ele fez no atual mandato e que deveria ser paga até 31 de dezembro. Essa é uma questão da qual esta Casa não pode fugir. Por isso, estou há horas insistindo aqui em que o Presidente inclua na pauta a nova Resolução 69, a 49. Não vamos fixar um limite de endividamento para os Estados? Quando é que vamos fixar um limite de endividamento para os Estados?

O SR. GERSON CAMATA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pois não, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Senador Vilson Kleinübing, Sr. Presidente, o ideal seria que os Estados, cujos Governadores entraram com ação no Supremo não tivessem nenhum processo apreciado aqui até que o Supremo decidisse o mérito. Por quê? Porque qualquer decisão que se tomar pode resultar na acusação de que houve retaliação da Comissão de Assuntos Econômicos diante da atitude que o Governador tomou. A imparcialidade da Comissão neste episódio exige que todos os processos de todos os Estados cujos Governadores entraram no Supremo fiquem sobrestados, não tramitem, enquanto o Supremo não decidir o mérito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É uma decisão que a Comissão teria que tomar. Mas não consigo entender que homens experientes como nós – muitos aqui ex-governadores – concordem em que se deteriore a situação patrimonial do Estado com a nossa aprovação. Ou seja, ele pode se desfazer de patrimônio, mas não pode se desfazer de dívida. Isso é um absurdo! Não é preciso ser formado em Harvard para saber que isso está completamente errado. Está completamente errado isso! Estamos autorizando-os a vender patrimônio e estamos autorizando-os a manter a dívida, e até aumentá-la.

Por isso, Sr. Presidente, peço vistas deste processo, que quero examinar com mais detalhes para trazer, na próxima reunião, uma proposta que possa até ser discutida com o Governo, muito embora isso seja uma prerrogativa, aliás, uma determinação constitucional, para esta Casa: é o Senado que fixa o limite de endividamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, quero transmitir uma informação que recebi diretamente do Governador Albano Franco. S. Ex^a esteve comigo hoje, e eu fiz questão de fazer-lhe algumas perguntas – e estão aqui um Senador de Sergipe e um Deputado Federal de Sergipe. Primeiro: S. Ex^a está aplicando os recursos decorrentes da venda da Energipe em investimentos no Estado. Aliás, faz questão de colocar uma placa bem grande que diz: "Construído com recursos do povo sergipano e da privatização da Energipe". Segundo, S. Ex^a me disse que, com as rolagens da dívida mobiliária, BNDES e Caixa Econômica, o Estado de Sergipe vai atingir aquela situação pretendida com a rolagem de 30 anos, ou seja, a relação 1,0. A relação vai passar de 1,3 para 1,0. O que significa isso? Significa que a dívida corresponde a uma receita líquida de um exercício. Eu tenho de acreditar no Governador. O Estado de Sergipe não vai agravar a sua situação. Pelo contrário, vai alcançar aqui

lo que a União pretende para todos os Estados, que é a relação 1,0 entre receita líquida e dívida. Portanto, toda a sua arrecadação de um ano, se isso fosse possível, seria suficiente para pagar toda a dívida. É isso que se busca com a rolagem para 30 anos. E o Governador afirmou hoje que o Estado, que hoje tem 1,3, vai para 1,0.

Então, não piorou, Senador Vilson Kleinübing, não agravou. Pelo contrário, vai melhorar o perfil da dívida.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Creio que falei outra língua. Foi exatamente por isso que pedi vistas. Se isso tudo tivesse sido explicado por V. Ex^a no início, não teria ido necessário o pedido de vistas. Eu queria saber exatamente isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Era essa a informação que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^{as} conservem...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Se ele incorporar isso ao parecer, eu voto favoravelmente, porque é por isso que tenho lutado aqui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Foi isso que ouvi do Governador hoje. Os dados objetivos que tenho são esses. O Governador hoje fez essa declaração, que pode ser enviada em carta e anexada ao processo.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação.

SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Vilson Kleinübing, permita-me uma observação de natureza econômica. Na verdade, são duas coisas separadas: a situação patrimonial e o **déficit**, porque **déficit** é fluxo. No caso da receita da privatização, se ela for investida ou se servir para pagar dívidas que não entram no cálculo das necessidades de financiamento do setor público – como, por exemplo, um atraso com fornecedores –, a situação patrimonial do Estado é inalterada. Se, com o fruto da privatização, constrói-se uma estrada, estará sendo diminuído o patrimônio pela venda e estará sendo aumentado o patrimônio pela estrada. É rigorosamente a mesma coisa.

Por outro lado, na questão da privatização ao invés de abater dívida é ruim. É melhor abater dívida, pois abater dívida reduz o déficit pela economia dos juros. Mas o gasto da receita de privatização em si não aumenta o déficit. O erro é não usar a receita para abater dívida. Não aumenta o déficit – tal como foi dito – porque é receita. O fato de que seja de uma vez por todas não invalida a sua contabilização como receita, da mesma maneira que contabiliza-

mos a CPMF, que só vale por dois anos. A utilização correta é abater dívida, não há dúvida nenhuma. Abater dívida, no caso, melhora a situação patrimonial; ou seja, mantém a mesma situação patrimonial mas reduz o déficit, enquanto fazer um investimento não altera a situação patrimonial e não reduz o déficit.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, fui buscar essa informação. O fato é que já haviam colocado como receita da privatização e o déficit já havia sido abatido com a receita prevista. No momento em que a receita foi gasta, o déficit aumentou. É exatamente o que as estatais fazem com seu limite de endividamento. É exatamente como a Sest calcula o limite de investimento das estatais. A estatal de Santa Catarina possui R\$100 milhões em caixa e não pode gastar porque acaba prejudicando o nível de endividamento global, pois está contando aquela receita como receita global. Eles já haviam contabilizado...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Dos Estados não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Já haviam contabilizado, Sr. Presidente, como receita a venda de estatais. Se possuo um patrimônio de R\$1 bilhão numa companhia de energia elétrica e vendo esse patrimônio, que servia como garantia para todas as operações que normalmente são feitas, para pagar despesas, pois aumentei demais a despesa do Estado, no próximo ano, se não mexer na despesa, não terei outra companhia de energia elétrica para vender. Não terei nunca mais outra companhia de energia elétrica para vender. Como será paga a despesa que já é alta hoje e que é abatida com fornecedores e com folha de pagamento porque está vendendo uma estatal? No próximo ano continuará havendo fornecedores e a folha de pagamento continuará alta, mas não haverá mais estatal para vender. Ele não mexeu no fluxo da despesa e ele não tem garantias para dar no futuro.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Estado de Sergipe é um dos mais equilibrados. Eu estava pedindo vistas exatamente para fazer o que fiz quando do relatório da Paraíba. Fui buscar os dados. Está chegando a 1,0 por 1,0? Esse é o limite que viemos batalhar aqui. Um ano de receita líquida disponível deveria ser o máximo que deveríamos autorizar de endividamento para qualquer Estado brasileiro. Em muitos países é assim. E muitos países conseguiram controlar o déficit público porque o Parlamento o

controlou. Assim foi no Canadá e assim foi nos Estados Unidos, independentemente do Poder Executivo.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Gostaria apenas de retificar minha posição. Uma vez que temos tempo hábil antes da votação em plenário de buscar os dados oficiais informados pelo nobre Senador Lúcio Alcântara, retiro o pedido de vistas. Vou me abster de votar aqui mas votarei em plenário.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, gostaria de usar a palavra para dar um exemplo prático de administração. Observem os Srs. Senadores: a Paraíba devia R\$1,2 bilhões. Em três anos pagamos R\$450. Hoje devemos R\$1,8 bilhões. Se vendermos um ativo e debitarmos, continuaremos sem dinheiro. Peço que o que estou falando seja levado a sério.

Se deixarmos de aplicar o dinheiro em eletricidade, não virão indústrias; em esgotamento sanitário, aumentam os problemas de saúde, aumenta a despesa do Estado. Então não podemos olhar pura e simplesmente do ponto de vista contábil. Temos que olhar o que precisa ser feito para que o Estado mude. E neste caso específico, de nada adiará vender uma estatal por R\$200 bilhões e pagar a conta porque continuaremos sem eletricidade. Sem esgotos, sem água, tendo problemas mais sérios.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas a prestação cairá.

O SR. NEY SUASSUNA – Não cairá. A Paraíba, mesmo que passe a vida toda arrecadando R\$80 milhões por mês, jamais conseguirá pagar essa conta, porque o juro é maior. Todo mês pagamos e a nossa conta aumenta em R\$42 milhões. Estamos com as contas em dia, estamos com tudo em ordem. Mas do ponto de vista administrativo, seria uma irracionalidade não aplicar onde um Estado necessita para dar o seu **take off**, sua arrancada em busca do desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) –

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação.

Os Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Senador Lúcio Alcântara queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

– **Item 4:** Solicitação da Prefeitura de Iconha-ES, para que seja autorizada contratação de opera-

ção de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$398.700,00, destinada à construção de 50 unidades habitacionais no bairro do Jardim Jandira.

Passo a Presidência ao Senador Bello Parga por alguns instantes.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Relator é o Senador Levy Dias, que não está presente.

Designo o Senador Gerson Camata para ler o relatório.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Elcio Alvares, pela ordem.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, sem embargo da participação do Senador Gerson Camata, há uma determinação de que um Senador do mesmo Estado não pode relatar projetos.

O SR. GERSON CAMATA – Vou ler o relatório do Senador Levy Dias. Não vou relatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Solicitei ao Senador Gerson Camata que lesse o parecer emitido pelo Senador Levy Dias.

O SR. ELCIO ALVARES – Então, tenho muita alegria em ouvir o Senador Gerson Camata, se não houver nenhum impedimento.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, trata-se de operação de empréstimo no valor de R\$398 mil para a Prefeitura Municipal de Iconha, do sul do Espírito Santo. O voto do Relator Levy Dias é favorável e conclui com um projeto de resolução que autoriza a Prefeitura à captação de verbas.

Todos os documentos estão regulares, inclusive os fornecidos pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão o parecer favorável do Senador Levy Dias, lido pelo Senador Gerson Camata.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, não vou discutir. Quero apenas registrar o meu voto contrário.

Nada tenho contra o Espírito Santo, mas, se não me engano, é o segundo Município do Espírito Santo que pede empréstimo na mesma situação, sem um plano plurianual de investimentos. Voto contra, porque entendo que está em desacordo com a resolução do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador José Eduardo Dutra.

Em seguida, um processo extrapauta relativo à solicitação do Governo do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo junto ao Eximbank do Japão, destinado ao financiamento do projeto de desenvolvimento rural, através do programa de educação rural. O Relator é o Senador Romero Jucá, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, a matéria trata de pedido de autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo junto ao Eximbank do Japão, no valor de US\$68.750.000, em 30/09/97, destinados ao financiamento dos projetos de desenvolvimento rural, através do programa de eletrificação rural do Estado do Tocantins.

No relatório, Sr. Presidente, demonstramos que o Estado do Tocantins está fazendo uma excelente operação e cumpriu todas as determinações, inclusive no tocante ao limite de pagamento de pessoal. Portanto, somos favoráveis não só pela qualidade do financiamento, mas também pelo mérito do investimento no tocante a um programa extensivo de eletrificação rural que trará um projeto de desenvolvimento importante para o novo Estado que se estrutura.

Portanto, demos parecer favorável e apelamos aos colegas que votem a favor.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão o parecer do Senador Romero Jucá.

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sou contra o projeto pelos motivos já apresentados quando da discussão do projeto de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Aprovado, com o voto contrário do Senador José Eduardo Dutra.

Em seguida, item...

O SR. ROMERO JUCÁ – Itens 12 e 13 agora.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agora é a vez do Item 1.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – No momento, estamos atendendo às solicitações para inversão de pauta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas a inversão de pauta foi aprovada no início para alguns itens.

O SR. ROMERO JUCÁ – Todos querem, agora, os Itens 12 e 13.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só quero ponderar o seguinte: **data venia**, penso que isso não é uma pauta; isso é uma colcha de retalhos. Mas, casualmente, creio que o Item 1 é de interesse do País. O resto é uma colcha de retalhos de vários negócios.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Estaremos atentos às necessidades do País, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, solicito que seja colocado em votação o Item 1.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – **Item 12:**

Solicitação do Governo Federal para contratar operação de crédito externo, junto a um consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Baarclays Bank PLC e Instituto Bancário San Paolo di Torino SPA, destinada ao financiamento parcial da importação de bens e serviços necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas da Classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha.

O Relator é o Senador Romero Jucá, que apresentou voto favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Os Itens 12 e 13 têm o mesmo objetivo, que é o reaparelhamento da Marinha, das fragatas classe Niterói. Pergunto a V. Ex^a se posso relatar em conjunto, já que são itens similares, o objetivo é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não havendo oposição do Plenário, concedo a V. Ex^a autorização para relatá-los em conjunto.

O SR. ROMERO JUCÁ – Obrigado, Sr. Presidente.

Os Itens 12 e 13 tratam de financiamentos do Governo Federal junto a bancos internacionais, no sentido de ampliar a atuação de remodelagem e modernização das fragatas classe Niterói, da Marinha brasileira.

O Item 12 trata de operação no valor de US\$37,134,773.90, junto ao consórcio de bancos formado pelo Banque Paribas, Baarclays Bank, Instituto Bancário San Paolo di Torino, destinada ao financiamento parcial da importação de bens e serviços ao projeto de modernização das fragatas classe Niterói, no âmbito do Programa de Reaparelhamento da Marinha.

O Item 13 diz respeito também à contratação de operação de crédito externo no valor de

21.092.912,20 libras esterlinas, junto ao consórcio de bancos integrado pelo Banque Paribas, Baarclays Bank PLC e o Baarclays Bank, com o mesmo objetivo, modernização das fragatas classe Niterói.

É importante registrar que esse é um programa que está em andamento, começou em 1994, e a Marinha brasileira tem atuado e investido recursos no sentido de modernizar a sua frota.

Portanto, levando em conta a análise da operação, damos parecer favorável e apelamos aos colegas que votem também favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão ambas as solicitações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, é para dar o meu testemunho de que, num país com cerca de oito mil quilômetros de costa, realmente temos que ter uma Marinha eficiente. Lamentavelmente, temos muito poucas embarcações de guerra, que precisam ser modernizados, uma vez que todos os demais países fazem essa modernização constantemente. Portanto, é uma atitude mais do que necessária.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Encerrada a discussão.

Vou submeter à votação ambas as proposições.

Alertado pela Secretaria, coloco em votação o Item 12, com relação ao financiamento em dólares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Item 13, com relação ao financiamento em libras esterlinas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Prosseguindo, passamos ao Item 1, ao qual se referiu com bastante propriedade o Senador Esperidião Amin.

Solicitação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, para realizar operação de crédito, com garantia da União, junto ao BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul. O Relator é o Senador Esperidião Amin, a quem concedo a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, trata-se de uma obra orçada em aproximadamente R\$1 bilhão (um bilhão de reais). Desenvolve-se a partir de nossa mui vizinha Samambaia e conclui-se que termina em Imperatriz, no Maranhão, seguindo a

diretriz da rodovia federal BR 153, no trecho Belém-Brasília. Portanto, é uma obra destinada ao fundamento da infra-estrutura em matéria de suprimento de energia elétrica, contemplada por um conjunto de empréstimos necessários para custeá-la. Por sua importância estratégica – repito, importa ao País como economia, como sociedade, como ente nacional que tem como objetivo permanente sua própria integração. – considero da mais alta importância o empreendimento, razão pela qual meu parecer é favorável, restando já apresentado desde o dia 5 de fevereiro de 1998.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Essa matéria é importante, Sr. Presidente, e quero reiterar aqui a necessidade da aprovação do empréstimo, porque os investimentos têm que ser feitos pela Eletrobrás; ninguém mais os fará, pois, na estratégia de privatização do setor elétrico brasileiro, as redes de transmissão continuarão sendo mais do que públicas, ou seja, estatais; a transmissão continuará sendo gerida pelo Estado brasileiro. Então, a responsabilidade do setor de transmissão será sempre do Estado, e as empresas geradoras e distribuidoras irão pagar por essa transmissão no futuro, o que poderá ser uma fonte de formação de capital. Desse modo, reitero aqui a importância do investimento e a inserção estratégica que este possui no novo papel que o Estado passa a ter na privatização do setor elétrico brasileiro. Essas linhas não serão privatizadas.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Continua em discussão. (Pausa.)

Em votação o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Senador Esperidião Amin permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O próximo item da pauta submete à apreciação do Senado Federal o aditivo ao acordo de reescalonamento de dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname. O Relator é o Senador Roberto Requião, que possui parecer contrário, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço vista do aditivo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing.

Passemos ao item 3 da pauta, que submete à apreciação do Senado Federal aditivo ao acordo de reescalonamento de dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e as Telecomunicações do Suriname – Telesur. É Relator o Senador Roberto Requião, que possui parecer contrário. O Senador Vilson Kleinübing pede vista.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma informação: meu parecer é contrário, mas gostaria de esclarecer que nem o Suriname nem sua companhia telefônica tinham delegados na Convenção do PMDB.

Passemos ao item seguinte da pauta.

O Presidente do Banco Central do Brasil solicita alteração do art. 2º da Resolução nº 8, de 1998, do Senado Federal. O Relator é o Senador Ney Suassuna, que traz seu parecer favorável.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, esse parecer já foi aqui votado e aprovado. No entanto, o BIRD mudou a forma como este deveria ser apresentado. Por essa razão, o Banco Central sugeriu que, para a assinatura definitiva, fizéssemos algumas modificações que só se referem à forma e à retirada de duas expressões em inglês, que passam a ser colocadas em português. Então, essa é uma modificação que não altera em nada, mas necessária para a assinatura de acordos, conforme as regras do BIRD.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco o parecer em votação.

Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Colocarei em votação o requerimento do Senador Vilson Kleinübing que diz o seguinte: "Requeiro, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal seja convidado o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, para que, no dia 12 do corrente, às dez horas, na Comissão de Assuntos Econômicos, preste informações sobre: a) das notícias-crime recebidas do Banco Central, quais as ações do Ministério Público; b) do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, que ações o Ministério Público tomou."

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a tem a palavra, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria apenas de fazer uma ponderação: desde a convocação extraordinária, já está-se tornando rotina a sessão plenária de quinta-feira ser realizada pela manhã; marcada essa audiência para quinta-feira, dia 12, haverá um choque; então, sugiro que seja proposta para a próxima terça-feira, para garantir a presença dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Como hoje já é terça-feira, não sei se o Procurador poderá vir na quinta-feira pela manhã; teremos que negociar. Estou pretendendo convocar reunião para quinta-feira novamente; esta de hoje é para repor a de quinta passada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se houver um convite de uma Comissão e acontecer o choque de horário com a sessão plenária, ficaremos em situação ruim perante o convidado; numa sessão normal, se houver o choque, pode-se resolver o problema.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, permita-me uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sim, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Acredito que nem sempre a sessão plenária de quinta-feira será às dez horas, mas, quando o for, talvez a CAE possa se reunir – digamos – às nove horas. Fica como sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É uma tentativa de provocação, Senador Eduardo Supply, mas na verdade não é uma provocação. (Risos)

Colocarei também em votação o requerimento do Senador Esperidião Amin: "Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado, que o Ministro de Estado da Fazenda encaminhe ao Senado Federal as seguintes informações sobre operações de crédito que a Caixa Econômica vem firmando com Estados, para a aquisição de dívidas decorrentes de Operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO –, ao amparo dos Votos 162, 175/95 e 09032/97, todos do Conselho Monetário Nacional: a) relação de todos os débitos de AROs adquiridos ou a serem adquiridos pela CEF, por Estado, discriminando valor contratado inicialmente pelo Banco com o Estado e o valor a ser pago pela CEF.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não é valor contratado, é o valor da dívida.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Amin, não é valor pago pela CEF, é uma transferência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, Senador, é o valor pago pela CEF quando ela assume o ativo; por isso os bancos gostam tanto dessa operação. Como exemplo, um Estado não paga há seis meses a antecipação de receita; a Caixa vai, paga e assume o ativo, que será transferido para a viúva no reescalonamento da dívida do Estado. Essa é a operação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Está claro.

Lerei novamente: relação de todos os débitos de AROs adquiridos ou a serem adquiridos pela CEF, por Estado, discriminando: a) valor contratado inicialmente pelo Banco com o Estado e o valor a ser pago pela CEF; b) explicitação do desconto ou redução aplicados a cada um dos empréstimos relacionados no item anterior, caracterizado pela diferença entre o valor devido pelo Estado inicialmente e o valor a ser assumido pela CEF.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara, para discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não é o valor contratado inicialmente; é o valor da dívida no momento em que se dá a assunção do crédito.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Senador Lúcio Alcântara tem razão, Senador Esperidião Amin, porque o valor contratado inicialmente sofre um acréscimo do período.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, depende do tipo de contrato; geralmente, há três contratos básicos de antecipação de receitas, conforme os relatórios do Banco Central que V. Ex^a tem recebido. Há os contratos reajustados pela Letra do Tesouro do Banco Central; há os que têm IGPM mais o valor de correção; e há o prefixado. Então, tem de tudo. Concordo com a colocação do valor inicialmente contratado mais os encargos do contrato.

Deixe-me explicar por que estou colocando os valores atualizados: porque há contratos que já foram pagos. Como é um requerimento geral, estamos tratando de operações liquidadas, em liquidação e a liquidar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Vamos dar um exemplo com o caso de Mato Grosso. Aqui estão listados os valores dos débitos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que valores são esses? São remetidos a que data?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Imagino que sejam valores do momento do acerto com a Caixa Econômica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O que V. Ex^a quer saber? V. Ex^a primeiro diz que os juros e os encargos dessas operações são escorchantes, muito elevados e danosos aos Estados. Esse é um aspecto da questão. O que V. Ex^a suscitou agora é o seguinte: V. Ex^a deu uma informação que nenhum de nós tínhamos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se V. Ex^a ler todo o requerimento...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Aguarde só um minuto para que eu possa concluir o meu raciocínio. O que V. Ex^a suscitou por ocasião da leitura do meu parecer? V. Ex^a afirmou o seguinte: se o débito do Estado para com aquelas instituições financeiras mencionadas for de X, a Caixa Econômica estará assumindo essa dívida por um valor menor, por Y. Pelo que estou entendendo, V. Ex^a está interessado em saber qual é o valor desse deságio, ou seja, qual é a diferença entre a dívida que os Estados tinham nessas operações e aquela que passam a assumir com a Caixa Econômica. É isso que V. Ex^a quer saber realmente ou não entendi bem?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se V. Ex^a acompanhar a leitura dos itens "a" e "b" do requerimento, irá perceber que estou tentando complementar com o item "b". Se for insuficiente...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Amin, o Senador Bello Parga tem uma sugestão bem simples.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas não era bom ler os itens A e b?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Foi lido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas o Senador Lúcio Alcântara não entendeu.

O SR. BELLO PARGA – Eu vou ler exatamente para me pronunciar sobre eles:

a – relação de todos os débitos de AROs adquiridos ou a serem adquiridos pela CEF, por Estado, discriminando o valor contratado inicialmente pelo banco com o Estado e o valor a ser pago pela CEF."

Entendo que bastaria que fosse discriminado o valor da dívida e o valor resultante do deságio.

O SR. LUCIO ALCÂNTARA – Exatamente. Não tem que se falar em valor inicial.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Peço, por gentileza, que V. Ex^a leia o item b?

O SR. BELLO PARGA – "Item b – explicitação do desconto redução aplicado a cada um dos empréstimos relacionados no item anterior, caracterizado pela diferença entre o valor devido pelo Estado inicialmente e o valor a ser assumido pela CEF."

Um tanto interativo, mas supérfluo, tendo em vista a redação que pode ter o item "a".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Penso que atendendo à correta colocação do Senador Lúcio Alcântara, se eu fizer a seguinte proposta: retirar do item "b" a expressão "inicialmente". Dessa forma, pega-se o inicial na item "a" e o corrigido no item "b", e o assunto fica encerrado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, em relação aos Governos que fizeram AROs em 1995 e até hoje não os pagaram, os senhores poderão verificar o seguinte: para o banco já se pagou o valor do principal que o Estado tomou...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Várias vezes, inclusive.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, muito obrigado. Eu ia dar um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Conclua, Senador. (Pausa.)

Em votação.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, quero dizer algo que penso que vá ao encontro do que o Senador Vilson Kleinübing iria dizer. Tivemos aqui no passado um dos bancos relacionados nesse requerimento de informações do Senador Esperidião Amin, o BMC, que, para fazer o acordo com a Paraíba, descontou mais de 30% do valor da ARO para reescalonar em mais cinco anos para pagar. Agora, como vamos passar toda essa dívida para o Governo Federal sem desconto algum, se temos um exemplo típico no Estado da Paraíba, aprovado aqui na Comissão, que concedeu um desconto de 30%. Entendo que é importante sabermos se se concedeu o desconto. E se não foi concedido, vamos exigir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O que V. Ex^a está dizendo vem em apoio ao requerimento.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim. Então, vamos exigir caso não tenha sido concedido.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação. Os Senadores que estiverem de acordo com o requerimento, com a modificação expressa na exclu-

são do termo "inicialmente" permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, peço que se coloque na pauta o caso de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Próximo item da pauta: solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para contratar operação de crédito junto ao BIRD no valor de 70 milhões, destinados à implementação do programa de restauração e manutenção das rodovias estaduais no Estado do Rio Grande do Sul.

O Relator é o Senador Casildo Maldaner, que oferece um parecer favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta. Com a palavra, S. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, o parecer do Banco Central refere-se a uma situação vigente em setembro do ano passado. Naturalmente já modificada em função de ações já empreendidas pelo Governo estadual.

Faço questão de citar esses dados, porque, no decorrer da análise, a Secretaria do Tesouro Nacional tem colocado alguns senões, mas depois de ter sido corrigido. Por isso que o Banco Central afirma que tem sido vigente em setembro do ano passado. Nesse sentido o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, fazendo referência à reforma das finanças estaduais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, cujo protocolo de acordo já foi assinado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a União, e, em virtude das obrigações assumidas, o Estado somente poderá contratar operações de crédito se mantiver decrescente a trajetória da relação dívida/receita, segundo os limites acordados naquele protocolo.

As certidões negativas de débito também foram atualizadas. Os gastos com pessoal de acordo com a Lei nº 82/95, a chamada Lei Camata, deverão até o final de 1998, diz o Governo do Estado, chegar ao percentual de 60% da receita corrente. Segundo informações do Governo do Estado, as providências tomadas sobre o assunto estão permitindo que, gradativamente, se alcance esse percentual. Assim, face ao evidente mérito da operação e considerando terem sido cumpridas as normas em vigor para a matéria, sou de parecer favorável que seja concedida autorização ao pleito objeto do ofício S nº 84/97, nos termos dessa resolução. Culmino, Sr. Presidente, com o parecer favorável à autorização desse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Casildo Maldaner.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, esse é um projeto que está tramitando desde antes da convocação extraordinária. Se o Senador José Eduardo Dutra tiver alguma dúvida e quiser esclarecê-la, nós nos dispusemos a isso. Evidentemente, o pedido de vista é soberano. Não quero de forma alguma impedi-lo de exercer esse direito. Todavia se forem questões de esclarecimento e debate da matéria, estamos...

O SR. JOSÉ DUARDO DUTRA – Eu gostaria de pedir vistas porque quero deixar consignado, no âmbito da Comissão, o voto em separado em relação a esse projeto. A intenção que me motivou a pedir vistas é claramente essa.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão de um processo de Goiás como item extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Vamos colocar.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, eu gostaria de saber em que hora será votado o projeto do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Agora. Item 9: Dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco Roraima S.A. – Banroraima e da Companhia Usinas Nacionais – CUN, e dá outras providências.

Relator: Senador Waldeck Ornelas

Na reunião de 11 de dezembro de 1997, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

O Senador José Eduardo Dutra declina da palavra por não ter problema com relação ao projeto.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10: Solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre o contrato de confissão promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de rerratificação; celebrado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$1.090.314.139,25.

Relator: Senador Lúcio Alcântara, que oferece parecer favorável nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, este é o grande contrato de rolagem de dívida; nos termos dos acordos que foram celebrados, como bem consta do parecer, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997.

Pelo que percebi do comportamento dos Srs. Senadores, sei que será pedida vista ou outra providência qualquer.

Na página 13 do projeto de resolução, há a listagem das dívidas. Somam R\$1.064.575.148,69. Sendo R\$189 milhões correspondentes ao valor da dívida mobiliária; R\$94 milhões do Banco do Brasil; R\$285 milhões correspondentes ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal; R\$210 milhões relativos ao saldo devedor junto ao sistema bancário; R\$284 milhões correspondentes ao empréstimo de transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – Bemat, em 16/12/97.

No nosso parecer, citamos todas as informações do Banco Central, falamos sobre a preservação da capacidade de pagamento do Estado do Mato Grosso, impactos e repercussões nas finanças públicas. No nosso voto, dizemos o seguinte:

Entendemos, portanto, que o pleito satisfaz as normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do Estado e do setor público em geral. Concluímos o nosso parecer pela aprovação do presente refinanciamento, nos termos do seguinte Projeto de Resolução, que vincula a eficácia da correspondente autorização do Senado à comprovação pelo Governo do Estado do Mato Grosso, junto ao Banco Central do Brasil, do cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Sugerimos justamenté o art. 3º da Resolução:

Art. 3º – O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado a que o Estado de Mato Grosso comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Esclareço que há, em seguida, um outro pedido de empréstimo do Estado de Mato Grosso que trata especificamente do Bemat – Banco do Estado de Mato Grosso S.A., que é o item V dessas dívidas relacionadas no projeto de resolução à página 13.

Alguns Srs. Senadores do Mato Grosso, como os Senadores Júlio Campos e Carlos Bezerra, indagavam se não estaria havendo um erro, um equívoco, pois pensavam que estávamos tratando da mesma dívida duas vezes.

Na verdade, este projeto de resolução, ou melhor, este item que nós estamos votando agora, o

item n.º 10, diz respeito ao acordo geral da rolagem da dívida. Posteriormente, como manda a Resolução n.º 12, se não me engano, há necessidade de que cada item, de que cada dívida sofra um exame da Comissão e do Plenário do Senado.

Nesse caso, vieram encaminhadas praticamente concomitantemente a rolagem da dívida geral e o outro quadro relativo especificamente ao empréstimo para transformar o Banco do Estado do Mato Grosso em um banco de desenvolvimento. Então, para a questão abordada, a explicação é esta. Não há erro. Não há nenhum equívoco. Haverá outros quadros, seja para rolar a dívida da Caixa Econômica, seja para rolar a do Banco do Brasil.

Portanto, o nosso parecer é favorável à matéria, com a ressalva constante no art. 3º, que tem sido adotada aqui em casos semelhantes a esse, segundo a qual a rolagem deverá ficar condicionada ao cumprimento do disposto no inciso III, art. 167, da Constituição Federal. Eis o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, V.Ex.^a tem em mão um requerimento de minha autoria solicitando que seja convocado o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, bem como o Secretário do Tesouro, para que expliquem quais os critérios adotados e qual o montante de dinheiro novo que está sendo concedido ao Governo do Mato Grosso, concernente ao item 5º, R\$284.632.000,00, correspondentes ao empréstimo de transformação do Banco do Mato Grosso – Bemat –, em 16 de dezembro de 1997.

Faltam informações e detalhamentos nesse item. Portanto, antes que ele seja votado, queremos saber se esse empréstimo de dezembro, no qual há algumas centenas de milhões de reais, que automaticamente toda a Nação está pagando juros subsidiados por conta desse empréstimo.

Esse projeto, seguindo o mesmo critério adotado no anterior, referente a requerimento do Senador Espérídio Amin, determina que sejam convocados os Secretários anteriormente citados, a fim de que venham a esta Comissão dar maiores explicações sobre o assunto, para que, então, submetamos à votação a matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, não disponho dessas informações, porque elas não constam no processo. Portanto, creio que o requerimento do Senador Gilberto Miranda é inválido. Contudo, imagino que, à semelhança de outros casos, como o do Banerj, tratam-se de recursos necessários para fazer face a débitos dessas instituições, no que tange à questão de pessoal, pois certamente haverá uma sensível redução de funcionários. Eu, particularmente, não me oponho a que seja ouvida a autoridade financeira, para que preste esse esclarecimento. Mas acredito que essa adequação implica despesa, seja de débitos passivos, seja referente a pagamento de pessoal, ou outras despesas que transformem um banco comercial em uma agência de desenvolvimento com um quadro de pessoal bem menor, instalações muito mais reduzidas. Despesas que precisam ser saneadas para que o banco se transforme em banco de desenvolvimento.

O Sr. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

SR. VILSON KLEINÜBING - Gostaria de fazer um comentário com relação a esse requerimento. Solicito, mais uma vez, que a nossa resolução seja inserida em pauta. Uma das questões constantes da resolução é que toda vez que se aprovar um empréstimo, estará presente forçosamente um representante do Tesouro Nacional e outro, da Secretaria da Fazenda. Fica difícil examinar um projeto nessas condições.

Sabe-se que o Bemat solicitando esse empréstimo para acertar uma conta de dívida mobiliária de R\$110 milhões e uma outra, com o Tesouro, sendo rodada em 30 anos. Isso é complicado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação o requerimento do Senador Gilberto Miranda:

Diz o requerimento:

"Requeiro, nos termos regimentais, que o Sr. Pedro Parente, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, e o Sr. Eduardo Augusto Guimarães, Secretário do Tesouro, sejam convidados a comparecer à Comissão deste Senado para prestar esclarecimentos sobre o empréstimo de transformação do Bemat no valor de..."

Como sobre o empréstimo transformação do Bemat?

O SR. GILBERTO MIRANDA – De acordo com o que está escrito no próprio item.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Está errado isso. Há um erro aqui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Empréstimo para transformação, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Mas transformação em quê?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Em agência...

O SR. GILBERTO MIRANDA - É o que queremos saber, porque não tem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Sim, mas não diz.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, mas aqui também não diz, Sr. Presidente. Item 5...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Eu sei, só estou dizendo que está esquisito.

O SR. GILBERTO MIRANDA - É, mas aqui também não diz.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - No valor de R\$284.632 mil, em 16 de dezembro do ano passado, contido no contrato de confissão, promessa de assunção...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, só para esclarecer a V. Ex^a. É que o Senador Gilberto Miranda...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Deixe-me apenas terminar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - ...já está avançando no item seguinte, que seria o Item 11, que trata especificamente do empréstimo.

Sr. Presidente, só para esclarecer. Nessa rolagem geral da dívida, nos limitamos a listar as dívidas. Entre elas, está uma dívida de R\$284 milhões para o Bemat. No item seguinte, que é justamente o Item 11, veio um pedido de empréstimo específico nesse mesmo valor – R\$284.632 mil –, que havia sido listado anteriormente, "para transformação do Banco do Estado do Mato Grosso S/A em agência de desenvolvimento, nos termos da Medida Provisória nº 1.612, de 1998, e de acordo com autorização concedida pela lei estadual..." O que o Senador Gilberto Miranda quer...

O SR. GERSON CAMATA - V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - ...é esclarecer o que significa essa transformação e para que é esse dinheiro. O que ele quer saber é isso.

O SR. GERSON CAMATA - V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. GERSON CAMATA – Eu lastimo, porque estou aqui torcendo para que a rolagem da dívida de Mato Grosso seja aprovada o mais rápido pos-

sível. Mas entendo que, com o pedido de vista do primeiro processo de Mato Grosso, ...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Está prejudicado.

O SR. GERSON CAMATA - ...estão prejudicados esse e os outros. Enquanto não for resolvida essa questão, lastimavelmente, não podemos apreciar as outras, porque isso faz parte desse projeto geral.

O SR. NEY SUASSUNA - Mas havia pedido de vista desses dois processos?

O SR. GERSON CAMATA - Do primeiro, que já prejudicou o geral; no meu ponto de vista, esse está prejudicado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sem dúvida. Enquanto não houver informação...

O SR. NEY SUASSUNA - Eu também peço vista.

O SR. GERSON CAMATA - Enquanto não houver informação, não temos condições técnicas de votar o outro.

O SR. NEY SUASSUNA - Ouviu, Sr. Presidente? Também peço vista do primeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O Senador Ney Suassuna pede vista do primeiro e do segundo? O segundo ainda não entrou em pauta.

O SR. NEY SUASSUNA - Não, o segundo não.

O SR. (Não Identificado - Fora do microfone.) - Posso apresentar requerimentos do Senador...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Do primeiro já não pode pedir vista, porque já foi feito o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Mas não foi votado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Gilberto Miranda, V. Exª vai me permitir...

O SR. NEY SUASSUNA - Não, eu estou pedindo explicação. Eu pedi uma informação: perguntei se tinham pedido vista. Disseram-me que sim. Eu sou solidário ao pedido de vista, se pediram. Se não pediram...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, não é vista.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Serra, eu queria fazer uma sugestão. O Senador Gilberto Miranda tem todo o direito de fazer o requerimento. Não discuto isso. Entretanto, entendo que o requerimento dele se adapta ao Item 11, porque, veja bem, se não tivesse vindo para cá o Item 11 agora, concomitantemente, o que iríamos votar

aqui seria esse item que se refere aos R\$284 milhões para o Bemat.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Tem razão. Eu sugiro o seguinte...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Então, quero dar uma sugestão aqui, que talvez seja aceita: proponho que seja deferido o pedido de vista para o primeiro item, geral, e que o requerimento do Senador Gilberto Miranda se refira ao Item 11, que é um empréstimo específico para o Bemat. V. Exª concorda?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Perfeito. Senador Gilberto Miranda, parece sensata a observação do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, em absoluto, Sr. Presidente. Como é que vamos dispensar o geral e apreciar um item só? Não tem como.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - (inaudível).

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, não vamos dispensar. O Secretário-Geral é o Secretário do Tesouro, Sr. Presidente - e V. Exª bem sabe - negociaram todas essas dívidas. O Secretário do Tesouro virá aqui e prestará os esclarecimentos. Por que tanta pressa em aprovar?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Gilberto Miranda, a Presidência não colocará essa matéria em pauta antes da vinda dos esclarecimentos. Não será posto em pauta. Mas o requerimento de V. Exª é mais apropriado para o Item 11. O objetivo de V. Exª é o esclarecimento. A Presidência se compromete a não colocar o projeto na pauta enquanto não houver esse esclarecimento.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Se V. Exª retira o Item 10 da pauta, o meu requerimento vale para o Item 11.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Não. V. Exª quer um pedido de vista.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Retira... (inaudível)

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, mas...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Eu não estou entendendo qual é a diferença, Senador Gilberto Miranda, uma vez que eu não ...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, Sr. Presidente, ele não pede vista; pede explicação. Se explicar, nós não damos vista.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - ...vou colocar em pauta até o esclarecimento. Apenas estou di-

zendo que o requerimento de V. Ex^a se aplica ao Item 11. Se houver pedido de vista num caso desse...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, no Item 5 não foi pedido vista, foram pedidas explicações. E é o que faço nos itens 10 e 11. Se elas forem convincentes, não pediremos vista, mas vamos aprová-los. Não há necessidade de fazer um relatório substitutivo ao do Senador Lúcio Alcântara, desde que as dúvidas sejam sanadas.

A única coisa, sem qualquer explanação, está no item 5, que trata da rolagem geral, o mesmo ocorrendo com o item 11. Por isso, a presença dessas duas pessoas se faz necessária, porque poderão nos informar sobre os critérios, a base de cálculo, os termos da negociação e sobre se há dinheiro novo ou não. É preciso que saibamos isso. Só não pedimos vista dos itens 5, 10 e 11. Eles virão para retirar nossas dúvidas.

O SR. NEY SUASSUNA (fora do microfone) - Então, ficarão suspensos os três, até...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Então, a Presidência retira de pauta os itens 5, 10 e 11. Antes, vou colocar o requerimento em votação.

Em votação o requerimento do Senador Gilberto Miranda. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Está suspenso o Item 11.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, como representantes do Estado de Mato Grosso, eu e o Senador Carlos Bezerra estamos muito confusos com esses três projetos apresentados na tarde de hoje. A melhor solução - até para nós, representantes de Mato Grosso - é a retirada de pauta, para discutirmos e obtermos esclarecimentos das autoridades federais e estaduais. De fato, houve confusão, principalmente no Bemat, que teve o seu fechamento em 174 milhões de reais e está vindo um pedido de 284 milhões de reais.

O SR. GILBERTO MIRANDA (fora do microfone) - Há 120 milhões de dinheiro novo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Passemos ao próximo item da pauta.

Solicitação do Estado de Goiás para aditar o contrato de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, nos ter-

mos das Resoluções 70/95 e 12/97, do Senado, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados.

O Relator é o Senador Ney Suassuna, que apresenta parecer favorável.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, é uma solicitação no valor de 12 milhões de reais. Trata-se de um PDV - Programa de Demissão Voluntária - e pede-se um aditamento que, na realidade, era de R\$67.900.000,00, mas, tendo em vista as novas condições e necessidades, passa para R\$79.900.000,00. Já estava aprovado no global. O acréscimo é de R\$12.000.000,00. O Estado apresentou toda a documentação, exceto aquela que se refere à sua adimplência. Nesses casos, estão livres os Estados, uma vez que fazem uma programação para se reestruturarem e terem, dessa forma, um ajuste fiscal.

O meu parecer é favorável, porque se trata de uma necessidade para que o Estado possa se adequar à nova realidade que pretende ter. Esse processo de adequação já está em andamento, pois todas as informações nos revelam que ele está cumprindo o cronograma e respeitando os parâmetros estabelecidos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Em discussão o parecer do Senador Ney Suassuna, sobre financiamento para o Estado de Goiás e que consiste na operação de crédito da CEF, nos termos de resoluções do Senado.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, foi distribuído o avulso?

O SR. NEY SUASSUNA - Não, mas eu passo agora às mãos de V. Ex^a a cópia.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Em discussão o parecer do Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

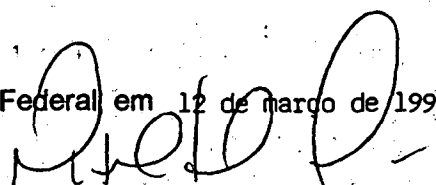
(Levanta-se a reunião às 19h45min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 436, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.725/98-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal em 12 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 437, DE 1998**

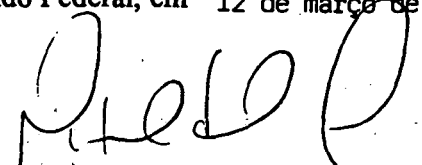
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº. 8.112, de 1990, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 1997,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **WAGNER MUNDIM RIBEIRO** para o cargo de Analista Legislativo, Nível III, Área de Comunicação

Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Diretor-Geral nº. 196, de 1998, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º., da Lei nº. 8.112, de 1990, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 1997.

Senado Federal, em 12 de março de 1998



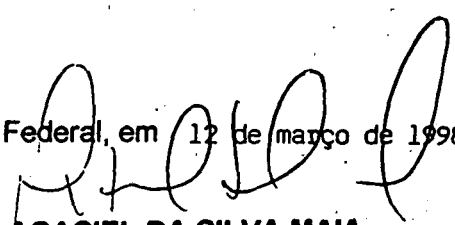
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 438, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.521/97-9

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **ÉLENA DA CUNHA RODRIGUES**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 439, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

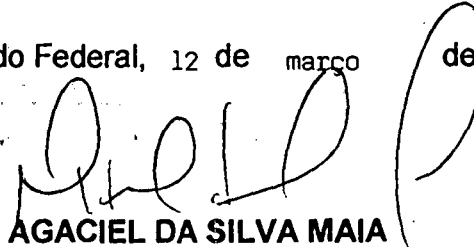
RESOLVE:

Art. 1º - São designadas os servidores SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula nº 4073, e VANDA MARIA BARROS MENDES, matrícula nº 3039, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 017/98, celebrado entre o Senado Federal e LIDERANÇA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 12 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

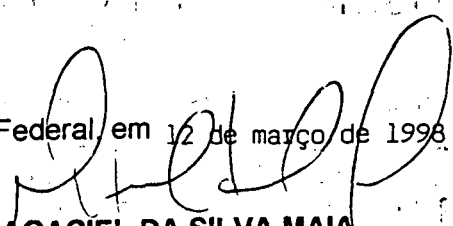
Nº 440, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.696/98-3

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora APARECIDA DIVINA PINTO, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da

Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 1998

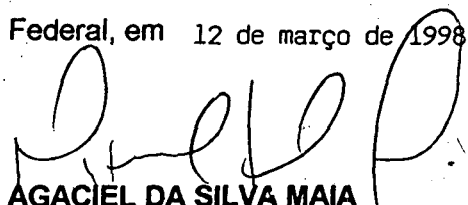

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 441, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.950/98-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **WANDA MUNDIM SALDANHA**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 1998

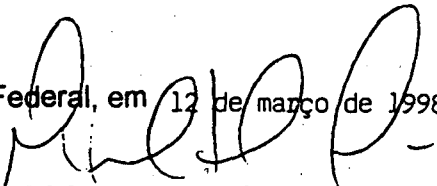

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 442, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.649/97-5

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS**, Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade Telefonia, Nível II, Padrão 29, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 76, de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 1998

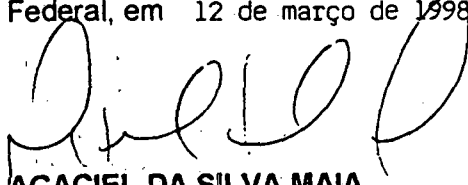

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 443, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.865/98-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **FRANK JOHN PHILLIPS**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

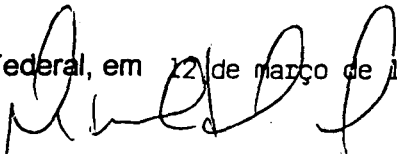
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 444, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.707/98-5

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **GERALDO FELIPE DE ARAUJO**, Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

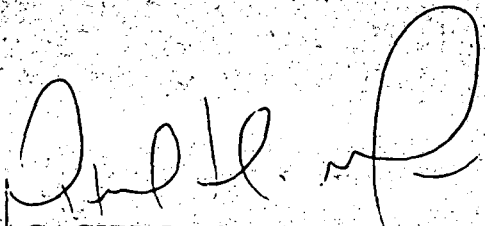
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 445, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003370/98-4,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS ARTHUR PEREIRA**, matrícula 2640, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 1998.

Senado Federal, 12 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 446, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003440/98-2,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO CARLOS ENES PATRÃO, matrícula 3235, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Serviços Gerais, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1998.

Senado Federal, 12 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

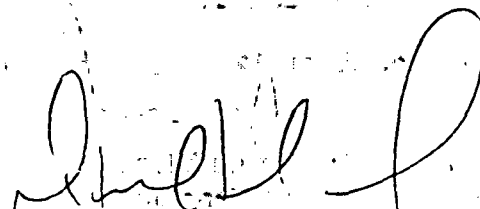
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 447, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003438/98-8,

RESOLVE dispensar o servidor DAMIÃO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 3964, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da

Subsecretaria de Serviços Gerais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1998.

Senado Federal, 12 de março de 1998



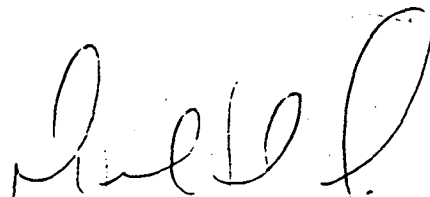
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 448, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003439/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor **JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA**, matrícula 4741, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Serviços Gerais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Portaria da Subsecretaria de Serviços Gerais, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1998.

Senado Federal, 12 de março de 1998



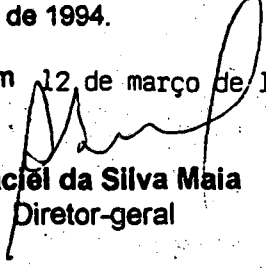
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ato nº 2901/97, do Sr. Diretor-Geral, que aposentou a servidora **LORI FANTÓN**.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para excluir a vantagem prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, e incluir as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994.

Senado Federal, em 12 de março de 1998


Agaciêl da Silva Maia
Diretor-geral

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO 3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI Suplentes de Secretário 1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sergio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pêres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder Eduardo Suplicy Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire José Eduardo Dutra LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares Vice-Líder Regina Assumpção
--	--	---

Atualizada em 10/3/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

- 1. Elcio Alvares**
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

- 1. Casildo Maldaner**
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

- 1. Lúdio Alcântara**
2. (Vago)

- 1. Eptácio Cafeteira**
2. Osmar Dias

- 1. Emília Fernandes**

- 1. Osmar Dias**

- 1. Marina Silva**

- 1. (Vago)**

PFL

PMDB

PSDB

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

Suplentes

- 1. José Agripino**
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

- 1. (Vago)**
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

- 1. Jefferson Péres**
2. José Ignácio Ferreira

- 1. Lucídio Portella**

- 1. Arlindo Porto** (afastado por
exercer cargo de Ministro de Estado)

- 1. Antonio Carlos Valadares**

- 1. Lauro Campos**

- 1. Sebastião Rocha**

(Atualizado em 20-01-98)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 21/01/98

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/70	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PMDB			
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
PSDB			
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
BLOCO DE POSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP- 3215/16
PPB - PTE			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE.
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEÚ TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 03/03/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 04/02/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
-------------------------	---------------------	------------------------	-------------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496****SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 11/03/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA.

(*) Atualizada em: 15/01/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES			SUPLENTE		
PFL					
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÊA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			
BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA					
ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HELIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			
PSDB					
ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643
BÁSILIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÓNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			
BLOCO PT/PDT/PC do B					
ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

TITULARES

SUPLENTES

PPB					
CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					
PTB					
PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSÉ BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			
PSB					
GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901
PL					
PEDRO CANEDO	GO	5611			

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL					
CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JULIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCA	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			
PMDB					
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			
PSDB					
COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			
BLOCO PT/PDT/PSB/PPS					
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPLYC	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			
PPB					
ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
PTB					
ODACIR SOARES	RO	3218/19			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTEs
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CÉLso RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 9/9/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS